



Relatório e Contas 2014

RELATÓRIO E CONTAS 2014

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
A EMPRESA	5
PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS	18
A – RELATÓRIO DE GESTÃO	21
1. INTRODUÇÃO	22
1.1. Enquadramento da Atividade.....	22
1.2. Sistema de Gestão Integrado.....	24
1.3. Processo de Certificação.....	25
2. ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO	25
3. ENQUADRAMENTO DO SETOR.....	28
4. REGULAÇÃO	31
5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	37
6. ATIVIDADE OPERACIONAL.....	47
1.1. Processo de Recolha e Transporte.....	48
1.2. Processo de Elevação e Tratamento e Instalações Auxiliares	52
1.3. Processo de Tratamento e Controlo do Processo.....	55
1.4. Processo de Gestão de Equipamentos e Energia.....	56
1.5. Monitorização da Qualidade da Água das Praias, das Ribeiras e do Meio Recetor	59
1.5.1. Monitorização da qualidade da água das Praias.....	59
1.5.2. Monitorização da qualidade da água das Ribeiras.....	59
1.5.3. Monitorização do Meio Recetor	60
7. INVESTIMENTO	60

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'F' and other marks.

7.1	Beneficiação do Tratamento do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril.....	60
7.2	Reabilitação do Sistema.....	63
8.	GESTÃO DO CAPITAL HUMANO.....	65
8.1	Evolução do quadro de pessoal.....	66
8.2	Valorização e Formação Profissional.....	71
8.3	Medicina no trabalho.....	73
9.	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.....	74
10.	OBJETIVOS DE GESTÃO.....	75
11.	CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	77
12.	PERSPETIVAS PARA O FUTURO.....	82
13.	FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO.....	83
14.	SUCURSAIS DA SOCIEDADE.....	83
15.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	83
16.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	84
17.	ANEXO AO RELATÓRIO.....	85
18.	RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS.....	86
B -	CONTAS DO EXERCÍCIO.....	88

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the number '2' and some illegible scribbles.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros Acionistas, clientes, parceiros

A SANEST prosseguiu em 2014 uma consistente orientação para a melhoria contínua, com particular destaque para a eficiência operacional da nova ETAR da Guia (fases líquida e sólida) e para a incorporação de boas práticas em todas as áreas de intervenção e o resultado é uma performance reconhecida a nível nacional e internacional.

A resolução do litígio entre a SANEST e o consórcio responsável pela empreitada da ETAR da Guia, com emissão de acórdão do tribunal arbitral, permitiu recentrar as competências técnicas na missão da empresa e daí resultaram fatores positivos, desde logo porque foi possível prosseguir objetivos mais ambiciosos, como o aumento da reutilização interna e externa das águas residuais tratadas, continuar o plano de investimentos de reabilitação dos sistemas interceptores, nomeadamente a renovação do emissário dos Sassoeiros e troços dos emissários de Caparide, Barcarena e Castelhana.

A SANEST dedicou, também, partilhar atenção à resolução de casos pendentes ligados a divergências sobre os limites do sistema, com todos os sistemas municipais, com resultados muito encorajadores e com acordos que permitem desbloquear assuntos que se vinham arrastando no tempo.

A inspeção interior ao interceptor geral da SANEST, com as mais modernas e adequadas tecnologias disponíveis no mercado internacional, constituiu um acontecimento de relevância futura e mobilizou o envolvimento dos quadros técnicos da empresa e do grupo AdP.

A SANEST manteve todas as certificações do sistema de gestão de qualidade, ambiente e segurança e renovou a certificação do sistema de gestão de responsabilidade social, estando envolvida num objetivo corporativo que aponta para a certificação pela ISO 50001.

Os constrangimentos colocados às empresas do Setor Empresarial do Estado, limitaram sobretudo uma mais adequada gestão de recursos humanos, quer no que respeita à natural renovação de colaboradores, com as saídas naturais que ocorrem em cada ano, quer no que respeita a uma política de incentivos que premeie o mérito e desempenho, apesar dessa situação, foi possível manter a compreensão e o empenhamento de todos, única forma de assegurar a nossa missão com adequado desempenho ambiental, económico e responsabilidade social.

Os recursos humanos são uma área crítica para o sucesso e excelência no cumprimento da nossa missão, a SANEST apresenta um rácio de pessoal que a coloca abaixo do limite inferior do intervalo de referência da ERSAR, situação que determina uma avaliação menos abonatória, que apesar de

2
4
11
G
F
A

tudo essa avaliação é contrariada pela performance da empresa. Estamos cientes que esse desempenho global resulta do esforço dos colaboradores. Acompanhamos com interesse o pedido de autorização da AdP SGPS junto das tutelas do Ambiente e Finanças, para permitir a contratação de pessoal da área operacional, que poderá alterar a situação crítica na operação e manutenção.

Em 2014 a SANEST manteve o volume de negócios, num valor próximo dos 19 milhões de euros, com um resultado líquido do exercício superior a 1,7 milhões de euros, seguramente um dos melhores resultados de sempre, não tendo havido aumento de proveitos este resultado decorre de medidas de redução de custos, na medida em que os resultados financeiros se reduziram neste período e se verificou uma redução da dívida bancária total. A dívida de clientes manteve a tendência dos últimos anos, evidenciando uma relação estável e boa com os clientes municipais.

O volume de águas residuais tratadas conheceu um incremento de cerca de 5%, com a repartição de caudais entre os clientes municipais alinhada com o que vem sendo o histórico. Importa destacar que a SANEST participou em reuniões entre municípios no sentido de promover a resolução de diferendos de medição de caudais e foram solucionados alguns problemas de afetação de caudais.

O interesse que as nossas atividades despertam na comunidade política, técnica e científica, determinaram um elevado número de visitas às nossas instalações, com destaque para a ETAR de Guia, que se assume como um caso de referência nacional e internacional. Em articulação com os municípios e com as comunidades escolares temos desenvolvido um conjunto de iniciativas de formação, sensibilização e educação ambiental.

Quero expressar um profundo agradecimento aos colaboradores da SANEST pelos resultados obtidos, aos nossos acionistas pelo apoio sempre manifestado e pela compreensão nos momentos de maior dificuldade, a todos os membros dos órgãos sociais pelo seu empenho em contribuir para um resultado articulado de vontades, ao revisor oficial de contas e à entidade reguladora onde sempre encontramos espaço para um diálogo relevante para defender os interesses da SANEST e do sector.

O Presidente do Conselho de Administração



Carlos Manuel Martins

Handwritten signature and initials in blue ink.

A EMPRESA

A SANEST – Saneamento da Costa do Estoril, S.A. é uma sociedade anónima de capitais públicos, criada em 1995, por via do Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho como a empresa pública responsável pela gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Costa do Estoril, em regime de concessão, até ao ano de 2020. Sob tutela do Estado, a SANEST assenta numa estrutura acionista detida em 51% pela AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A., a holding pública para o setor das águas, e em 49% pelos quatro municípios abrangidos pelo sistema, Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra, os quais participam com 12,25%, cada, no capital social de 11 milhões de euros, integralmente realizado e representado por 1.920.000 ações do Tipo A e 280.000 ações do Tipo B, com o valor nominal de 5 euros, cada.



A SANEST, nos termos do seu contrato de concessão, garante o tratamento, em alta, das águas residuais drenadas por uma população estimada em 800 mil habitantes equivalentes, num território de 220 km², abrangendo todos os habitantes do concelho de Cascais, parte dos habitantes da Amadora, uma grande percentagem dos habitantes de Sintra e de uma parte significativa dos moradores em Oeiras, e assegura a gestão e exploração do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril (SSCE), em regime de concessão, até ao ano de 2020.

O SSCE é constituído pela Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Guia que se encontra geograficamente dividida entre a Fase Líquida e a Fase Sólida, interligadas por duas condutas com cerca de 4 km de extensão cada, uma rede de coletores com mais de 140 km, e um emissário submarino com dois ramos difusores, que lança no meio recetor as águas residuais tratadas a cerca de 3 km da costa, a uma profundidade de cerca de 40 m, na zona da Guia.

A ETAR está dotada de capacidade para tratar efluentes de cerca de 1.000.000 de habitantes.



*Gf
2
ly
R
H*

Desde 2013 que a ETAR da Guia cumpre na íntegra o disposto na Decisão da Comissão Europeia de 8 de outubro de 2001, que concedeu ao Estado Português uma derrogação relativa ao tratamento de águas residuais urbanas para a aglomeração da Costa do Estoril. Em 2014, foi oficialmente comunicada à Agência Portuguesa do Ambiente a entrada em pleno funcionamento da ETAR da Guia, na sequência do bom desempenho em termos de eficiências de tratamento.



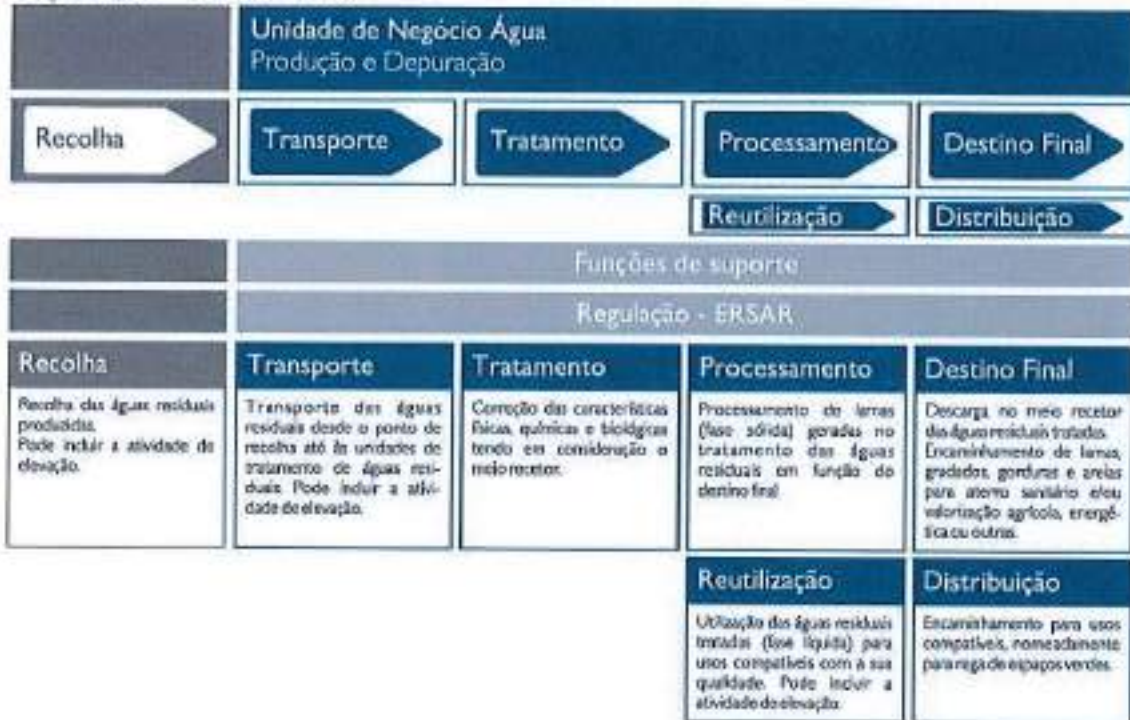
Cadeia de valor

Ainda que a Operação seja a atividade mais visível da SANEST, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Cadeia de Valor do Negócio

Operação - Saneamento



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Indicadores Económicos e Financeiros

Unidade: milhares de euros

	2012 IFRS	2013 IFRS	2014 IFRS
Volume de Negócios	17.507	19.177	19.176
Resultado Operacional	-518	1.109	2.328
Cashflow Operacional (EBITDA) ⁽¹⁾	5.965	7.262	7.945
Resultado Financeiro	402	907	793
Resultado Líquido	167	390	1.703

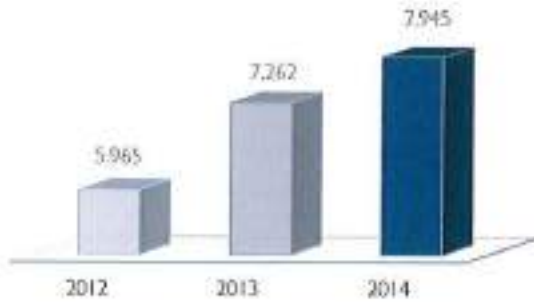
⁽¹⁾ EBITDA = Resultados Operacionais + Amortizações + Variação de Provisões/Reversões - Subsídios Investimento



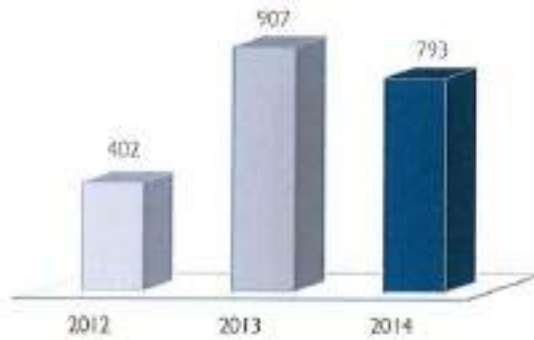
21

Handwritten notes:
Luz
Luz
Luz
Luz

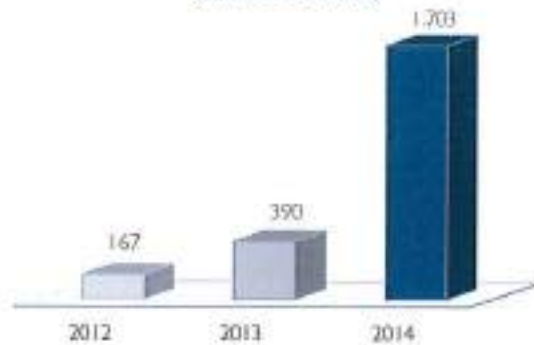
EBITDA
(milhares de euros)



Resultado Financeiro
(milhares de euros)



Resultado Líquido
(milhares de euros)



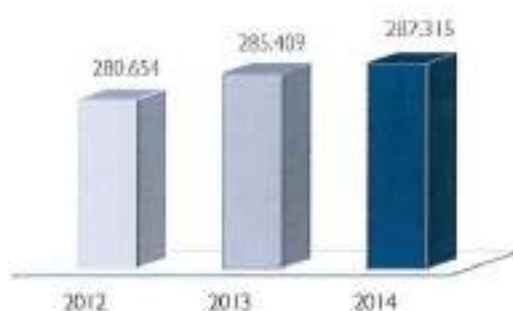
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and a signature that appears to be 'G. J. ...'.

Unidade: milhares de euros

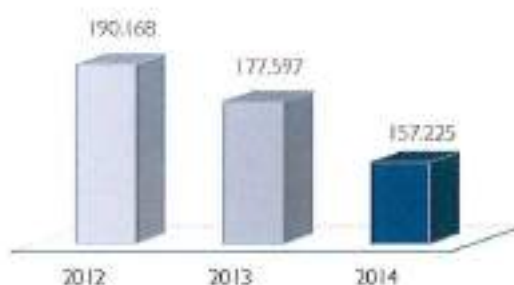
	2012 IFRS	2013 IFRS	2014 IFRS
Evolução do Investimento ⁽²⁾	280.654	285.409	287.315
Ativo Líquido	190.168	177.597	157.225
Dívida Bancária Total	39.553	39.243	38.815
Total do Passivo	162.494	149.692	128.316
Capital Próprio	27.674	27.905	28.909

⁽²⁾ Investimento bruto, incluindo investimentos financeiros

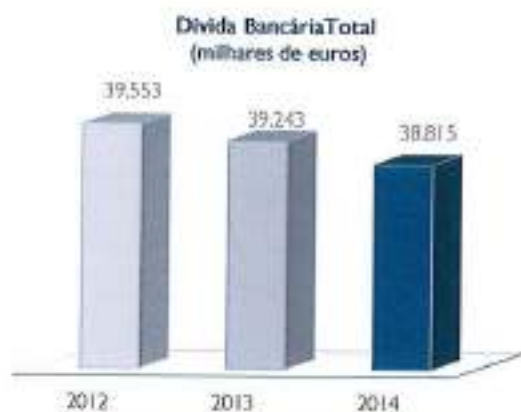
Evolução do Investimento Bruto Acumulado
(milhares de euros)



Activo Líquido
(milhares de euros)



Ex
by
A
A

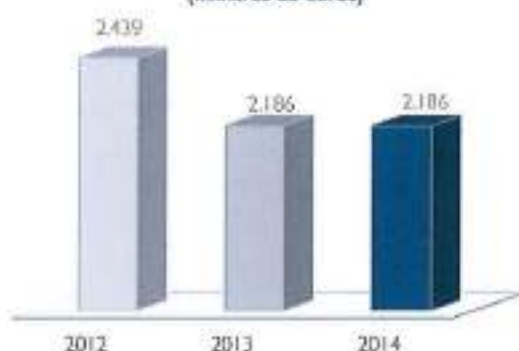


[Handwritten signature and initials in blue ink]

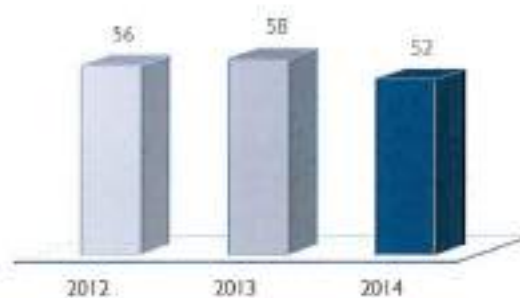
	2012	2013	2014
Dívida Vencida de Clientes ⁽¹⁾ (10 ³ €)	2.439	2.186	2.186
Prazo Médio de Recebimento (dias)	56	58	52
Prazo Médio de Pagamento (dias)	23	43	46

⁽¹⁾ De Prestação de serviço e TRH

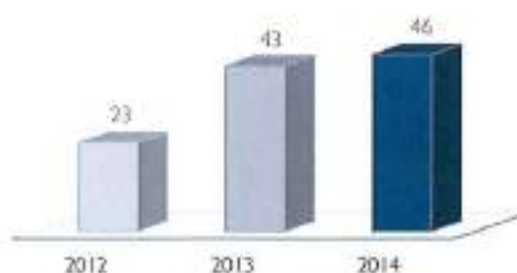
Dívida Vencida Clientes
(milhares de euros)



Prazo Médio Recebimento
(dias)



Prazo Médio Pagamento
(dias)



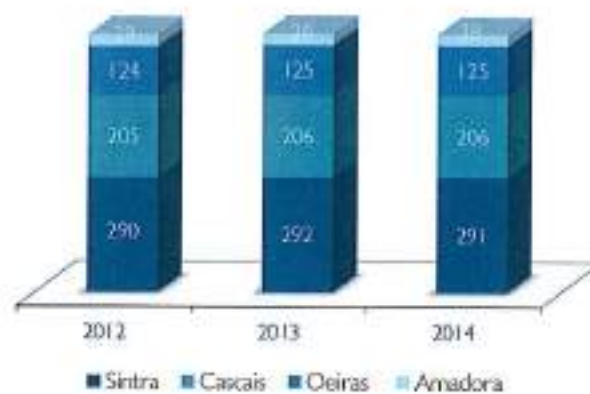
Indicadores de Atividade

Unidade: milhares de habitantes

População Servida por Município	2012	2013	2014
Amadora	29	28	28
Cascais	205	206	206
Oeiras	124	125	125
Sintra	290	292	291
Total	648	651	650

Nota: Os dados de população foram atualizados com base no Censos 2011; foi considerada uma taxa de cobertura de 98%.

População Servida por Município
(milhares de habitantes)

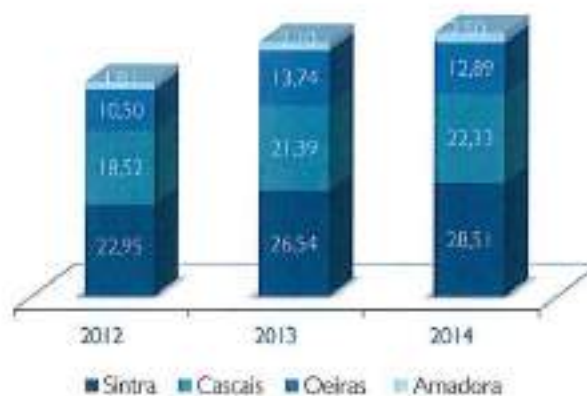


Handwritten notes in blue ink:
 7
 4
 2
 1

Unidade: milhões de m³

Água Residual Recolhida	2012	2013	2014
Amadora	1,81	2,10	2,50
Cascais	18,52	21,39	22,33
Oeiras	10,50	13,74	12,89
Sintra	22,95	26,54	28,51
Total	53,77	63,77	66,23

Água Residual Recolhida
(milhões de m³)



8

Ex
g
H
B

Unidade: milhões de m³

Água Residual Faturada	2012	2013	2014
Amadora	2,23	1,92	1,96
Cascais	20,52	15,36	22,73
Oeiras	10,30	8,74	13,88
Sintra	27,28	21,35	27,83
Total	60,33	47,38	66,40

Água Residual Faturada
(milhões de m³)



Indicadores de Gestão

Em cumprimento do disposto no artigo 13.º-A do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto e no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, os representantes dos acionistas da SANEST aprovaram, na Assembleia Geral realizada em 2 de abril de 2014, as Orientações Estratégicas para o mandato 2014/2016 e os Objetivos de Gestão para o ano de 2014.

OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2014 - SANEST, SA		
INDICADORES	META ⁽¹⁾	MODOS DE AVALIAÇÃO ⁽²⁾
1 RCR - Ratio de Redução de Custos	RCR possível em termos de posição entre indicadores de custo e de receita, no âmbito europeu A4 de 2014 com 2013 $RCR = \frac{COPIC + ISE + QPQ}{\text{valor da receita}}$ COPIC - custo da produção - serviços públicos essenciais ISE - investimentos e serviços essenciais QP - gastos corporativos	RCR 2014 > 600% - não atingido 500% < RCR 2014 < 600% - atingido RCR 2014 < 500% - separado
2 DCCPI - Dívida Corrente Desempenhada Relativa	RGR no âmbito do nível de dívida corrente mensal	DCCPI < 1200% - não atingido 800% < DCCPI < 1200% - atingido DCCPI < 800% - separado
3 DTE - Degradação de Tercerizações e de Exploração	RGR de gradação de terceiros, atendendo à redução à avaliação de investimentos e de exploração de RGR a que se refere cada uma	Para empresas com PPI - PPI < 60 em 2013 DTE > 1000% - não atingido 750% < DTE < 1000% - atingido DTE < 750% - separado Para empresas com PPI - PPI < 60 em 2013 DTE > 1500% - não atingido 900% < DTE < 1500% - atingido DTE < 900% - separado
4 ROCE - Retorno do Capital Empregado	> 1500% não atingido em 2013	ROCE < 130% - não atingido 100% < ROCE < 130% - atingido ROCE < 100% - separado
5 ME - Margem EBITDA	RGR de redução face ao valor atingido em 2013 por meio de melhor desempenho	ME 2014 / ME 2013 > 250% - não atingido 200% < ME 2014 / ME 2013 < 250% - atingido ME 2014 / ME 2013 > 1000% - separado
6 QDM - Qualidade dos Investimentos	RGR de melhoria da qualidade dos investimentos e da eficiência dos investimentos, visando a redução do número de indicadores de QDM, mesmo que isso implique não ter sido possível a melhoria da qualidade dos investimentos	Para empresas com nível de QDM 2013 > 900% QDM 2014 / QDM 2013 > 950% - não atingido 900% < QDM 2014 / QDM 2013 < 950% - atingido QDM 2014 / QDM 2013 > 1000% - separado Para empresas com nível de QDM 2013 > 900% QDM 2014 / QDM 2013 > 950% - não atingido 900% < QDM 2014 / QDM 2013 < 950% - atingido QDM 2014 / QDM 2013 > 1000% - separado
7 GOC - Grau de Compromisso da Organização Corporativa	Garantir um grau de compromisso de 100% da organização corporativa	GOC = 100% atingido (em relação ao nível de compromisso) GOC = 100% não atingido
8 GGR - Grau de Compromisso do Fornecedor Regional	Mais > 0 dias	mais > 0 dias - não atingido < 1 e mais > 0 dias - atingido mais < -1 dia - separado

NOTAS:

- (1) - Conforme definido no âmbito da Assembleia Geral de 2 de abril de 2014
- (2) - Quanto mais melhor, sendo a opção de não atingir, a ser pontuado de acordo com o nível de forma adequada para estatísticas

(3) - Modo de avaliação

- Atingido 1
- Atingido 2
- Separado 3

AVALIAÇÃO DOS GESTORES

- Classificado <18
- Atingido 16 e Atingido >15
- Separado >13

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

No que respeita à Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril (Beneficiação do Tratamento), durante o ano de 2014 deu-se continuidade à implementação do programa de intervenções, ao abrigo dos acordos com o Consórcio construtor de 2012 e 2013, nos termos dos quais, e em síntese, este prescindiu do montante referente a todos os trabalhos a mais e indemnizou a SANEST num montante global de 4,9M€, no sentido de concluir os trabalhos da empreitada e criar condições para o funcionamento pleno das instalações, o que se verificou durante toda a época balnear de 2014, tendo sido possível atingir as eficiências exigidas na Decisão da Comissão 2001/720/CE, de 8 de outubro, dando continuidade e consistência aos resultados que já registados nos anos de 2012 e de 2013.

Em 2014 foram realizadas as intervenções de correção de maior dimensão, no âmbito da Beneficiação do Tratamento, para as quais houve que elaborar os respetivos estudos e projetos de execução, bem como obter a sua aprovação, como a instalação de tamisagem de lamas na Estação de Tratamento da Fase Sólida (ETFS), a instalação de sistema de tratamento do ar insuflado na Estação de Tratamento da Fase Líquida (ETFL), tendo sido iniciado o procedimento para contratação da empreitada para colocação em funcionamento da quarta linha de decantação.

Ainda no âmbito da Beneficiação do Tratamento, foi emitido o acórdão do tribunal arbitral constituído para solucionar o litígio referente à multa aplicada pela SANEST ao Consórcio por incumprimento do prazo global da empreitada, o que representou o final do processo de litígio entre a SANEST e o Consórcio construtor.

Encontrando-se em funcionamento o processo de tratamento da água para reutilização, que é já utilizada nas instalações como água de serviço e na rega de espaços verdes, em 2014 foi realizado um estudo para definição das possíveis utilizações externas à SANEST, como por exemplo na rega de campos de golfe, bem como o respetivo estudo económico.

Deu-se continuidade à Reabilitação do Sistema, concluindo a renovação do emissário de Sassoeiros e prosseguindo os processos para a renovação de troços dos emissários de Caparide, de Barcarena e da Castelhana.

Foi realizada no ano de 2014, e pela primeira vez desde que foi construído, uma inspeção interior ao intercetor geral da SANEST com tecnologia CCTV e Sonar que permitiu aferir as condições de funcionamento e o estado de conservação desta infraestrutura chave no SSCE.

4
G
T
y
H
P

Relativamente à operação do Sistema, o ano de 2014 foi dominado de forma marcante pela entrada em pleno funcionamento da ETAR da Guia, nos termos da licença de descarga e pela consolidação da obtenção das eficiências de tratamento.

A realização de estudos diversos de otimização de processos, nomeadamente ao nível da reutilização e da digestão anaeróbia, realizados com meios internos ou em colaboração com entidades externas, bem como a participação na rede de Investigação e Desenvolvimento (I&D) do grupo AdP iniciada em 2013, constituem também fatores de grande relevo que permitirão a racionalização, otimização e desenvolvimento processual nos próximos anos.

O prosseguimento da organização dos processos de manutenção dos equipamentos das novas instalações da ETAR da Guia, a implementação da nova ficha de cadastro corporativa, a etiquetagem de todos os bens e a participação da empresa no grupo de trabalho corporativo de gestão de ativos foram factos de relevância a destacar.

Em 2014 mantiveram-se as certificações do sistema de gestão de qualidade, ambiente e segurança, pelas normas NP EN ISO 9001, NP EN 14001 e OSHAS 18001 e renovou-se a certificação do sistema de gestão de responsabilidade social pela Norma SA 8000.

No que à área de Planeamento e Controlo de Gestão respeita, o ano pautou-se por uma regularidade nas atividades desenvolvidas, dando-se especial ênfase à elaboração do orçamento e projeto tarifário para o ano de 2015, e ao controlo orçamental do ano de 2014.

Relativamente à atividade de Monitorização da Contratação Pública foram sendo desenvolvidos melhoramentos da mesma, essencialmente de natureza preventiva, visando-se superar o seu cariz essencialmente de leitura e acompanhamento de dados e gizando a melhoria das práticas internas de contratação no dia-a-dia desta Concessionária.

O ano de 2014 foi um ano de continuidade do desenvolvimento da monitorização da execução contratual de contratos.

No âmbito do Projeto de Gestão Integrada da Informação e Documentação, foi dada continuidade à criação de condições e instrumentos de gestão que permitem a disponibilização organizada da informação e documentação da SANEST, ao nível do seu histórico (projeto de digitalização que inclui classificação e reorganização dos documentos, de acordo com a sua origem), mas também ao nível dos processos administrativos atuais (ajuste da metodologia de classificação da informação e documentação de acordo com a visão por processos).

Handwritten signature and initials in blue ink.



Na sequência dos anos anteriores, os utilizadores foram o principal enfoque dos Sistemas e Tecnologias de Informação, sendo a segurança e operacionalidade do sistema a prioridade. Durante o ano foi igualmente efetuada a renovação tecnológica dos postos de trabalho e melhorado o suporte via *helpdesk*.

Ao nível da comunicação, a SANEST manteve a aposta na educação ambiental, organizando várias atividades e ações relacionadas com a água e as praias e, em simultâneo, participou ou apoiou ações realizadas nos municípios servidos pelo SSCE. O envolvimento da comunidade, no âmbito das iniciativas de educação ambiental, pedagógico, social, desportivo e cultural, foi dos objetivos potenciados pela SANEST em 2014.

A - Relatório de Gestão



I. INTRODUÇÃO

I.1. Enquadramento da Atividade

A SANEST é uma sociedade anónima de capitais públicos (criada pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho), responsável pela construção, gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Costa do Estoril, em regime de concessão, até ao ano de 2020.

A exploração e gestão do SSCE configuram um serviço público exercido em regime de exclusividade, de acordo com o Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a SANEST em 15 de setembro de 1995, pelo período de 25 anos.

A SANEST exerce a sua atividade há mais de 19 anos, contribuindo ativamente para a boa qualidade, ao longo de todo o ano, da água das praias da Costa do Estoril.

São objetivos fundamentais da exploração e gestão do SSCE contribuir para o desenvolvimento e para o bem-estar das populações que serve, assegurando a recolha, o transporte, o tratamento e a rejeição dos efluentes canalizados pelos Municípios da Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra, incluindo a construção, manutenção e renovação das infraestruturas do Sistema e a progressiva racionalização dos meios empregues nas diversas áreas da sua atividade.

O SSCE é um sistema que intercepta as águas residuais urbanas coletadas pelas redes de drenagem municipais de todo o concelho de Cascais, grande parte do território dos concelhos de Oeiras e de Sintra e uma parte menor do concelho de Amadora sendo estes quatro Municípios os Utilizadores do Sistema. Atualmente, o SSCE serve uma população de cerca de 800.000 habitantes equivalentes.

A SANEST tem colaborado com os Municípios acionistas no objetivo de erradicação de descargas indevidas de águas residuais nas bacias hidrográficas e na requalificação ambiental e paisagística das ribeiras, aspetos essenciais para a melhoria da qualidade da água das praias da Costa do Estoril e das ribeiras na área de influência do Sistema, contribuindo para o bem-estar das populações servidas e para a sustentabilidade ambiental.

Considerando que da Declaração de Impacte Ambiental da Empreitada da Beneficiação do Tratamento, consta, como medida de minimização, nomeadamente, a necessidade de se proceder à erradicação de descargas de efluentes, que ainda se verificam, nas Ribeiras de Caparide, Barcarena e Jamor, bem como à renaturalização e recuperação paisagística das referidas Ribeiras e, ainda, da Ribeira da Laje, os Acionistas da SANEST deliberaram, em Assembleia Geral de 16 de março de 2010, no sentido desta Empresa poder vir a assumir, através de adequado aumento da tarifa a cobrar

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large 'P' at the top, a vertical line of text that appears to be 'GTA', and a signature or initials at the bottom.

aos Municípios/Utilizadores pela recolha e tratamento dos efluentes na respetiva área, a realização dos correspondentes Estudos e Obras.

Por se tratar de investimentos não previstos no Contrato de Concessão, mas que se refletirão favoravelmente na qualidade do serviço público que a SANEST vem prestando, e a fim de se poder dar cumprimento à referida deliberação dos Acionistas, foi solicitada a necessária autorização ao Concedente, a qual se aguarda.

O SSCE inclui as seguintes componentes principais: um intercetor geral, com cerca de vinte e cinco quilómetros de extensão total, de escoamento totalmente gravítico, dezassete emissários gravíticos, nove estações elevatórias, que bombeiam as águas residuais provenientes das zonas baixas junto à costa e que não apresentam possibilidade de ligação gravítica ao intercetor, uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), e um emissário submarino com dois ramos difusores, que lança as águas residuais tratadas a cerca de 3 km da costa, à profundidade de cerca de 40 m, na zona da Guia, em meio recetor classificado como "zona menos sensível", pelo Decreto-Lei n.º 198/2008, de 19 de junho – Zona Menos Sensível do Cabo da Roca/Estoril.

A ETAR da Guia foi, até 2009, uma estação de tratamento preliminar, na qual as águas residuais eram sujeitas a uma tamisagem, através de tamisadores do tipo *STEP-SCREEN*, para remoção de sólidos grosseiros com diâmetro igual ou superior a 3 mm, e a uma desarenação, para extração de areias de diâmetro igual ou superior a 0,2 mm. Os sólidos removidos eram lavados e compactados de forma a facilitar o seu posterior envio a operadores de gestão de resíduos licenciados para o efeito.

Na ETAR da Guia, era também realizada, continuando a ser, a desodorização do ar libertado, através de uma torre de lavagem química, com uma capacidade de tratamento de 75 000 Nm³/h.

Após as obras de beneficiação do tratamento, a ETAR foi dotada de instalações que permitem realizar, além do tratamento preliminar que já era feito e se mantém em funcionamento, o tratamento primário durante todo o ano (desengorduramento e decantação lamelar), complementado com adição de reagentes (nas etapas de mistura rápida e de floculação), filtração gravítica em areia e desinfecção por radiação ultravioleta, durante a época balnear, na Estação de Tratamento da Fase Líquida (ETFL).

Na Estação de Tratamento da Fase Sólida (ETFS), as lamas resultantes do tratamento da fase líquida são sujeitas a espessamento mecânico por centrifugação, com adição de polieletrólito, digestão anaeróbia (mesófila) e desidratação mecânica por centrifugação. Realiza-se igualmente a cogeração do biogás produzido na digestão e de gás natural.



Para elevar as lamas entre a ETFL e a ETFS, existe um sistema de interligação, com cerca de 4 km de extensão.

Para assegurar a qualidade requerida para permitir a reutilização de parte dos efluentes depurados em usos compatíveis, designadamente a rega de campos de golfe, na ETFL realiza-se um tratamento adicional para uma parte do caudal efluente, através de um processo de tratamento biológico, complementado por decantação lamelar, filtração em pressão e desinfecção por radiação ultravioleta.

Em 2014, o caudal médio diário anual afluente à ETAR foi de 2,1 m³/s.

1.2. Sistema de Gestão Integrado

O âmbito de aplicação do Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social é a conceção e construção, exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha, tratamento e rejeição de efluentes da Costa do Estoril.

O Conselho de Administração, consciente das suas responsabilidades e pretendendo que a SANEST seja reconhecida pela sua competência e capacidade de cumprimento da sua missão, em prol da proteção do ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população, está empenhado em assegurar a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão Integrado.

De forma a permitir a implementação da missão da Empresa, contribuindo para a promoção de um desenvolvimento sustentável da região, foram definidos os seguintes compromissos:

- Promover, considerar e satisfazer os interesses dos Clientes e das demais Partes Interessadas, nos termos do Contrato de Concessão e dos Contratos de Recolha;
- Cumprir os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à SANEST;
- Desenvolver as suas atividades e processos de modo a prevenir, ou minimizar, os impactos ambientais e os riscos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho a eles associados;
- Adotar como princípio a prevenção da poluição, através da melhoria da qualidade das águas residuais rejeitadas no meio recetor, promovendo o bem-estar da população;
- Assumir o compromisso da prevenção de danos para a saúde e segurança dos seus Colaboradores, bem como dos das entidades contratadas, promovendo adequadas condições laborais e sociais das infraestruturas e equipamentos do Sistema;

- Assegurar a melhoria contínua do desempenho do seu Sistema de Gestão Integrado, através de objetivos e metas estabelecidos e revistos periodicamente, neles envolvendo todos os seus Colaboradores;
- Reforçar a colaboração institucional e comercial com as Entidades que com ela se relacionem, fortalecendo a mútua confiança entre as Partes;
- Atuar de forma socialmente responsável, em conformidade com os requisitos aplicáveis, respeitando os instrumentos internacionais aplicáveis e as suas interpretações.

O Sistema de Gestão Integrado da empresa está certificado, conforme descrito no ponto seguinte.

1.3. Processo de Certificação

Em 2014 destaca-se a manutenção das certificações do sistema de gestão de qualidade, ambiente e segurança, pelas normas NP EN ISO 9001, NP EN 14001 e OSHAS 18001 e a renovação da certificação do sistema de gestão de responsabilidade social pela norma SA 8000, certificações que a empresa detém desde 12 de janeiro de 2010 e de 6 de maio de 2011, respetivamente.

Este processo traduz-se no reconhecimento externo, através de Entidade Certificadora Acreditada, SGS ICS - Serviços Internacionais de Certificação, da real capacidade que a Empresa detém para gerir a Qualidade, o Ambiente, a Segurança e a Responsabilidade Social, nos processos, áreas e atividades relacionadas com a recolha, transporte, tratamento e rejeição dos efluentes e de construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e dos equipamentos necessários à consecução da sua missão.

2. ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO

Global

À semelhança dos últimos dois anos, em 2014 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados, aproximadamente 3,5% (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento baixo, em linha com o do ano anterior (2,4% vs 2,2%), embora apresente uma muito ligeira melhoria, suportado por um crescimento relevante dos níveis de emprego e igualmente do mercado imobiliário. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos (4,4% em 2014), embora a níveis reduzidos quando comparados com anos

recentes. Três grandes fatores explicam este arrefecimento: (i) os níveis de investimento na China diminuíram com impacto nas economias asiáticas; (ii) as vulnerabilidades da economia russa, como consequência do colapso dos preços do petróleo e das tensões geopolíticas, e (iii) a diminuição dos preços de algumas commodities, que representam uma fatia relevante das receitas económicas de alguns países emergentes.

União Europeia

O ano de 2014 ficou marcado pelo fraco crescimento económico na Zona Euro, justificado pelo aumento dos conflitos geopolíticos, especialmente as tensões com a Rússia, a par do enfraquecimento de algumas economias desenvolvidas e emergentes, com relações estreitas com os países do centro da Europa. Neste ponto, realce para as três principais economias, Alemanha, França e Itália, cujo desempenho económico foi determinante para o fraco crescimento na área do euro, contrariamente a outros países, como Irlanda, Espanha, Portugal e Grécia, cujo crescimento foi melhor que o esperado.

As melhorias registadas no mercado de trabalho foram modestas, em linha com o crescimento económico, que não foi suficientemente robusto para alavancar a formação de emprego. A taxa de desemprego deverá ter sido de 11,6% em 2014 de acordo com a Comissão Europeia, melhor do que em 2013 (11,9%), resultado das melhorias registadas nos países mais vulneráveis. As diferenças entre Estados-Membros continuaram a ser significativas em 2014, variando entre 5,1% na Alemanha e 26,8% na Grécia. As fracas melhorias registadas no mercado de trabalho tiveram impacto limitado no consumo privado, que se espera que tenha crescido 0,7% em 2014, um aumento face a 2013, quando a variável diminuiu 0,6%. Apesar deste crescimento reduzido esteve a incerteza sobre os rendimentos futuros e o processo lento de desalavancagem no sector das famílias. Apesar de ter sido afetado pelo processo de desalavancagem, num contexto de baixa inflação e de fraca procura, o investimento em 2014 parece ter iniciado uma recuperação face ao decréscimo de 2,4% observado em 2013, crescendo 0,6%. A inflação continuou bem abaixo do objetivo dos 2% (a inflação previsional em dezembro, de acordo com o Eurostat, foi de -0,2%, e espera-se que no total do ano a inflação tenha sido de 0,4%), influenciada pela queda dos preços da energia e da alimentação, assim como pelo frágil ambiente económico da Zona Euro. A balança corrente na Zona Euro tem verificado excedentes, registando, em 2014, 2,5% do PIB. Curiosamente, este excedente não se deve ao fortalecimento das exportações, mas antes à vulnerabilidade da procura interna, que afetou desfavoravelmente as importações.

Portugal

A economia portuguesa deverá registar um crescimento de aproximadamente 0,9% em 2014. A procura interna acabou por contribuir mais do que se esperava para o crescimento anual, enquanto a procura externa líquida contribuiu negativamente, com uma dimensão significativa: um contributo de cerca de -1,1 pontos percentuais para um crescimento que se projeta em torno de 0,9%. Caso se confirme, o contributo desfavorável das exportações líquidas só encontra paralelo em 2010 ou nos anos imediatamente anteriores à crise financeira internacional.

As exportações desiludem e as importações aumentam acima do previsto. Vários fatores concorreram para este comportamento. Do lado das exportações, o encerramento temporário da unidade de refinação de petróleo nos primeiros meses de 2014, justificou um comportamento pior que o esperado. De facto, a venda de combustíveis refinados ao exterior fora responsável por cerca de 60% do crescimento das exportações de bens em 2013, pelo que esta paragem teve efeitos significativos. Nos primeiros dez meses do ano, as exportações de combustíveis registavam um decréscimo de cerca de 22%, gerando um contributo negativo de 2,2 p.p. para o total. Deste modo, a atual projeção aponta para um aumento das exportações (em volume) em torno de 2,5%, que contrasta com +3,5% antecipados no início de 2014. Do lado das importações, verificou-se também um aumento acima do esperado, refletindo a retoma mais acentuada da procura interna e a satisfação de alguma procura pendente, nomeadamente de bens duradouros.

Depois de alguma recuperação que se registou em meados de 2013, tem-se registado uma estabilização do PIB em níveis mais baixos. Todavia, analisando os contributos das principais componentes para a geração de riqueza, verifica-se que em 2014 o padrão de comportamento foi mais equilibrado que nos anos de vigência plena do PAEF. Efetivamente, depois de três anos consecutivos de retração, a procura interna voltou a aumentar, embora bem menos que em 2010 ou em anos anteriores à eclosão da crise financeira internacional. As exportações (sem combustíveis) registam um comportamento assinalável, com um crescimento até Novembro de 4,7%. Mais, os contributos foram bastante uniformes, pontuando os bens de consumo, bens industriais, bens de capital ou alimentação e bebidas. A análise por destinos denota também bom desempenho em diversos mercados, com destaque para o Reino Unido, Alemanha, França e Espanha. Nos países fora da União Europeia, o comportamento das exportações é também favorável, denotando-se diversificação por produtos e destinos, com destaque para os mercados dos EUA, Angola e China. Nota para os serviços que representam atualmente cerca de 33% das exportações totais, reforçando o seu posicionamento ao longo das últimas décadas (em 2014, foram as exportações de serviços de

Handwritten notes in blue ink, including a large '7' at the top right and several vertical scribbles and lines on the right margin.

2

turismo que mais adicionaram às exportações de serviços, gerando um contributo de cerca de 75% e um acréscimo no ano estimado em 16%),

Desde Julho de 2014, a inflação regista níveis inferiores a zero, refletindo em grande parte o movimento de quedas dos preços de bens energéticos, mas também fragilidade da procura interna e efeitos do esforço de melhoria da competitividade da economia portuguesa. A informação até agora conhecida aponta para que no conjunto do ano, a inflação média se situe em -0,3%.

Relativamente às contas públicas é previsível uma redução do défice do Estado para 6,42 mil milhões de euros nos primeiros onze meses de 2014 (numa base de caixa). Esta evolução reflete o bom desempenho da receita fiscal, +6,2% face ao ano anterior, enquanto a despesa registou um crescimento de apenas 0,8% no mesmo período e põe em evidência o esforço de consolidação das contas públicas levado a cabo nos últimos anos, dando suporte ao desenho de uma trajetória de melhor sustentabilidade da dívida pública.

A taxa de desemprego terá ficado, aproximadamente, nos 13,1% em 2014.

Fonte: FMI *world economic outlook*; BPI Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; INE.

3. ENQUADRAMENTO DO SETOR

Em 2014 assistiu-se à concretização de algumas das medidas traçadas para os setores das águas e dos resíduos, definidas pelas linhas orientadoras do Programa do XIX Governo Constitucional:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsector dos resíduos no seio do Grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2014 deram lugar a três eventos representativos dos esforços desenvolvidos nos setores das águas e resíduos desde 2012:

- a. A apresentação da estratégia integrada de reestruturação do setor das águas pelo senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, em outubro de 2014;
- b. A assinatura, em novembro de 2014, do contrato de compra e venda da participação da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. no capital social da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., ao agrupamento SUMA, vencedor do concurso público internacional;
- c. A conclusão dos trabalhos de elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas, PENSAAR 2010 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e para os serviços de gestão de resíduos, PERSU 2020 – Plano estratégico de resíduos sólidos urbanos, que definem as metas e objetivos do Estado para cada um dos setores.



No seguimento das alterações legislativas verificadas em 2013, de que se destacam a Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, o Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho e Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram publicados em 2014 os seguintes diplomas legais:

- Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), reforçando os seus poderes e independência;
- Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que aprova a fatura detalhada para os serviços de águas e resíduos;
- Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que aprova o processo de reprivatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A.

Estratégia integrada de reestruturação do setor das águas

Considerada essencial para garantir a continuidade, a universalidade, a qualidade e a sustentabilidade na prestação destes serviços públicos, a reestruturação do setor das águas, assenta em quatro eixos fundamentais:

- I. Assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país;

- 
- 
2. Aumentar a eficiência dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais urbanas com o objetivo de reduzir os gastos associados;
 3. Garantir a disponibilidade dos meios financeiros para investimento;
 4. Garantir a sustentabilidade económico-financeira das entidades gestoras, com rigor e transparência na fixação das tarifas.



Esta estratégia foi objeto de consulta e pronúncia por parte dos municípios até ao final de 2014.

A estratégia integrada de reestruturação do setor das águas materializa-se nos seguintes instrumentos:

- PENSAAR 2020 - que, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado, orienta a política pública de prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável;
- POSEUR - Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, consubstanciando os instrumentos financeiros de apoio a investimentos alinhados com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e com vista a promover o desenvolvimento do setor numa ótica de eficiência e de sustentabilidade e a permitir o atingimento dos objetivos nacionais e comunitários;
- Regulação Económica - criação de um novo quadro regulatório, focado na melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços, através do reforço os estatutos da entidade reguladora e da criação de um regulamento tarifário que consubstancie o novo modelo regulatório para o setor, da implementação da fatura detalhada. Em dezembro de 2014, a ERSAR apresentou ao seu Conselho Consultivo, uma primeira proposta de regulamento tarifário para o setor das águas.
- Reorganização do setor de titularidade Estatal - materializada na reestruturação territorial e corporativa do grupo AdP tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência, que resultem em benefícios tarifários futuros. No que respeita aos processos de agregação de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, registaram-se importantes desenvolvimentos, quer na componente de desenvolvimento dos estudos e modelos económicos e operacionais quer na componente de articulação com os diferentes *stakeholders*.

Planos estratégicos para os setores das águas

Os planos estratégicos para os setores das águas e dos resíduos (PENSAAR 2020 e PERSU 2020, respetivamente) desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC), concluído em julho de 2014, que norteia a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

Os planos aprovados e os instrumentos de financiamento associados, cujos respetivos programas operacionais foram apresentados já no decorrer de 2015, evidenciam os novos desafios decorrentes de uma mudança de paradigma do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos ex-ante e ex-post.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

4. REGULAÇÃO

As atividades de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos desenvolvidas pelo grupo AdP são serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

A exploração e gestão dos sistemas está assente nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência e da prevalência da gestão empresarial.

No ano de 2014 verificaram-se alterações significativas em matéria regulatória nos sectores onde atuam as empresas que integram o grupo AdP, quer ao nível das formas de atuação e organização das empresas do sector quer ao nível dos poderes da Entidade Reguladora.

Das alterações mais impactantes nas formas de atuação e organização das empresas do sector, destacam-se a privatização do sector dos resíduos em curso, permitida pela Lei n.º 35/2013, de 11

Handwritten notes in blue ink, including a large 'R' at the top, a signature, and a checkmark at the bottom.

de junho, que acarreta a revisão do regime jurídico das concessões da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de resíduos urbanos, e a possibilidade de agregação e reorganização territorial de sistemas multimunicipais de serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo.

De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º).

Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas.

É expectativa do grupo AdP que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril, cuja produção de efeitos se prevê para 1 de janeiro de 2016. Este regulamento acarreta uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), que remunera uma base de ativos ao custo de capital eficiente e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, realizada em dezembro de 2014, a entidade reguladora apresentou uma proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas. Este documento não é público, e nos termos dos artigos 37.º e 12.º, respetivamente, deverá ser ainda sujeito a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e sujeito a consulta pública, nos termos da lei.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação deste passa a poder ter na esfera patrimonial das empresas reguladas, torna-se uma matéria ainda mais fulcral para estas e para a AdP SGPS.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large number '7' and several illegible signatures or initials.

A atuação da SANEST, concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais urbanas, está sujeita ao disposto no Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhes é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto.

No caso da SANEST, concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais urbanas, durante o ano de 2014 densificaram-se os estudos e soluções necessários para a concretização das disposições contantes do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho.

A linha de atuação projetada pelo Governo no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, assenta, designadamente, na promoção do equilíbrio tarifário, na resolução dos défices tarifários, na implementação de estratégias de integração vertical dos sistemas municipais e, em última análise, na agregação dos sistemas multimunicipais existentes em sistemas novos de maior dimensão, mantendo a natureza pública das respetivas concessionárias.

Nos termos dos seus estatutos, a ERSAR é financiada através da cobrança de taxas de regulação estrutural, económica e qualidade de serviço e da qualidade da água para consumo humano às entidades gestoras reguladas independente do modelo de gestão.

Nesse contexto, a SANEST tem vindo ao longo dos anos a efetuar o pagamento respetivo destas taxas. Em 2014, apesar da continuação do esforço de contenção de gastos operacionais, nomeadamente com os FSE, verifica-se que o peso dos gastos suportados com as taxas da ERSAR (um gasto fixo) assume uma importância relativamente mais expressiva no total dos gastos incorridos pela empresa.

No gráfico seguinte apresenta-se a relação entre a evolução dos FSE suportados pela SANEST e as taxas ERSAR em percentagem desses gastos com os FSE, desde 2010.



Regulação económica

Nos termos do disposto no contrato de concessão em vigor, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o ano seguinte. O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2014, iniciado no fim setembro de 2013, estendeu-se até 5 de março de 2014, sendo que após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da SANEST, a tarifa foi aprovada pelo Concedente.

O Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite um mais adequado balanceamento entre os proveitos e os encargos de prestação dos serviços.

Em setembro de 2014 iniciou-se o ciclo orçamental para 2015, não tendo nem a proposta de orçamento nem a proposta tarifária sido aprovadas até 31 de dezembro de 2014.

As propostas de orçamento e tarifa para 2014 e para 2015 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro como dispõem os novos estatutos da ERSAR.

De acordo com o modelo regulatório vigente na maioria das entidades gestoras de sistemas multimunicipais e parcerias Estado-Autarquias, custo do serviço (*cost plus*) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (*superavit*), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade ou eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP para 2014 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no Relatório e Contas consolidado de 2014 do grupo AdP.

A Entidade Reguladora apresentou, durante o ano de 2010, uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (défice e superavit) ou desvios de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão, exigem que não se adie por mais tempo o exposto reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

A concretização das soluções preconizadas no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, permitirá, no âmbito das agregações de sistemas multimunicipais, a definição de regras de registo e recuperação dos desvios tarifários.

Regulação da Qualidade de Serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2014 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2012, referenciados a 31 de dezembro. Entretanto, foram já validados e disponibilizados no portal da ERSAR os resultados da avaliação relativa ao ano de 2013:

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a circled '2', a signature, and a checkmark.

8

Ex
g
AR
A

Ficha de avaliação da qualidade do serviço:

Indicador	Produção 2013	Valor do Indicador (para a referência)	Robustez dos dados	Histórico 2011 - 2013	Observações
SUBSISTEMA DE REFERÊNCIA COM O UTILIZADOR					
AR01 - Disponibilidade física de serviço	●	99 %	●	●●●●●	
AR02 - Disponibilidade económica do serviço	●	0,12 % (0,00001)	●●●	●●●●●	
AR03 - Qualidade de instalações	●	8,0 (7/100 em colunas) (0,001)	●●●	●●●●●	
AR04 - Resposta a reclamações e sugestões	●	100 %	●●●	●●●●●	
SUBSISTEMA DE PUNTO DE CONTACTO DO SERVIÇO					
AR05 - Otimização dos custos lábeis	●	1,0 (1) (0,0001)	●●●	●●●●●	
AR06 - Adesão ao serviço	●	1000 %	●	●●●●●	
AR07 - Adequação da capacidade de tratamento	●	99 % (99,70)	●●●	●●●●●	
AR08 - Redução de avarias	●	1,4 (1000) (1,0001)	●●●	●●●●●	
AR09 - Ocorrência de situações estruturais em adutoras	●	0,0 (700 em anos) (0)	●●●	●●●●●	
AR10 - Adequação dos recursos humanos	●	1,7 (1000 em anos) (1,0001)	●●	●●●●●	
SUBSISTEMA DE MEDIÇÃO					
AR11 - Eficiência energética de instalações elétricas	●	0,04 (1000 em anos) (0,0001)	●●●	●●●●●	
AR12 - Destino adequado de águas residuais resultantes	●	100 %	●	●●●●●	
AR13 - Controlo de descargas de emergência	●	99 % (99,70)	●	●●●●●	
AR14 - Análises de águas em duas estações	●	100 %	●●●	●●●●●	
AR15 - Cumprimento dos parâmetros de descarga	●	99	●●●	●●●●●	Verificar a existência de situações de não cumprimento de dados de medição em estações de tratamento de águas residuais.
AR16 - Destino de lamas do tratamento	●	100 %	●●●	●●●●●	Verificar a existência de situações de não cumprimento de dados de medição em estações de tratamento de águas residuais.

Avaliação de qualidade do serviço: ●●●●● qualidade de serviço excelente, ●●●●● qualidade de serviço insatisfatória, ●●●●● alta, ●●●●● médio, ●●●●● baixo, ●●●●● não respondido.
Robustez dos dados: ● a menor fiabilidade e ●●● a maior fiabilidade.

Fonte: portal da ERSAR

Regulação das relações comerciais

Nos termos dos seus estatutos, compete à ERSAR regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em alta e em baixa e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR, a Recomendação n.º 1/2010 relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços.

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º 12/2014 de 6 de março que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 1/março/2015, a cumprir, nomeadamente, com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em baixa) que incluam a decomposição das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da "fatura detalhada", vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50 % do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas do grupo AdP estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e diminuir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económico-financeira tem por base as contas da SANEST relativas ao exercício de 2014 e deve ser lida em conjugação com as mesmas. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, o grupo AdP decidiu adotar as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), pelo que as Demonstrações Financeiras são apresentadas à luz deste normativo.

2
4
11
9
4

Resultado Líquido

	2012	2013	10 ⁶ € 2014
Resultado Operacional	-518	1.109	2.328
Resultado Financeiro	402	907	793
Resultado antes de imposto	-115	2.016	3.121
Imposto do Exercício	-2.007	-1.803	-1.461
Imposto Diferido	2.289	177	43
Resultado Líquido	167	390	1.703

Em 2014 o Resultado líquido apurado foi de 1.703 mil euros, substancialmente superior ao dos últimos anos, por via do comportamento do resultado operacional e do efeito do imposto.

Quer o imposto do exercício, quer o imposto diferido relevam as correções fiscais decorrentes da diferença entre a base fiscal e a base contabilística dos gastos com a amortização do investimento, aspeto que decorre da aplicação das IFRS.

O Resultado operacional tem vindo a crescer sucessivamente desde 2012, passando de meio milhão de euros negativos para dois milhões e trezentos mil euros positivos em 2014.

O Resultado financeiro ronda os oitocentos mil euros, e para além dos juros devedores e credores, releva a contabilização do rendimento financeiro inerente ao valor residual dos ativos da Beneficiação do Tratamento.

Resultado Operacional

	10 ³ €		
	2012	2013	2014
Margem Bruta			
Volume de negócios	17.507	19.177	19.176
Custo das vendas/variação inventários	-1.560	-1.504	-1.654
Margem Bruta	15.948	17.673	17.522
Fornecimentos e serviços externos	-7.041	-6.983	-6.498
Gastos com pessoal	-2.657	-3.192	-2.816
Amortiz, deprec e reversões do exercício	-13.709	-13.410	-12.873
Provisões e reversões do exercício	-30	0	0
Subsídios ao investimento	7.256	7.256	7.256
Outros gastos e perdas operacionais	-288	-265	-264
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4	31	0
Resultado Operacional	-518	1.109	2.328

O volume de negócios da SANEST decorre exclusivamente da prestação de serviços de saneamento de águas residuais, tendo-se iniciado em 2007, por recomendação da entidade reguladora, a adoção de uma metodologia de faturação pelos caudais desfasados, que se traduziu, para o ano de 2014, no rateio dos proveitos necessários pelos Municípios utilizadores, em função dos caudais medidos entre julho de 2012 e junho de 2013.

Em 2013 a ERSAR permitiu o aumento do volume de negócios em 9,5% para fazer face ao aumento dos gastos operacionais decorrentes do nível de tratamento beneficiado e em 2014 aprovou a manutenção desse montante.

O Custo das Vendas cresceu cerca de 10%, cifrando-se em 1,7 milhões de euros. Relativamente aos fornecimentos e serviços externos, assiste-se a uma redução de 7% de 2013 para 2014 devido sobretudo à redução dos gastos com as rubricas de eletricidade e conservação e reparação de equipamento básico.

As oscilações que ocorrem nos Gastos com o Pessoal justificam-se pela aplicação da Lei do Orçamento de Estado e das medidas de contenção decorrentes do Plano de Estabilidade e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Crescimento. Em 2013 assiste-se a um aumento que decorre da reposição do subsídio de férias dos anos de 2012 e 2013, na sequência de decisão do Tribunal Constitucional. Em 2014 o custo total volta a diminuir motivado não só pelo acompanhamento das medidas de contenção vigentes, mas também por movimentos de saída no quadro de pessoal sem que tivessem ocorrido as respetivas substituições, para além das situações de absentismo.

Quanto às amortizações do exercício, a partir de 2012 passaram a refletir o duodécimo do valor residual descontado relativo ao investimento da Beneficiação do Tratamento, transferido de investimento em curso para investimento firme - Ativos Intangíveis.

Resultado Financeiro

	10 ³ €		
	2012	2013	2014
Gastos financeiros	-1.015	-983	-1.132
Rendimentos financeiros	1.418	1.889	1.925
Resultado Financeiro	402	907	793

O resultado financeiro decresceu cerca de 13%, já que os gastos aumentaram mais que os rendimentos. O rendimento financeiro reflete a contabilização do efeito da "atualização" do valor residual descontado da Beneficiação do Tratamento, conforme preconizam as IFRS.

Handwritten notes in blue ink:
 G
 7
 9
 10
 11

Ativo

	10 ³ €		
	2012	2013	2014
Ativos intangíveis	114.178	104.257	93.429
Investimentos financeiros	7.544	7.994	8.445
Impostos diferidos ativos	17.150	15.072	13.288
Clientes e outros ativos não correntes	13.771	14.873	16.063
Ativos Não Correntes	152.643	142.196	131.225
Inventários	270	303	344
Clientes e acréscimo de proveitos	5.055	4.765	5.553
Estado e outros entes públicos	801	661	231
Imposto sobre o rendimento do exercício	270	0	0
Outros ativos correntes	13.353	12.925	2.708
Caixa e seus equivalentes	17.775	16.749	17.164
Ativos Correntes	37.525	35.401	26.000
Total do ativo	190.168	177.597	157.225

Ativos não correntes

Com a aplicação das IFRS o imobilizado da Empresa passou a ser registado como Ativo Intangível – Direito de Utilização de Infraestruturas.

A partir de 2012 aplicou-se a norma das IFRS segundo a qual, o valor residual resultante de investimentos de expansão ou modernização não previstos no contrato de concessão traduzem um valor a receber que deve ser apresentado no balanço como um Ativo Financeiro (conta a receber); por ser de médio e longo prazo, este valor terá de ser descontado, sendo o seu valor incrementado anualmente pelo reconhecimento do juro de forma que, no final da concessão, o valor registado seja equivalente ao valor a receber. No exercício em que se efetua o desconto esse valor é adicionado ao do respetivo ativo intangível e amortizado em conformidade.

Este mecanismo de contabilização do valor residual afetou significativamente o Ativo não Corrente no ano de 2012, com a transferência do montante de 13,7 milhões de euros da rubrica Ativos Intangíveis para a rubrica de Clientes e Outros Ativos não Correntes. O valor da conta tem sido incrementado anualmente por contrapartida do reconhecimento do juro financeiro, ascendendo a 16 milhões de euros em 2014.

Em 2014, o ativo intangível bruto registou uma variação positiva de 1,5 milhões de euros, que compensada com a variação registada nas amortizações acumuladas de 12,3 milhões de euros, justifica a variação negativa de 10,8 milhões de euros evidenciada na linha dos Ativos Intangíveis.

O investimento financeiro no montante de 8,4 milhões de euros respeita ao Fundo de reconstituição do capital social, com dotação anual de 451 mil euros, integralmente aplicado junto da IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

O imposto diferido ativo respeita essencialmente à diferença entre as bases contabilística e fiscal, no que concerne aos gastos com a amortização do investimento, impacto que decorre da aplicação das IFRS, e que será revertido à medida que o investimento for realizado, pelo prazo da concessão. Em 2014 foi contabilizado o efeito da alteração da taxa de IRC e respetiva derrama (alteração da taxa efetiva de 26,7% para 24,7%).

Ativos correntes

Na linha de Clientes e acréscimos de proveitos está relevado o valor da dívida de Clientes, e o valor correspondente à prestação de serviços acrescido no mês de dezembro, a faturar no início do mês de janeiro.

A rubrica de Caixa e seus equivalentes releva as disponibilidades para fazer face aos compromissos assumidos decorrentes da regular atividade da empresa bem como do investimento a realizar.

Em Outros ativos correntes estão incluídos os Devedores diversos, os Devedores por acréscimo de rendimentos e os Gastos a reconhecer, assumindo particular importância as dívidas decorrentes de Protocolos celebrados com os Municípios (1,9 milhões de euros). A diminuição do saldo de 2013 para 2014 justifica-se pela anulação da multa que a SANEST havia debitado ao empreiteiro da Beneficiação do Tratamento por incumprimento contratual (10 milhões de euros), na sequência da decisão do Tribunal Arbitral constituído para esse efeito.

Handwritten notes:
R
C
T
G
H
A

Dívida relativa a Protocolos (Outros Ativos Correntes)

	10 ³ €		
	2012	2013	2014
Município da Amadora	0	0	0
Município da Cascais	2.649	2.230	1.911
Município de Oeiras	0	0	0
Município de Sintra	225	0	0
Dívidas de protocolos	2.873	2.230	1.911

Investimento

	10 ⁷ €			
	2011	2012	2013	2014
Investimento Ativos Intangíveis - DUI	-5.170	25.280	4.305	1.455
Devolução das deduções efetuadas anteriormente ao empreiteiro a título de multa por atraso na entrega do projeto de detalhe	3.037			
Multa ao empreiteiro por incumprimento contratual, na sequência da rescisão do contrato de empreitada e respetiva transferência para conta do Acréscimos	-10.127	10.127		
Investimento em ativos intangíveis, expurgado o efeito das multas da Beneficiação	1.920	15.153	4.305	1.455

Na primeira linha do quadro apresenta-se o investimento realizado em cada ano, influenciado pelo efeito das multas aplicadas ao empreiteiro da Beneficiação. Na segunda e terceira linhas evidenciam-se os movimentos ocorridos no investimento relativos às multas, por atraso na entrega do projeto de detalhe e por incumprimento do prazo global contratual, efeito que aparece expurgado na última linha do quadro onde se apresenta o valor de investimento efetivamente realizado em cada um dos anos.

O investimento realizado em 2014 continuou fortemente condicionado pelas restrições ao investimento e financiamento, oriundas do Plano de Estabilidade e Crescimento. Os principais investimentos de 2014 realizaram-se na Beneficiação do Tratamento (0,8 milhões de euros) e na Reabilitação do Emissário de Sassoeiros (0,5 milhões de euros).

Dívida de Clientes

	10 ³ €		
	2012	2013	2014
Município da Amadora	0	0	0
Município da Cascais	0	0	0
Município de Oeiras	0	0	0
Município de Sintra	2.186	2.186	2.186
Prestação de Serviços de Saneamento	2.186	2.186	2.186
Município da Amadora	0	0	0
Município da Cascais	253	0	0
Município de Oeiras	0	0	0
Município de Sintra	0	0	0
Taxa de Recursos Hídricos	253	0	0
Dívida Vencida de Clientes	2.439	2.186	2.186

A dívida vencida da prestação de serviços cinge-se a uma única situação de divergência com o Município de Sintra, relativamente ao método a considerar para apurar o volume de efluente a faturar, encontrando-se em contencioso desde 2008, aguardando-se decisão judicial.

Evolução do Prazo Médio de Recebimentos (PMR) dos Utilizadores, relativos ao Serviço Público prestado

O prazo médio de recebimentos relativo à prestação de serviços de saneamento nos últimos dois anos situa-se abaixo dos 60 dias.

	2011	2012	2013	2014	Varição 2011/2012	Varição 2012/2013	Varição 2013/2014
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	67	56	58	52	-16%	4%	-10%

Passivo e outras responsabilidades

	10 ³ €		
	2012	2013	2014
Provisões	370	370	370
Empréstimos	39.215	38.787	38.090
Impostos diferidos passivos	9.806	7.551	5.724
Acréscimo de gastos do investimento contratual	36.515	35.699	36.290
Subsídios ao investimento	55.632	48.376	41.120
Passivos Não Correntes	141.540	130.783	121.593
Empréstimos	338	455	725
Fornecedores	4.301	1.098	630
Outros passivos correntes	13.869	14.757	3.026
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	184	310
Estado e outros entes públicos	2.446	2.414	2.033
Passivos Correntes	20.954	18.909	6.723
Total do passivo	162.494	149.692	128.316

Passivos não correntes

A principal variação registada no Passivo não corrente verificou-se na rubrica de Subsídios ao investimento (património cedido pelo Gabinete de Saneamento Básico da Costa do Estoril, instrumento financeiro do Fundo de Coesão e Programa Operacional do Ambiente) a reconhecer em resultados na mesma cadência que as respetivas amortizações.

As variações que se verificam na rubrica de Acréscimo de gastos do investimento contratual justificam-se pelos acréscimos decorrentes das amortizações do investimento esperado, e pelos movimentos de diminuição decorrentes das transferências para firme de investimentos que estavam em curso, com o conseqüente reconhecimento das amortizações na rubrica de Ativos Intangíveis – DUL.

O valor registado na conta de Provisões não apresenta variação e respeita ao débito de juros de mora efetuado aos SMAS de Sintra no ano de 2007 (340 mil euros) pelo não pagamento da totalidade da prestação de serviço faturada em 2006 e que aguarda decisão judicial no âmbito de um processo interposto em 2008, e a coimas a pagar à Autoridade Tributária por substituição das declarações de rendimentos de 2010 e 2011, motivada pela alteração do período considerado para

os ajustamentos de transição decorrentes da aplicação das IFRS (30 mil euros) na sequência da interpretação dos auditores do grupo AdP quanto ao disposto na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro.

A rubrica de Empréstimos regista o empréstimo de financiamento contratado junto do BEI pelo valor total de 40 milhões de euros, e a sua variação reflete a amortização da respetiva dívida.

Nos impostos diferidos passivos estão relevados sobretudo os montantes de imposto a pagar decorrentes da aplicação das IFRS (nomeadamente das diferenças apuradas entre a base contabilística e a base fiscal das amortizações). Em 2014 foi contabilizado o efeito da alteração da taxa de IRC e respetiva derrama (alteração da taxa efetiva de 26,7% para 24,7%).

Passivos correntes

Na rubrica de empréstimos do passivo corrente encontra-se registado o valor dos reembolsos a efetuar ao BEI no ano de 2015.

Em Fornecedores encontram-se registados 0,6 milhões de euros relativos a saldos de fornecedores conta corrente e fornecedores de investimento.

Na linha de Outros passivos correntes estão consideradas as rubricas de Acréscimos de gastos, Credores diversos e Rendimentos a reconhecer. A redução do saldo desta última rubrica, de 2013 para 2014, reflete a anulação da multa aplicada ao Consórcio responsável pela empreitada da Beneficiação do Tratamento, na sequência da decisão do Tribunal Arbitral constituído para esse efeito. Encontra-se relevado na rubrica Acréscimo de Gastos o valor estimado dos trabalhos a realizar na empreitada da Beneficiação (cerca de 1,1 milhões de euros) por conta do valor recebido do empreiteiro para esse fim.

A rubrica de Estado e outros entes públicos tem como principal valor a Taxa de Recursos Hídricos (1,7 milhões de euros), debitada aos Municípios e a entregar à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, no início do ano seguinte àquele a que respeita nos termos do disposto no Despacho do Sr. MAOTDR n.º 484/2009, de 16/12/2009, sobre a aplicação da Lei n.º 97/2006, de 11 de julho, publicado no Diário da República 2ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2009.

6. ATIVIDADE OPERACIONAL

A atividade operacional, no ano de 2014, centrou-se no objetivo prioritário de consolidar o trabalho desenvolvido ao longo dos anos de 2012 e 2013 para cumprimento da legislação sobre a recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, que transpõe para o direito interno a Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de maio, e a Decisão da Comissão n.º 2001/720/CE, nos termos da qual “as águas residuais urbanas da aglomeração da Costa do Estoril devem ser, no mínimo, sujeitas a um tratamento primário avançado e a um sistema de desinfecção antes da sua descarga no mar”.

Nos termos desta Decisão, o grau de depuração a atingir para o efluente líquido à saída da ETFL, a descarregar pelo emissário submarino existente, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- Apresentar, em época não balnear, valores de eficiência de redução não inferiores a 50% e a 20% em Sólidos Suspensos Totais (SST) e Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5), respetivamente;
- Apresentar, durante a época balnear, uma concentração máxima de 40 mg/L de SST, uma eficiência de redução mínima de 50% em CBO5 e uma concentração máxima de 2000 Coliformes Fecais/100 mL (média geométrica).

A otimização de processos para obtenção das eficiências requeridas e consequente cumprimento integral da Licença de Descargas revelou-se necessária em todos os sistemas processuais de tratamento da fase líquida, o que obrigou a um esforço considerável de reabilitação e otimização de instalações e processos que decorreu em 2012 e 2013 logo após o concretizar do processo de tomada de posse administrativa da empreitada da Beneficiação da ETAR da Guia.

Após as medidas de reabilitação terminadas em 2013, com resultados evidentes na época balnear desse ano, em que se obteve o cumprimento integral da Licença de Descargas, o ano de 2014 foi o ano de entrada em pleno funcionamento.

Foi possível assim em 2014 dar início a atividades de otimização de processos com vista à consolidação dos bons resultados alcançados e redução de custos operacionais.

Foram iniciados trabalhos de Investigação e Desenvolvimento sobre temas diversos como a digestão anaeróbia, a redução de consumos energéticos no sistema de lamas ativadas da unidade de produção de água para reutilização e produção de gás sulfídrico nas condutas elevatórias de lamas da ETFL para a ETFS.



Foram elaborados estudos de adição de novos reagentes alternativos, de racionalização energética e de calagem de lamas desidratadas com vista à redução de custos.

1.1 Processo de Recolha e Transporte

Este Processo engloba as atividades respeitantes à operação e manutenção da rede de drenagem do SSCE, constituída pelo Intercetor Geral (IG), Emissários Terrestres, Conduitas Elevatórias e Órgãos Acessórios, bem como do Sistema de Medição e Telemetria de Caudais (SMTC) e do Sistema de Informação Geográfica (SIG).

Resumem-se no quadro seguinte os Indicadores referentes a esta atividade:

Indicadores do Processo 3 – Recolha e Tratamento – Rede de Drenagem

Medição

Indicador	Métrica	Valor da Variável	Valor do Indicador	Finalidade
IP3-02 (SANEST)	Nº obstruções / 100 km rede de drenagem	8	5,2	Diminuir ≤ 10 / 100 km rede de drenagem

Nota: Comprimento total da rede de drenagem = 153,5 km

Monitorização

Ponto de controlo	Característica a verificar	Valor da Variável	Valor do Indicador	Valor de referência
Operação (ERSAR e AdP)	Ocorrência de inundações	0	0,0	(0) n.º / (100 km de coletor . ano)
Operação / Manutenção (ERSAR e AdP)	Colapsos estruturais em coletores	0	0,0	(0) n.º / (100 km de coletor . ano)
Manutenção	Reabilitação de câmaras de visita	256	6,5	≥ 3 % por ano N.º de câmara de visitas reabilitadas / N.º total de câmaras de visita
Operação	Inspeção de coletores (inspeção CCTV)	48.012	31,3	≥ 30% por ano km inspecionados / km rede

Handwritten signatures and initials:
 1. Large signature in blue ink.
 2. Initial 'Z' in blue ink.
 3. Initial 'ly' in blue ink.
 4. Initial 'JP' in blue ink.
 5. Initial 'A' in blue ink.

Ponto de controlo	Característica a verificar	Valor da Variável	Valor do Indicador	Valor de referência
Operação	Limpeza de coletores	48.019	31,3	$\geq 30\%$ por ano $\frac{\text{km Rede limpos}}{\text{km Rede}}$
Operação	Inspeção de câmaras de visita	3.518	89,8%	$\geq 75\%$ por ano $\frac{\text{N.º de câmara de visitas inspeccionadas}}{\text{N.º total de câmaras de visita}}$

Notas:
 Comprimento total da rede de drenagem = 153,5 km
 N.º total de câmaras de visita = 3917 un

Indicadores do Processo 3 – Recolha e Tratamento – Sistema de Medição e Telemetria de Caudais

Mês	Indicador / Ponto de controlo	
	Medição	Monitorização
	IP3-01 (SANEST)	IP3-03 (SANEST)
	Vmedido(*cpf)/Vmedido (Percentagem)	Vdescarregado/Vrecolhido (Percentagem)
Total	0,33%	1,58%
Finalidade / Valor de referência	Diminuir	Operacionalidade do Sistema
	($\leq 10\%$)	($\leq 10\%$)

*cpf - com preenchimento de falhas

Manutenção da Rede de Emissários Terrestres

A Manutenção da rede de emissários terrestres, Preventiva e Corretiva, é assegurada em regime de prestação de serviço, por entidades externas.

Durante o ano de 2014 continuaram os trabalhos programados de limpeza, inspeção CCTV e recolha de elementos para a atualização do cadastro das redes de drenagem do SSCE no SIG. Foram

também realizados trabalhos pontuais de desobstrução dos emissários, sempre que se verificaram situações que o justificaram, bem como pequenas reparações e remodelações.

Continuaram em curso os dois contratos de prestação de serviços para Limpeza, Desobstrução e Inspeção CCTV das Redes de Drenagem do SSCE (zonas oriental e ocidental). No entanto, face às dificuldades financeiras manifestadas pelo adjudicatário da "zona oriental", em fevereiro de 2014 houve a cessão da posição contratual ao prestador de serviços da "zona ocidental".

A SANEST continuou a colaborar com as Entidades Gestoras dos sistemas Municipais em baixa na resolução de situações de obstrução e inspeção CCTV, contribuindo para a resolução de situações de poluição ambiental e para o reforço da cooperação com os Municípios servidos.

Como principais resultados das atividades de manutenção regular da rede de Emissários Terrestres salientam-se:

- O número baixo de obstruções;
- A melhoria dos tempos de resposta e de resolução de situações de emergência;
- A não ocorrência de colapsos estruturais de coletores;
- O diagnóstico da condição funcional e estrutural dos emissários, através da Inspeção CCTV.

Foram realizados os trabalhos de inspeção e avaliação das condições estruturais do Intercetor Geral do SSCE.

Foram reabilitadas 256 câmaras de visita, o que perfaz cerca de 3,2% do total das existentes no sistema.

Inspeções regulares da rede de Emissários Terrestres

Continuaram em 2014 os trabalhos regulares de inspeção da rede de emissários terrestres, fortemente condicionados pela falta de pessoal na equipa de campo, que impede a realização com segurança de alguns trabalhos. No entanto, foram inspecionadas 3518 câmaras de visita o que perfaz 89,8% do total das existentes no sistema, superando o objetivo do indicador para esta atividade.

A consolidação da utilização da plataforma de gestão da operação NAVIA e principalmente o empenho da equipa contribuíram para o bom desempenho no ano.

Inspeções regulares das ribeiras da Costa do Estoril

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and 'R' at the top, and other initials below.

A verificação do estado de funcionamento dos emissários foi complementada ao longo do seu curso por inspeções aos terrenos e ribeiras adjacentes para levantamento de descargas de águas pluviais e águas residuais domésticas com origem em ligações indevidas.

Sistema de Medição e Telemetria de Caudais

A operação e manutenção da Rede de Medição e Telemetria de Caudais continuou a merecer especial atenção por parte da SANEST, tendo em conta a necessidade de garantir a fiabilidade do processo de faturação com base na medição de caudais reais.

Prosseguiram os serviços de manutenção da rede, no âmbito de prestação de serviços contratada para o efeito.

Foi concluída a campanha de medição de caudal em sete locais em zonas de fronteira entre os Municípios de Sintra e Cascais, cujos volumes medidos foram utilizados para acerto de faturação entre os dois Municípios e serviram de base à alteração dos seus algoritmos de cálculo.

No quadro seguinte são apresentados os Volumes de Águas Residuais recolhidas no SSCE em 2014, por Município servido:

Volumes Mensais Medidos por Município Servido (valores em m³)

Mês	Caudal Recolhido (m ³)					Caudal Tratado (m ³)	Caudal Recolhido não Tratado (m ³)
	Amadora	Cascais	Oeiras	Sintra	Total		
Janeiro	309.165	2.622.918	1.507.331	3.858.367	8.297.781	8.080.587	217.194
Fevereiro	347.208	2.672.031	1.678.525	3.919.171	8.616.934	8.317.781	299.153
Março	217.081	1.968.099	1.143.900	2.466.982	5.796.062	5.754.503	41.560
Abril	218.072	2.041.482	1.187.333	2.529.498	5.976.385	5.910.958	65.428
Maior	163.726	1.630.433	839.261	1.866.750	4.500.169	4.496.327	3.842
Junho	151.321	1.371.325	787.297	1.684.978	3.994.921	3.985.089	9.832
Julho	136.497	1.256.185	709.186	1.509.485	3.611.353	3.611.353	0
Agosto	123.927	1.050.547	612.397	1.359.629	3.146.500	3.146.500	0
Setembro	159.151	1.567.121	836.943	1.759.224	4.322.439	4.322.439	0

Outubro	177.361	1.607.918	908.108	2.014.988	4.708.374	4.571.894	136.480
Novembro	305.874	2.652.167	1.532.741	3.361.472	7.852.253	7.585.015	267.238
Dezembro	193.269	1.892.719	1.145.983	2.178.333	5.410.304	5.405.847	4.457
Total	2.502.652	22.332.944	12.889.004	28.508.876	66.233.477	65.188.294	1.045.183

Sistema de Informação Geográfica (SIG)

No âmbito da atualização do SIG decorreram os trabalhos para atualização de bases cartográficas (ortofotomapas e cartografia vetorial) relativas ao Município de Cascais. Foram também realizados trabalhos regulares de atualização da informação em SIG, nomeadamente, a atualização de cadastro na sequência dos trabalhos de campo efetuados e a organização e importação para SIG da informação das inspeções CCTV.

1.2 Processo de Elevação e Tratamento e Instalações Auxiliares

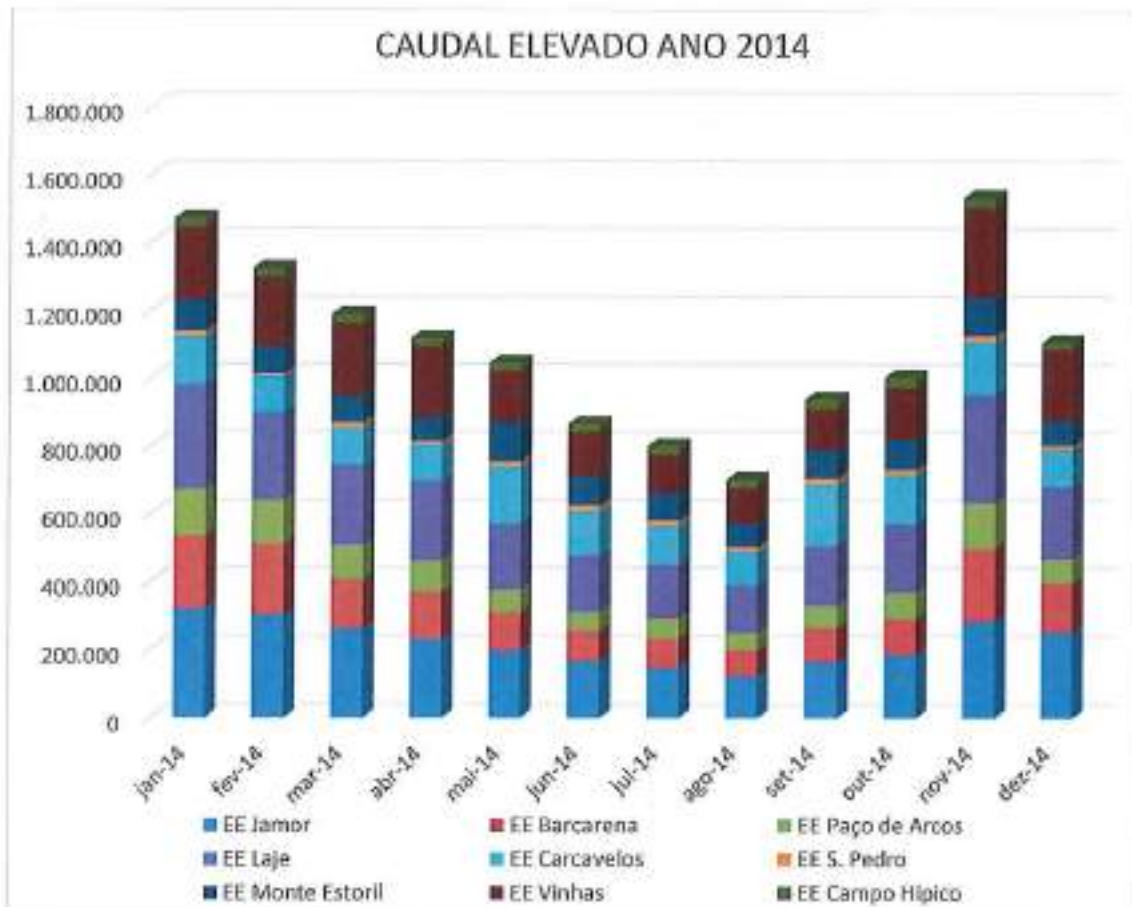
Este processo fica marcado no ano de 2014 pelo continuar das atividades operacionais e pela beneficiação das instalações, mantendo-se o bom nível de desempenho geral.

Caudal elevado

No ano de 2014, o volume total anual de água residual bombeado pelas estações elevatórias para o sistema foi de 13.084.602 m³. De seguida, é apresentado um gráfico com a variação do caudal ao longo do ano de 2014.

Volumes Mensais referentes às nove estações elevatórias (valores em m³)

Handwritten notes:
C
F
F
G
H
A



As Estações Elevatórias não tiveram qualquer problema de funcionamento que colocasse em risco a sua operacionalidade durante todo o ano.

Para otimização do funcionamento e adoção de medidas de racionalização energética foi dado início a um estudo de viabilidade de implementação de variadores de velocidade nas bombas das diversas instalações, tendo-se começado pela Estação Elevatória do Jamor.

Açudes

Durante a Época Balnear de 2014, e como vem sendo prática habitual, a SANEST colocou açudes nas ribeiras que desaguam nas praias da Costa do Estoril. Estes açudes destinam-se a desviar caudais de estiagem, mais poluídos, para a rede de drenagem do sistema de saneamento em alta.

Os açudes foram colocados em abril e retirados no início de outubro. O funcionamento destes açudes é mantido sob estreita vigilância pelos operadores da SANEST, desde que são colocados até que são retirados.

Durante a época balnear foram ainda realizadas reuniões quinzenais nas instalações do Departamento de Ambiente da Câmara Municipal de Cascais, com a participação de várias entidades, nomeadamente a Câmara Municipal de Cascais, Águas de Cascais, SANEST, Agência Cascais Atlântico, Capitania do Porto de Cascais e Proteção Civil de modo a haver uma melhor articulação entre as mesmas, durante o verão.

Controlo das descargas de emergência das Estações Elevatórias

Desde janeiro de 2013, a SANEST iniciou a monitorização às descargas de emergência de quatro estações elevatórias da SANEST (Paço de Arcos, Laje, Carcavelos e Vinhas). Em Junho de 2014 foi iniciada a monitorização da descarga de emergência da estação elevatória do Jamor.

Foi colocado um medidor de nível ultrassónico na câmara de visita onde é feita a descarga para o meio recetor (praia ou ribeira). Este equipamento efetua a leitura de nível de água residual na câmara de visita.

O controlo das cinco descargas de emergência das estações elevatórias é efetuado pelo operador que está na supervisão da sala de comando da ETAR da Guia. A informação de descargas registadas é reportada à entidade ARHTEjo (Agência Portuguesa do Ambiente) sempre que verificada.

Em 2014, uma grande percentagem das descargas estiveram ativas devido à ocorrência de precipitação, à exceção por exemplo de descargas pontuais efetuadas durante a limpeza dos poços elevatórios fora da época balnear (duas vezes por ano) e durante alguns trabalhos de manutenção corretiva de equipamentos.

Os açudes e Descargas de Emergência cumpriram eficazmente a sua função.

As atividades inerentes a este processo foram objeto de otimização através do recurso à organização e aprofundamento das ferramentas da aplicação NAVIA, introduzindo melhorias significativas na eficiência dos trabalhos realizados pelos operadores e na gestão e sistematização dos dados registados.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Gy' at the top and several smaller initials below.

Emissários Submarinos e Boias de sinalização

Os Emissários Submarinos mantiveram o seu funcionamento normal e as suas boias de sinalização foram regularmente inspecionadas.

Em 2013, foi lançado um Concurso público para adjudicação da prestação de serviços de "Inspeção e Manutenção do Emissário Submarino da ETAR da Guia", com uma duração prevista de 3 meses. Os trabalhos tiveram início em julho de 2013, tendo decorrido ainda ao longo do ano de 2014. Durante a realização destes trabalhos verificou-se ser necessário uma intervenção a curto prazo para estabilização da fundação da caixa de repartição do emissário submarino, tendo sido contratado a elaboração de um projeto e lançado um concurso público internacional no final do ano para realização da obra na primavera/verão de 2015.

As inspeções periódicas e reparações das sete boias de sinalização dos Emissários Submarinos da SANEST foram asseguradas por uma prestação de serviços contratada a meio do ano a uma empresa especializada, e que permitiu continuar as inspeções e assistência técnica a estes equipamentos.

1.3 Processo de Tratamento e Controlo do Processo

Este processo fica marcado no ano de 2014 pela consolidação das atividades operacionais e processuais das instalações da Beneficição do Tratamento, no sentido da obtenção de eficiências de tratamento e resolução de problemas de incomodidade das populações vizinhas.

O ano foi marcado de forma dominante pela consolidação dos resultados de eficiência do tratamento dos afluentes à ETAR da Guia, criando-se as condições necessárias para dar início ao processo de otimização geral do funcionamento da ETAR, tendo-se dado início, neste âmbito, a:

- Estudo de otimização da digestão anaeróbia, com modelação através de redes neuronais artificiais;
- Estudo de redução de consumos energéticos no sistema de lamas ativadas da unidade de produção de água para reutilização;
- Estudo de adequação da capacidade mínima de produção da unidade de produção de água para reutilização, para conformação com os consumos reais atuais.
- Ensaios de utilização de reagentes alternativos aos atualmente utilizados.
- Estudo sobre a calagem das lamas desidratadas

- Estudo sobre a qualidade microbiológica da água tratada para reutilização em vários pontos de destino no interior da ETAR.

O ano de 2014 foi assim um ano misto de estudo de melhorias e consolidação de processos, apresentando-se de seguida outras das principais ações desenvolvidas:

- Acompanhamento e execução das atividades inerentes ao Processo de Tratamento na ETAR da Guia;
- Elaboração de documentação de suporte à atividade operacional e processual da ETAR da Guia, Descrições de Funcionamento e Instruções de Operação, com vista à elaboração do manual da ETAR da Guia.
- Continuação da implementação da aplicação informática NAVIA, de apoio à Gestão das Operações na ETAR, Estações Elevatórias e Rede de Drenagem, que permite efetuar um acompanhamento, gestão e análise dos dados e tarefas operacionais de forma mais eficaz;
- Consolidação da organização do Laboratório de controlo de processo da ETAR, otimização do plano de monitorização de controlo de processo e desenvolvimento de novas técnicas analíticas para controlo dos processos (determinação da alcalinidade e ácidos voláteis nas lamas dos digestores).

1.4 Processo de Gestão de Equipamentos e Energia

O processo foi marcado pelas atividades relacionadas com a organização do processo de manutenção e gestão de ativos através da implementação da gestão da manutenção preventiva no sistema de manutenção e gestão de ativos AQUAMAN, pela implementação da ficha de cadastro corporativa e pela etiquetagem de todos os bens operacionais da ETAR da Guia e Estações Elevatórias.

Destaca-se ainda o início do contrato de prestação de serviços de manutenção geral mecânica e elétrica, há muito previsto para colmatar as necessidades de recursos da empresa decorrentes do grande aumento dos bens sujeitos a manutenção, que se tinha refletido até então por um baixo grau de cumprimento do plano de manutenção preventiva.

Manutenção

Os principais aspetos a salientar são:

- Estabelecimento e acompanhamento dos contratos de manutenção dos equipamentos.
- Implementação de ações de melhoria aos equipamentos e ao processo de tratamento tanto na ETFL como na ETFS.
- Ações de manutenção, preventiva e corretiva, dos equipamentos e das instalações do Sistema que foram executadas por prestadores de serviço e por equipas internas de manutenção.
- Execução do plano de manutenção preventiva com uma taxa de 50%, valor que reflete a falta de meios humanos e a entropia causada pela necessidade de intervenções corretivas nos novos equipamentos da ETAR da Guia que entraram em funcionamento. O início de uma prestação de serviços de manutenção geral permitiu recuperar essa taxa do baixo valor de 2013 e do primeiro semestre de 2014, cerca de 25%.
- Foram efetuados diversos trabalhos de manutenção corretiva e de beneficiação das instalações e equipamentos eletromecânicos através dos vários Contratos de Manutenção e Prestação de Serviços, os quais asseguram a realização de atividades de manutenção e de operação com especificidade própria, algumas decorrentes do cumprimento de legislação específica;
- Continuação da implementação a nova ferramenta de manutenção e gestão de ativos AQUAMAN, em substituição do MAXIMO;
- Continuação das atividades de organização da manutenção e gestão de ativos, tendo-se elaborado a nova ficha de cadastro corporativa e etiquetado fisicamente todos os bens. Foi ainda dada continuidade à criação dos cadernos técnicos dos equipamentos das novas instalações da ETAR da Guia.

Energia

No ano de 2014 consolidou-se o funcionamento da unidade de cogeração a biogás tendo-se obtido valores muito significativos de produção de energia, através de ações de otimização do funcionamento dos cogeradores e de medidas para aumentar o caudal de biogás admitido.

Foi 2014 o primeiro ano completo de produção de energia, sem interrupções, servindo assim de ano base para o processo de melhoria e rentabilização da unidade de produção.

Foi lançado um concurso público internacional para a manutenção dos equipamentos de produção de energia, o qual será contratado em 2015.

Procedeu-se ao levantamento de um conjunto de medidas para implementação futura tendo em vista a racionalização energética e aumento da capacidade de produção no caminho da autossuficiência energética da ETAR.

Em 2014 produziu-se 8.715 MWh de energia elétrica correspondendo a cerca de 53% do consumo total da instalação.

No quadro seguinte indicam-se os dados de Exploração relativos ao ano 2014:

Dados de Exploração

ETAR da Guia		
Caudal Tratado	m ³	65.188.295
Consumo de energia	KWh	16.437.429
Consumo de água rede	m ³	61.747
Remoção de areias	Ton	783
Remoção de gradados	Ton	651
Remoção de gorduras	Ton	198
Produção de lamas	Ton	19.707

Estações Elevatórias		
Consumo de Energia	KWh	2.163.984
Remoção Areias e Gradados	Ton	312
Volume bombado	m ³	13.084.602
Eficiência Energética	KWh/m ³	0,17



1.5 Monitorização da Qualidade da Água das Praias, das Ribeiras e do Meio Recetor

1.5.1 Monitorização da qualidade da água das Praias

A SANEST assegurou a monitorização da qualidade microbiológica das águas balneares durante todo o ano, através de uma campanha efetuada por um laboratório acreditado e que abrangeu as 21 praias da área servida pelo Sistema.

Esta campanha contribuiu para apoiar o processo, gerido pelos Municípios, de candidatura ao "Galardão Bandeira Azul".

A campanha de monitorização da época balnear decorreu entre 1 de maio e 30 de setembro de 2014, com uma periodicidade de amostragem semanal e no resto do ano com periodicidade quinzenal. Os resultados da Campanha de monitorização da qualidade das praias em 2014 realizada pela SANEST permitem concluir que, de uma maneira geral, se mantiveram os parâmetros de boa qualidade das águas das praias.

Durante a época balnear manteve-se a vigilância da orla costeira em colaboração com os Municípios, com o objetivo de se detetar e atuar no mais curto espaço de tempo em situações de focos de contaminação.

1.5.2 Monitorização da qualidade da água das Ribeiras

Proseguiu-se o Programa de Monitorização das Ribeiras da Costa do Estoril, com o objetivo de deteção das descargas indevidas e consequente eliminação e melhoria da qualidade das massas de água, para além de obter dados relativos a parâmetros físicos-químicos e bacteriológicos para utilização em estudos sobre os efeitos da poluição devido à dispersão das plumas das ribeiras nas águas balneares.

Nas campanhas, que incluíram 40 pontos de amostragem em 16 ribeiras, distribuídos pelos Municípios de Cascais, Oeiras, Amadora e Sintra, foram analisados os seguintes parâmetros bacteriológicos:

- *Escherichia coli* e Enterococos Intestinais.

E os seguintes parâmetros físicos-químicos:



- Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO₅²⁰), Azoto Amónica, Oxigénio Dissolvido (OD), Nitratos, Fósforo total, pH, Temperatura e Condutividade.

De uma maneira geral, pode concluir-se que a qualidade da água das ribeiras tem evidenciado melhorias no plano da contaminação microbiológica, estando os resultados atualmente estabilizados.

Durante o ano 2014 foram considerados os critérios de classificação constantes no documento "Critérios para a classificação do estado das massas de água superficiais – Rios e Albufeiras", do ex-Instituto da Água, datado de setembro de 2009, para avaliação da qualidade da água das ribeiras.

1.5.3 Monitorização do Meio Recetor

A monitorização do impacto ambiental da descarga no meio recetor do efluente do SSCE teve a sua continuidade em 2014, envolvendo a participação do Instituto Superior Técnico (IST) e do Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia (LNEG).

Foram realizadas as Campanhas de Amostragem e respetivas análises no meio recetor (coluna de água e hidrologia) e nas águas residuais, conforme Plano de Amostragem previamente aprovado.

Esta atividade reveste-se de enorme interesse, sendo obtidos resultados de grande utilidade para a SANEST, fundamentalmente na obtenção de um conjunto de indicadores suscetível de permitir a avaliação da evolução das características do meio recetor.

Os resultados das campanhas realizadas permitem atualmente afirmar, de uma forma geral, que as características do meio recetor não têm sofrido alterações significativas.

Ainda em 2014 deu-se início a uma revisão profunda dos programas de monitorização analítica oficiais, harmonizando e racionalizando os diversos programas existentes, tendo-se como objetivo propor a sua alteração à APA no início de 2015.

7. INVESTIMENTO

7.1 Beneficiação do Tratamento do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril

O empreendimento designado por Beneficiação do Tratamento visa dar cumprimento à Diretiva Comunitária 91/271/CEE, transposta para o direito português através do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, e satisfazer os requisitos estabelecidos na Decisão da Comissão Europeia 2001/720/CE.

de 8 de outubro, que estabelece que "(...) as águas residuais urbanas da aglomeração da Costa do Estoril devem ser, no mínimo, sujeitas a um tratamento primário avançado e a um sistema de desinfecção antes da sua descarga no mar (...)" durante o período da época balnear.

A Empreitada de Beneficiação do Tratamento foi adjudicada, em regime de conceção/construção, ao Consórcio formado pelas empresas CME, OPWAY, DRACE e DRAGADOS, tendo sido assinado o respetivo contrato em 20 de outubro de 2004.

Decorrida a época balnear de 2011 sem que o Consórcio tenha conseguido assegurar o funcionamento pleno e continuado de todas as etapas do tratamento em época balnear, tornou-se evidente e inultrapassável, para a SANEST, a incapacidade do Consórcio para dar execução integral ao contrato de empreitada e garantir a eficiência do tratamento, continuando também por resolver, por parte do Consórcio questões relativas à emissão de cheiros e de ruído para o exterior das instalações.

A SANEST veio a tomar a posse administrativa da obra em janeiro de 2012, tendo de imediato iniciado a implementação de um programa de intervenções, no sentido de concluir os trabalhos da empreitada e criar condições para o funcionamento pleno das instalações durante a época balnear de 2012, em administração direta, sem prejuízo da contratação, em regime de urgência, das terceiras entidades que se mostrassem necessárias.

Na sequência da rescisão contratual e posse administrativa da obra, a SANEST interpôs ação administrativa comum ordinária, contra o Consórcio peticionando a condenação solidária das Consorciadas a pagar uma multa por incumprimento do prazo previsto para a Conclusão das Montagens. Por outro lado, o Consórcio interpôs uma ação administrativa especial contra a SANEST, peticionando a declaração de inexistência ou de nulidade da multa.

A SANEST e o Consórcio vieram a assinar dois Acordos, em novembro de 2012 e em setembro de 2013, respetivamente, quanto a diversas matérias, tendo também acordado submeter à decisão de árbitros o litígio que as opunha relativamente ao valor da multa aplicada pela SANEST, nos termos de compromisso arbitral exarado no Segundo Acordo.

O Tribunal Arbitral constituído em 28 de outubro de 2013 emitiu o acórdão final em 14 de fevereiro de 2014, concluindo que "(...) a presente ação arbitral é considerada improcedente, por não provados os factos essenciais invocados pela Demandante, gerando a ilegalidade de aplicação da sanção contratual em causa, sendo as RR absolvidas do pedido formulado contra si. Assim, e em necessária consequência, cessam, de modo irreversível, todos os efeitos da multa de €10.126.966,61,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and 'F' at the top, and several other initials below.

anteriormente aplicada pela Demandante, e cuja confirmação de pertinência e licitude havia submetido ao juízo deste Tribunal Arbitral."

Tendo em consideração o referido acórdão, a SANEST entendeu que:

- A aplicação pela SANEST da multa ao Consórcio visou, primeiro, a manutenção contratual e cooperação com o Consórcio construtor e, mais tarde, o ressarcimento dos prejuízos resultantes da rescisão contratual, o que veio a ser alcançado pela SANEST, conforme resulta dos dois acordos assinados em 2012 e em 2013 e do arquivamento do processo de infração comunitário contra o Estado Português, que veio a ocorrer em 20 de junho de 2013.
- Ainda que discorde do teor do Acórdão Arbitral proferido, a SANEST considerou não ser adequado a interposição de uma ação anulatória do referido acórdão que, quando muito, conduziria a uma repetição, total ou parcial, do processo arbitral, sem qualquer garantia de ganho de causa.

Nestas condições, após transito em julgado da decisão proferida na sequência da arbitragem efetuada, a SANEST:

- Libertou as garantias prestadas pelo Consórcio no âmbito dos acordos atrás mencionados, no montante total de €8.809.879,11;
- Emitiu uma nota de crédito a favor do Consórcio, no montante total de €10.126.966,61, para anulação da nota de débito n.º 23000000000, de 09-12-2011, relativa à multa no valor de €10.126.966,61 aplicada pela SANEST.

Dando sequência ao programa de intervenções de correção das instalações e órgãos de tratamento iniciado em 2012, após a tomada de posse administrativa, a SANEST realizou em 2014 as seguintes intervenções principais:

- Instalação de Sistema de Tamisagem de Lamas Espessadas na ETFS;
- Tratamento do ar insuflado na ETFL e sistemas de tratamento do ar e controlo de temperatura nas salas de quadros da ETFL e ETFS;
- Revisão dos Sistemas de Alimentação das Redes de Água da ETFS;
- Isolamento e impermeabilização da cobertura dos digestores da ETFS;

Em 2014 o investimento global neste empreendimento ascendeu a 0,8 M€, relativo a obras compensatórias e terrenos.

Os valores faturados pelas empresas que se encontram ou venham a realizar as atrás referidas intervenções de correção, não acrescem ao valor do investimento, correspondendo ao valor lançado por estimativa de 4,9 M€, na sequência dos acordos com o Consórcio.

7.2 Reabilitação do Sistema

Reabilitação do Sistema Multimunicipal

Em 2014 a SANEST prosseguiu o plano estratégico e sustentado de intervenções na rede que gere, por bacia hidrográfica, num contexto que continuou a ser de fortes restrições orçamentais decorrentes do Plano de Estabilidade e Crescimento.

Para além de satisfazer os objetivos que estão definidos no Contrato de Concessão, a reabilitação do sistema multimunicipal gerido pela SANEST permite assegurar uma melhoria contínua do serviço prestado aos quatro Municípios e populações abrangidos pela área de intervenção do Sistema Multimunicipal.

A crescente perceção das populações da importância das questões relacionadas com o desempenho ambiental das organizações impõe aos operadores, entenda-se SANEST e Municípios, responsabilidades acrescidas e a necessidade de uma ampla convergência nas ações a desenvolver, numa perspetiva integrada, sustentada, concertada e complementar.

No âmbito da reabilitação do Sistema Multimunicipal, a atividade desenvolvida em 2014 foi, resumidamente, a seguinte:

Intervenções com Projeto de Execução concluído, tendo sido adiada a sua realização:

- Projeto de reabilitação do emissário de Caparide, na área do Município de Sintra, adiado para 2015;
- Projeto de reabilitação do emissário da Castelhana, no troço entre a autoestrada A5 e o Intercetor, adiado para 2015;
- Projeto de reabilitação do emissário de Barcarena, entre a travessia do IC19 e o Intercetor, adiado para 2016.

Intervenções com processo de constituição de serviço de aqueduto em curso

- GA
g
AA
A
- Reabilitação do emissário de Caparide, na área do Município de Sintra, tendo sido publicado em 19-11-2014 o despacho de constituição de servidão administrativa de aqueduto público e ocupação temporária das parcelas de terreno para a execução da obra;
 - Projeto de reabilitação do emissário da Castelhana, no troço entre a autoestrada A5 e o Intercetor, tendo sido remetido ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, em 13-11-2014, o requerimento de despacho de constituição de servidão administrativa de aqueduto público e ocupação temporária das parcelas de terreno para a execução da obra

Intervenções com projeto de execução concluído e concurso para adjudicação de empreitada em curso

- Beneficiação da Obra de Entrada da ETAR da Guia - Substituição do Equipamento de Gradagem

Intervenções com obra concluída:

- Reabilitação do emissário de Sassoeiros, zona alta, até ao intercetor;
- Empreitada de demolição do triturador de Laveiras;

Em 2014, deu-se ainda continuidade ao levantamento da situação jurídico-administrativa das parcelas interessadas pelos emissários e condutas do SSCE, condicionado pelo grande número de parcelas de terreno abrangidas e dificuldade em obter a informação oficial, quer do registo predial, quer das finanças, quer ainda através de contactos com os proprietários dos terrenos.

Harmonização com os Sistemas de Drenagem Municipais

No quadro da harmonização com os Sistemas de Drenagem Municipais, e tendo por base os Protocolos estabelecidos, a SANEST colaborou com os Municípios acionistas no objetivo de erradicação de descargas indevidas de águas residuais nas bacias hidrográficas e na requalificação ambiental e paisagística das ribeiras, aspetos essenciais para a melhoria da qualidade da água das praias da Costa do Estoril e das ribeiras na área de influência do Sistema, contribuindo para o bem-estar das populações servidas e para a sustentabilidade ambiental.

Por outro lado, considerando que na Declaração de Impacte Ambiental da Empreitada de Beneficiação do Tratamento, consta, como medida de minimização, nomeadamente, a necessidade de se proceder à erradicação de descargas de efluentes, que ainda se verificam, nas Ribeiras de

Caparide, Barcarena e Jamor, bem como à renaturalização e recuperação paisagística das referidas Ribeiras e, ainda, da Ribeira da Laje, os Acionistas da SANEST deliberaram, em Assembleia Geral de 16 de março de 2010, no sentido desta Empresa poder vir a assumir, através de adequado aumento da tarifa a cobrar aos Municípios/Utilizadores pela recolha e tratamento dos efluentes na respetiva área, a realização dos correspondentes Estudos e Obras.

Por se tratar de investimentos não previstos no Contrato de Concessão, mas que se refletirão favoravelmente na qualidade do serviço público que a SANEST vem prestando, e a fim de se poder dar cumprimento à referida deliberação dos Acionistas, foi solicitada a necessária autorização ao Concedente, a qual se continua a aguardar.

Neste contexto, são as seguintes as intervenções com Projeto de Execução realizado, aguardando a possibilidade de abertura de procedimento:

- Projeto de erradicação de descargas na bacia hidrográfica do rio Jamor na área dos Municípios da Amadora e de Sintra;
- Projeto de Remodelação do sistema de drenagem de águas residuais da Amadora – Venteira;
- Projeto de erradicação de descargas nas bacias hidrográficas das ribeiras de Barcarena e Caparide, esta última, na área do município de Sintra.

8. GESTÃO DO CAPITAL HUMANO

Em 2014, não obstante todas as condicionantes impostas pela Lei do Orçamento do Estado na gestão de recursos humanos em empresas públicas, a SANEST manteve a certificação em responsabilidade social (norma SA 8000), confirmando que as políticas e processos de recursos humanos que têm vindo a ser implementados e o desafio proposto de evolução pela melhoria contínua se justificam e são de manter.

A SANEST tem procurado realizar uma gestão adequada do capital humano, com promoção da valorização individual dos recursos humanos e a instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores.

Neste contexto, a política de recursos humanos visa dotar os colaboradores das competências necessárias de adequação à estratégia do negócio e aos objetivos definidos no respeito pela política de gestão da Empresa no âmbito do sistema de gestão integrada, com recurso, nomeadamente:

Processo de Avaliação de Desempenho

O Processo de Avaliação de Desempenho é aplicável a todos os colaboradores da SANEST e tem por objetivo acompanhar, avaliar e desenvolver o seu capital humano, num processo contínuo ao longo do ano, por forma a garantir o alinhamento do desempenho individual dos colaboradores com a estratégia e objetivos da empresa.

Formação e Desenvolvimento

Anualmente, os Recursos Humanos procedem ao levantamento das necessidades de formação dos colaboradores e elaboram um Plano de Formação Plurianual, que visa garantir que estes se encontram dotados das competências necessárias que lhes permitam realizar todo o seu potencial e assim corresponder aos desafios colocados pelas exigências do negócio.

A par deste processo existem ainda Planos de Desenvolvimento Pessoal, que decorrem do Processo de Avaliação de Desempenho e que visam identificar ações de desenvolvimento que contribuam para o crescimento pessoal e profissional do colaborador.

Gestão de Carreiras

O grupo AdP valoriza a mobilidade interna de colaboradores, como forma de desenvolvimento pessoal e profissional, através da aquisição de novas aprendizagens e experiências que incrementam o portefólio de competências de cada um e podem abrir portas a futuros desafios profissionais dentro do Grupo.

8.1 Evolução do quadro de pessoal

Desde o dia 1 de janeiro de 2013, a Lei do Orçamento de Estado criou limitações ao recrutamento de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego (por tempo indeterminado, determinado e determinável), salvo em situações excecionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público no recrutamento.

Em tais termos, foi efetuado um levantamento muito criterioso das necessidades de recrutamento para o ano de 2014, fundamentado em critérios de criticidade para a continuidade do desenvolvimento da atividade da empresa dentro do parâmetro de qualidade e disponibilidade exigíveis, daí resultando 4 postos de trabalho, 3 Operadores de EATR e um Mecânico. O referido levantamento após aprovado pela AdP SGPS, foi por esta submetido ao Governo para autorização da contratação, mas que à data se mantém pendente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Importa referir que nos termos da avaliação da qualidade de serviço levada a cabo, anualmente, pela ERSAR, que pretende aferir, em termos de defesa dos interesses dos utilizadores a sustentabilidade económica e financeira e a sustentabilidade ambiental da entidade gestora, a SANEST tem apresentado, desde 2005, um valor do indicador recursos humanos abaixo do intervalo de referência considerado adequado para a prestação de serviço.

O número de efetivos registou um decréscimo de colaboradores, passando de 86 em 2013 para 79 em 2014.

Este decréscimo resultou de três rescisões de contrato de trabalho por mútuo acordo na sequência do Programa Corporativo de Rescisões Amigáveis aplicado em 2013, uma rescisão unilateral e a suspensão de 3 contratos de trabalho, em que 2 decorrem de nomeação para funções de Vogais do Conselho de Administração e 1, de ausência prolongada por motivo de baixa por doença.

Colaboradores da SANEST

Direção / Órgão de Apoio	2012	2013	2014
Dir. Adm. e Financeira	11	9	9
Dir. de Operação e Manutenção	58	57	48
Dir. de Engenharia	6	6	10
Sec. da Sociedade/ Apoio Jurídico	2	2	3
Com. e Educação Ambiental	2	2	2
Sist. de Responsabilidade Empresarial	4	4	3
Sist. Tecnologias da Informação	2	2	1
Planeamento e Controlo de Gestão	1	1	1
Secretariado Administração / CID	3	3	2
TOTAL	89	86	79

O número médio de colaboradores, obtido a partir do número de colaboradores ao serviço da Empresa no final de cada mês, foi de 81,50, dos quais 54 do sexo masculino e 27 do sexo feminino, como a seguir se evidencia:

Evolução do número de colaboradores

Género	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Numero médio	
2012	M	60	61	61	61	60	61	61	61	61	61	61	60,83	
	F	27	28	28	29	29	29	28	28	28	28	28	28,17	
	Total	87	89	89	90	90	89	89	89	89	89	89	89,00	
2013	M	61	61	60	60	59	59	59	59	59	58	58	57	59,17
	F	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	29	29	28,17
	Total	89	89	88	88	87	87	87	87	87	86	87	86	87,33
2014	M	57	55	55	54	54	54	54	54	53	53	53	53	54,08
	F	29	29	29	27	27	27	27	27	27	27	27	26	27,42
	Total	86	84	84	81	81	81	81	81	80	80	80	79	81,50

Pode observar-se no quadro seguinte a evolução do número de colaboradores por categoria profissional e género, no período 2012-2014.

Caracterização dos colaboradores por categoria profissional e género

Repartição de Efetivos	Género	Chefias	Chefias Intermediárias	Técnicos Superiores	Técnicos de Apoio Administrativo	Técnicos Operacionais	Total
2012	M	2	2	7	8	42	61
	F	1	3	12	12	0	28
	Total	3	5	19	20	42	89
2013	M	2	2	5	8	40	57
	F	1	3	13	12	0	29
	Total	3	5	18	20	40	86
2014	M	2	1	5	7	37	53
	F	1	1	11	11	0	26
	Total	3	2	16	18	37	79

A distribuição da estrutura etária do efetivo da SANEST regista uma maior concentração na faixa dos 36 aos 45 anos, para ambos os géneros.

No que respeita à distribuição etária por categoria profissional é também na faixa dos 36 aos 45 anos que se verifica maior abrangência em todas as categorias, representando 48% do efetivo da SANEST.

Caracterização da estrutura etária por categoria e género

Nível Etário	Género	Chefias	Chefias Intermediárias	Técnicos Superiores	Técnicos de Apoio Administrativo	Técnicos Operacionais	Total
< 19 anos	M	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0
Subtotal		0	0	0	0	0	0
19-25 anos	M	0	0	0	0	1	1
	F	0	0	0	0	0	0
Subtotal		0	0	0	0	1	1
26-35 anos	M	0	0	1	0	10	11
	F	0	0	4	2	0	6
Subtotal		0	0	5	2	10	17
36-45 anos	M	1	0	3	4	15	23
	F	1	3	5	6	0	15
Subtotal		2	3	8	10	15	38
46-55 anos	M	1	2	1	1	8	13
	F	0	0	2	3	0	5
Subtotal		1	2	3	4	8	18
56-65 anos	M	0	0	0	2	3	5
	F	0	0	0	0	0	0
Subtotal		0	0	0	2	3	5
> 65 anos	M	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0
Subtotal		0	0	0	0	0	0
Total		3	5	16	18	37	79

Em 2014 a SANEST atingiu 19 anos de concessão e registou 20 colaboradores com antiguidade superior a 16 anos, onde se destaca o género o masculino com maior antiguidade, enquanto o feminino se situa entre os 6 a 10 anos.

Número total de colaboradores por antiguidade e por género

Nível de Antiguidade	Masculino	Feminino	Total
< 1 ano	0	0	0
1 a 2 anos	2	1	3
3 a 5 anos	17	5	22
6 a 10 anos	9	8	17
11 a 15 anos	11	6	17
> 16 anos	14	6	20
Total	53	26	79

O nível de habilitações literárias da Empresa apresenta uma maior concentração no ensino básico, para o género masculino, fruto do maior número de colaboradores operacionais, registando-se o oposto para o género feminino com 62% dos colaboradores habilitados ao nível do ensino superior.

Número total de colaboradores por habilitações literárias e género

Nível de Habilitações	Masculino	Feminino	Total
Ensino Básico ou Inferior	36	2	38
Ensino Secundário	8	8	16
Ensino Superior	9	16	25
Total	53	26	79

A repartição do efetivo da SANEST apresenta uma maior expressão (76%), para os contratos sem termo em ambos os géneros e para todas as categorias profissionais. Os 16 colaboradores com contrato a termo certo representam o universo das admissões mais recentes, com especial relevo para as funções operacionais da Direção de Operação e Manutenção.

Número total de colaboradores por tipo de contrato, categoria profissional e género

Repartição do Efetivo	Género	Chefes	Chefias Intermediárias	Técnicos Superiores	Técnicos de Apoio Administrativo	Técnicos Operacionais	Total
Contrato sem termo	M	2	2	3	6	25	38
	F	1	3	9	11	0	24
	Subtotal	3	5	12	17	25	62
Contrato a termo certo	M	0	0	2	1	12	15
	F	0	0	1	0	0	1
	Subtotal	0	0	3	1	12	16
Cedência Ocasional	M	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	1	0	0	1
	Subtotal	0	0	1	0	0	1
Contrato Suspenso	M	0	0	0	1	0	1
	F	0	0	2	0	0	2
	Subtotal	0	0	2	1	0	3
Total	M	2	2	5	7	37	53
	F	1	3	13	11	0	28
	Total	3	5	18	19	37	82

A taxa de absentismo, obtida através da fórmula de Ausências ao Trabalho/ Potencial Horas de Trabalho no Ano foi, em 2014, de 7,04 %, o que representa um ligeiro aumento face à taxa de 2013 (6,8%).

Para a taxa absentismo deste ano concorreram essencialmente as ausências por motivo de baixa por doença (4,29%) e licença parental (2,18%).

8.2 Valorização e Formação Profissional

Em 2014 a SANEST deu continuidade ao programa de formação avançada iniciado em 2012, dirigido aos seus diretores, responsáveis de área e técnicos superiores com funções de responsabilidade nas diferentes direções e áreas de responsabilidade, que permitiu a aquisição e desenvolvimento de competências transversais às várias áreas de atividade da empresa.

A frequência da formação avançada abrangeu essencialmente programas da Universidade Católica e do Instituto Superior de Economia e Gestão, designadamente, o programa avançado de gestão para executivos (PAGE), o programa de performance e controlo de gestão (PCG), o programa de Pós-Graduação em Gestão de Projetos e o programa de Pós-Graduação em Gestão Empresarial.

Em 2014 deu-se também continuação à formação superior iniciada em 2013, designadamente o Mestrado em ciências da documentação e informação e a Licenciatura em solicitadoria.

Considerando o disposto no código do trabalho, as horas de formação e custo destes programas/cursos, estão a ser diferidos por três anos, conforme previsto no plano plurianual de formação e sensibilização.

O compromisso em assegurar a concretização de um número de horas de formação substancial manteve-se mediante a continuidade da formação *in house* para matérias cuja transversalidade permite garantir um número de formandos suficiente a um custo adequado, como a formação em inglês, realizada durante o ano, para três níveis diferentes de aprendizagem.

Em 2014, 78 colaboradores participaram em 55 ações de formação e sensibilização, perfazendo um total de 4.785 horas ministradas, onde se incluem os colaboradores que a 31 de dezembro têm o seu contrato suspenso.

O número total de horas de formação incluindo os Administradores Executivos foi de 4.993 horas.

Número total de horas de formação frequentada por categoria profissional e género

Formandos	Chefas	Chefas Intermediárias	Técnicos Superiores	Técnicos de Apoio Administrativo	Técnicos Operacionais	Total
Masculino	290	141	352	213	869	1.865
Feminino	78	304	953	1.585	0	2.920
Total	368	445	1.305	1.798	869	4.785

Evolução da formação frequentada no período 2012-2014

Formação	Total de Colaboradores	N.º de Formandos	N.º ações de formação	N.º horas
2012	89	83	81	3.293
2013	86	86	55	6.521
2014	80	78	42	4.785

8.3 Medicina no trabalho

A SANEST disponibiliza aos seus colaboradores acompanhamento médico, nos termos previstos na legislação, ou seja, medicina no trabalho. No entanto, a prestação de serviço em vigor permite ainda, aos colaboradores, um acompanhamento médico mais alargado de medicina preventiva e curativa.

Ao longo dos anos a SANEST tem considerado muito importante este acompanhamento médico mais alargado que visa salvaguardar a saúde dos colaboradores e promover um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Na sequência dos anos anteriores, também em 2014 a SANEST promoveu uma campanha interna de vacinação contra a Gripe e exames adicionais aos legalmente exigidos, a todos os seus colaboradores.

Assim, e à semelhança dos anos anteriores, foram realizados pela médica do trabalho os exames que se apresentam no quadro seguinte:

Exames Médicos: Medicina do Trabalho

Exames Médicos	Estar da Guia	Flor da Murta
Exames de admissão	0	0
Exames periódicos	66	32
Exames ocasionais	140	29
Nº total de exames médicos	206	61

9. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Tendo sido concluído com sucesso o processo de arranque da ETAR da Guia com a obtenção das eficiências de tratamento legalmente exigidas a SANEST envolveu-se num conjunto de ações conducentes à otimização dos processos de tratamento, quer a curto quer a médio prazo.

Assim a SANEST manteve uma participação ativa com a Rede de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Inovação constituída pelo grupo AdP, tendo contribuído com um trabalho subordinado ao tema da redução de consumos energéticos em processos de lamas ativadas num workshop realizado em dezembro.

De relevar também a participação da SANEST no projeto conjunto entre a AdP Serviços, várias empresas participadas e Universidades para a modelação de sistemas de digestão anaeróbia utilizando redes neuronais artificiais, sendo os digestores da ETAR da Guia um dos casos de estudo. Com os resultados destes estudos será possível compreender e dominar melhor o funcionamento da digestão anaeróbia com ganhos em termos de produção de biogás e de energia elétrica.

Foi concluído um trabalho contratado à empresa VFlow.Ges para estudo e avaliação dos fenómenos de produção de gás sulfídrico nas condutas de elevação de lamas da ETAR da Guia – Fase Líquida, para a ETAR da Guia – Fase Sólida, cujos resultados serão implementados em 2015.

Por protocolo com o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, foram proporcionados três estágios de formação a alunos daquele Instituto, tendo-se iniciado em 2013 e concluído em abril de 2014, acerca dos temas "Digestão Anaeróbia de Lamas", "Reutilização de Água Tratada de ETAR" e "Formação de Espumas nos Processos de Tratamento em ETAR".

Foi ainda proporcionado um estágio de enriquecimento profissional a uma estudante universitária do Instituto Superior Técnico, no laboratório da ETAR da Guia.

A SANEST continua a ter e reforça a sua política de inovação e investigação com a incorporação contínua de novos conhecimentos, colaborando ativamente no apoio a estudantes e instituições universitárias e de investigação para o desenvolvimento de trabalhos de teses finais de licenciatura, teses de mestrado e doutoramento e trabalhos de investigação.



10. OBJETIVOS DE GESTÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 13.º-A do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto e no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, os representantes dos acionistas da SANEST aprovaram, na Assembleia Geral realizada em 2 de abril de 2014, as Orientações Estratégicas e os Objetivos de Gestão para o mandato de 2014-2016.

No quadro seguinte listam-se os objetivos fixados para o ano de 2014, a maior parte dos quais com base nos resultados reais de 2013, e os respetivos resultados atingidos, auditados pela Direção de Auditoria Interna e Controlo do Risco da AdP SGPS.

OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2014 - SANEST, S.A.				
INDICADORES	META ⁽¹⁾	MODO DE AVALIAÇÃO ⁽²⁾	VALOR ATINGIDO	AValiação (3)(3)
1. PGR - Plano de Redução de Custos	Não permitir um aumento do peso dos custos indicados no volume de negócios, na atividade comparável de 2014 com 2013 $PNR = (CPMNC + FSE + (GP - I)) / \text{Volume de negócios}$ CPMNC - custo da retocatória vendida e matérias consumidas FSE - fornecimentos e serviços externos GP - gastos com pessoal	PNR 2014 > 66,0% - não atingido 54,0% < PNR 2014 < 64,0% - atingido PNR 2014 > 54,0% - superado	54,9%	Atingido
2. DCDMA - Dívida Comercial Diretores Municipais	Não incremento do stock de dívida vendida municipal	DCDMA > 120,0% - não atingido 80,0% < DCDMA < 120,0% - atingido DCDMA = 60,0% - superado	100,0%	Atingido
3. DTE - Degradação da Tesouraria de Exploração	Não degradação da tesouraria, atendendo à limitação à evolução do crescimento do dividendo e à degradação do PPA a que temos vindo a sofrer	Para empresas com PPA - PPA > 60, em 2013 DTE > 100,0% - não atingido 75,0% < DTE < 100,0% - atingido DTE < 75,0% - superado Para empresas com PPA - PPA < 60, em 2013 DTE > 110,0% - não atingido 90,0% < DTE < 110,0% - atingido DTE < 90,0% - superado	37,5%	Superado
4. ROCE - Retorno do Capital Empregado	+5% do valor atingido em 2013	ROCE < 1,5% - não atingido 1,5% < ROCE < 1,6% - atingido ROCE > 1,6% - Superado	3,2%	Superado



2

OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2014 - SANEST, S.A.

INDICADORES	META ⁽¹⁾	MODO DE AVALIAÇÃO ⁽²⁾	VALOR ATINGIDO	AVALIAÇÃO (3)
5 - ME - Margem EBITDA	Não redução face ao valor atingido em 2013 para os resultados reconhecidos.	$[ME\ 2014 / ME\ 2013] = 75,0\%$ - não atingido $75,0\% \leq [ME\ 2014 / ME\ 2013] \leq 100,0\%$ - atingido $[ME\ 2014 / ME\ 2013] > 100,0\%$ - superado	104,7%	Superado
6 - AQAR - Qualidade de Águas Residuais	Não deterioração da qualidade da água residual tratada nos sistemas multirresiduais, obtendo a avaliação nos termos do indicador da ERSAF, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria de qualidade das águas residuais.	Para empresa com nível de QAR2013 < 90,0% $[QAR\ 2014 / QAR\ 2013] < 95,0\%$ - não atingido $95,0\% \leq [QAR\ 2014 / QAR\ 2013] \leq 100,0\%$ - atingido $[QAR\ 2014 / QAR\ 2013] > 100,0\%$ - superado Para empresa com nível de QAR2013 $\geq 90,0\%$ $[QAR\ 2014 / QAR\ 2013] < 95,0\%$ - não atingido $95,0\% \leq [QAR\ 2014 / QAR\ 2013] \leq 98,0\%$ - atingido $[QAR\ 2014 / QAR\ 2013] \geq 98,0\%$ - superado	-	-
7 - GCOC - Grau Cumprimento de Orientações Cor	Garantir um grau de cumprimento de 100% das orientações corporativas.	GCOC = 100% atingido (nesta situação será avaliado com 3= superado) GCOC < 100% não atingido	0%	Não atingido
8 - GCPA - Grau Cumprimento de Prazos de Report	Atraso = 0 dias	atraso > 0 dias - Não atingido -1 \leq atraso \leq 0 dias - atingido atraso < -1 dias - superado	-100,0%	Superado

NOTAS:

(1) - Conforme fixado no resultado da Assembleia Geral de 2 de abril de 2014

(2) - Quando num indicador, um dos objetivos não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma equitativa pelos restantes

(3) - Modo de avaliação:

Não atingido - 1

Atingido - 2

Superado - 3

AVALIAÇÃO DOS GESTORES:

Desadequado < 1,8

Adequado 1,8 a Avaliação = 2,5

Superado $\geq 2,5$

Avaliação Global de Desempenho: 2,5 (Superado)

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

II. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

A SANEST deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam:

Categorização das Orientações Legais	Cumprimento			Quantidade	Justificação
	S	N	N/A		
Objetivos de Gestão					
Sustentabilidade económica e financeira do Sistema Público					
FGR - Plano de Redução de Custos	X			Capítulo 10	
DCDM - Dívida Corrente/ Dívidas Municipais	X			Capítulo 10	
DTE - Degradação da Tesouraria de Faturação	X			Capítulo 10	
ROCE - Retorno do Capital Empregado	X			Capítulo 10	
PE - Planos EBE/DA	X			Capítulo 10	
Proteção das pechãs e objetos nacionais no domínio do ambiente					
AQMI - Qualidade de Água Potável			X	Capítulo 10	
Descontaminação da cultura de grãos					
GCOC - Guia Complementar de Orientação Corporativa	X			Capítulo 10	
GCRI - Guia Complementar de Práticas de Reporte	X			Capítulo 10	
Gestão do Risco Financeiro			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS.
Evolução do PMP a fornecedores	X			4	
Atrasos nos Pagamentos ("Atrasos")	X			159,215,57 €	
Recomendações do acionista na aprovação de contas			X		
Remuneração					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 83-C/2013	X				
Órgão social - redução remuneratória nos termos do art.º 33.º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014	X			12,700,09 €	
Órgão Social - redução de 5% por aplicação artigo 11.º da Lei n.º 12-A/2011	X			10,134,40 €	
Auditor externo - redução remuneratória nos termos do art.º 77.º da Lei 83-C/2013			X		
Reservas trabalhistas - redução remuneratória nos termos do art.º 33.º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014	X			81,562,19 €	
Proibição de contratação remuneratória, nos termos do art.º 19.º da Lei 83-C/2013	X				
Artigo 32.º do EGF					
Utilização do crédito de crédito	X				
Remuneração de empresas de representação pessoal	X				
Contratação Pública					
Normas de contratação pública	X				
Contratos subscritos a vista prévia do TC		X			
Parques Anonímicos					
Plano de Redução de Custos, nos termos dos artigos 40.º e 41.º da Lei Lei 83-C/2013				-1	Forma de redução de custo do CA
Redução de gastos operacionais			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS.
Redução de gastos com comunicações e deslocações			X		
Redução nº Efeitos e Cargos Efetivos			X		
Nº de efetivos			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS.
Nº de cargos efetivos			X		
Redução da Unidade do Tesouraria (DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgada no relatório de gestão da AdP SGPS.
Limites ao endividamento (DL 133/2013)			X		

A SANEST por intermédio da AdP, SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

Objetivos de gestão (Despacho 155/2011, de 28 de abril; DL 133/2013)

Os objetivos de gestão estão descritos no capítulo 10.

Gestão do risco financeiro (Despacho 101/2009-SETF; Despacho 155/2011-MEF, de 28 de abril)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Evolução do prazo médio de pagamento RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos

O Programa "Pagar a Tempo e Horas" aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, abrange as empresas públicas, na sua qualidade de adquirentes de bens e serviços a fornecedores.

Este Programa, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, inclui, nomeadamente, as seguintes medidas:

- Monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores;
- Estabelecimento de objetivos de prazo de pagamento a fornecedores e criação de incentivos associados ao grau de cumprimento dos objetivos; e
- Implementação de melhorias operacionais destinadas à agilização dos atos de pagamento a fornecedores.

Ainda neste âmbito apresenta-se o quadro com o Prazo Médio de Pagamentos por trimestre, nos dois últimos anos, e o mapa dos pagamentos em atraso nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

**Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM 34/2008,
com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009**

DMP	1T 2014	2T 2014	3T 2014	4T 2014	1T 2013	2T 2013	3T 2013	4T 2013	Mé. (M) 4T2013/4T2014
Prazo (dias)	34	35	43	47	25	26	26	43	30

Mapa da posição a 31/12/2014 dos pagamentos em atraso, nos termos do
DL 65-A/2011, de 17 de maio

	0-90 dias	Dividas vencidas de acordo com o Art.º 1 DL65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de bens e serviços	139.779 €	15.508 €	4.469 €	50 €	113 €
Aquisição de capital	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	139.779 €	15.508 €	4.469 €	50 €	113 €

Recomendações dos acionistas

Não existiram quaisquer recomendações dos acionistas na aprovação de contas.

Determinações sobre remunerações

A SANEST continuou, em 2014, a dar cumprimento integral ao legalmente determinado sobre remunerações.

Determinações sobre o artigo 32º do Estatuto do Gestor Público

A SANEST continuou, em 2014, a dar cumprimento integral ao legalmente determinado no Estatuto do Gestor Público.

Compras; contratação pública; medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. (AdP Serviços) - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade. Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. De entre o universo das categorias contratadas destaque para a energia elétrica, com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial, onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido excelentes resultados ao nível da centralização de aquisições. Outra das categorias relevantes é a relativa à contratação da carteira de seguros do Grupo, adaptada à realidade e às necessidades de um conjunto muito vasto de empresas, com grande número de instalações e com riscos específicos decorrentes da sua atividade, que no contrato agregado são diluídos em resultado da diversificação operada. Neste campo a solução agregada para a cobertura da responsabilidade ambiental constitui um bom exemplo das vantagens decorrentes da contratação centralizada. Na sua atividade a Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, tramita anualmente um vasto conjunto de procedimentos de contratação pública estudando o mercado e recorrendo às soluções mais eficientes e adaptadas a cada categoria com benefícios apreciáveis como os que foi possível obter com a realização de um leilão eletrónico para a contratação dos serviços de voz fixa e móvel para o universo do grupo AdP.

Medidas de redução de gastos operacionais

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Cumprimento da Lei n.º66-B/2012, de 31 de dezembro e Despacho n.º 2424/13 – SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do seu objeto social, procurando a holding criar os meios necessários para fazer face às necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo

sempre presente o objetivo de manter o equilíbrio e prudência da estrutura de financiamento e risco de liquidez numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas participadas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram aplicados junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, mantendo-se os excedentes temporários como caução parcial das linhas de financiamento de curto prazo obtidas. Para este efeito foi solicitada pela AdP SGPS, em nome das empresas do grupo AdP, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado (PUTE). Esta dispensa parcial foi, nos termos da referida lei, conferida às empresas do grupo AdP através do Despacho n.º 2671/14 emitido pela Senhora Secretária de Estado do Tesouro.

% de cash depositado no IGCP

Por tipo de aplicação	Total	IGCP	Outros
Médio e longo prazo	35,26%	80,53%	4,67%
Curto prazo	64,74%	19,47%	95,33%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas de anos anteriores.

Quadro com informação a constar no site do SEE

A divulgação desta informação é efetuada ao nível da AdP SGPS.

12. PERSPETIVAS PARA O FUTURO

O conselho de administração da SANEST desenvolverá a sua atividade, prosseguindo orientações estratégicas e específicas aprovadas pelos Acionistas, determinadas e vertidas para os seus contratos de gestão, bem como aquelas que lhe sejam pontualmente transmitidas.

Em particular, ciente das especificidades do sistema e do contexto regional onde este se insere, o conselho de administração também continuará a privilegiar o permanente contacto e o são relacionamento com os Municípios, seus Acionistas e clientes, procurando sempre as melhores soluções para problemas comuns.

No sentido da otimização da eficiência na utilização dos seus ativos (infraestruturas e capital humano) e a avaliação do seu desempenho, o Conselho de Administração da SANEST pretende implementar um sistema do tipo "balanced scorecard", em articulação com os projetos desenvolvidos neste âmbito com a AdP e com o LNEC.

Em 2015 será realizada a renovação integral dos medidores de caudal do sistema de telemetria de caudais em face da descontinuação e cessação de suporte técnico da tecnologia existente a partir de 1 de julho de 2014. Esta medida, apesar de motivada por fatores externos, permitirá uma otimização do sistema e a modernização e adequação das tecnologias de medição de caudal, podendo resultar numa redução de custos de operação e manutenção deste sistema.

Em 2015 dar-se-á continuidade à realização das intervenções de correção de maior dimensão, no âmbito da Beneficiação do Tratamento, para as quais houve que elaborar os respetivos estudos e projetos de execução, bem como obter a sua aprovação, como a colocação em funcionamento da quarta linha de decantação e a revisão do sistema de extração da ETFL.

No âmbito da Reabilitação do Sistema, em 2015 a SANEST pretende realizar a empreitada de beneficiação da Obra de Entrada da ETAR da Guia, bem como concluir o processo para constituição das servidões administrativas para os emissários de Caparide e da Castelhana e iniciar a execução das respetivas empreitadas de construção, e ainda concluir o levantamento da situação jurídico-administrativa dos emissários e condutas do SSCE.

O ano de 2015 será de forte aposta na otimização de processos e de otimização energética geral, com objetivos formulados de forma a se alcançarem resultados de aumento da autossuficiência energética, rentabilização da unidade de produção de água para reutilização, excelência operacional e minimização de impactos negativos para a comunidade.

No âmbito dos Sistemas e Tecnologias de Informação o destaque vai para a melhoria contínua da segurança e operacionalidade dos sistemas de informação, de forma a dar respostas às necessidades da empresa.

À semelhança dos anos anteriores a SANEST continuará a marcar a sua presença na sociedade em geral, nas comunidades científicas e locais em particular e também junto das entidades ligadas ao Setor da Águas de Portugal, através da realização de atividades de divulgação de informação relevante do SSCE, participação em congressos e iniciativas de sensibilização ambiental, interação com a comunidade, nomeadamente, acolhimento de visitas de escolas, de universidades, e de comunidades científicas e colaboração com a AdP – Águas de Portugal e os municípios, no âmbito das responsabilidades ambientais e sociais da SANEST.

13. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

A SANEST não teve conhecimento de qualquer facto relevante após o termo do exercício.

14. SUCURSAIS DA SOCIEDADE

A SANEST não tem qualquer sucursal.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2014 ficou marcado pelo funcionamento da nova ETAR em pleno durante 12 meses, com o cumprimento integral, durante a época balnear, dos parâmetros fixados na Decisão da Comissão, concluindo com sucesso o processo de Beneficiação do Tratamento e de sustentabilidade ambiental das praias da costa do Estoril. Expressa-se ainda uma palavra de agradecimento a todos os Colaboradores da SANEST cujo empenho, esforço, dedicação e profissionalismo constituíram a base do sucesso alcançado pela Empresa, num cenário de exigência crescente e de alguma incerteza no quadro institucional.

Por outro lado e não menos importante, gostaríamos de manifestar o nosso profundo reconhecimento:

- Ao Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, e à sua equipa Ministerial pelo interesse e apoio sempre manifestados;

- À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, pela importante colaboração prestada;
- Aos Acionistas Águas de Portugal e Municípios da Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra, pelas orientações recebidas e pelo empenho, confiança e apoio patentesados;
- Aos Membros da Mesa da Assembleia Geral e ao Fiscal Único, pela forma como acompanharam a atividade da SANEST;
- Às Entidades Gestoras do serviço de saneamento operando na área geográfica de intervenção da SANEST – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, Águas de Cascais, S.A. e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, pela boa articulação técnica evidenciada;
- Aos Prestadores de serviços, Consultores, Fornecedoros, Projetistas, Empreiteiros e demais Organizações que trabalharam com a SANEST e cuja atividade concorreu para o bom desempenho da Empresa;
- De uma forma geral, a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para o sucesso da Empresa e para que pudessem ser alcançados os objetivos definidos.

16. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º dos Estatutos da Sociedade constantes do Anexo ao Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, e considerando que as contas do exercício apresentam um Resultado Líquido positivo de 1.703.119,54 euros, propõem os administradores em funções que a remuneração garantida por ação corresponda a 0,1797 euros, calculada com base na taxa de 3,22% (TBA média de 0,22% + 3% de prémio de risco), com a seguinte aplicação dos resultados:

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
Reserva Legal	85.155,98 €
Distribuição de Dividendos	
Dividendo de 2014	395.324,73 €
Reservas Livres	1.222.638,83 €

GP
2
ly
JP
S

17. ANEXO AO RELATÓRIO

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447.º e do n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da SANEST era, em 31 de dezembro de 2014, integralmente detido pelos Acionistas que constam do Quadro seguinte:

ACIONISTA	%	N.º Ações		Valor €
		Tipo A	Tipo B	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00	1.122.000	0	5.610.000
Município da Amadora	12,25	199.500	70.000	1.347.500
Município de Cascais	12,25	199.500	70.000	1.347.500
Município de Oeiras	12,25	199.500	70.000	1.347.500
Município de Sintra	12,25	199.500	70.000	1.347.500
Total	100,00	1.920.000	280.000	11.000.000

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o Acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 1.122.000 de ações com o valor nominal de 5,00 € (cinco euros), correspondentes a 51,00% do Capital Social da SANEST.

No(s) termo(s) do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2014:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

18. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS
SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2014.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

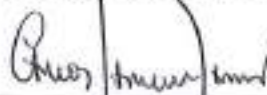
As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, faz-se uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Cascais, 18 de fevereiro de 2015

Os Administradores não Executivos



Carlos Manuel Martins

Presidente



Fernando de Sousa Ferreira

Vogal

Cascais, 18 de fevereiro de 2015

OS ADMINISTRADORES EM FUNÇÕES



Carlos Manuel Martins, Presidente



Simone Ferreira Pio, Vogal



Maria da Conceição de Santa Marta Granger Rodrigues, Vogal



Rui Manuel Gonçalves Lourenço, Vogal



Fernando de Sousa Ferreira, Vogal

B - Contas do Exercício de 2014



G
2
9
H
H
H

B – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

ÍNDICE

B - CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014	
1. INTRODUÇÃO	94
2. CONTAS INDIVIDUAIS	95
2.1 Demonstração da Posição Financeira	95
2.2 Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral	96
2.3 Demonstração das Variações do Capital Próprio	97
2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa	98
2.5 Notas às Demonstrações Financeiras	99
1. Atividade Económica da SANEST	99
1.1. Introdução	99
1.2. Atividade	99
1.3. Acionistas	99
1.4. Aprovação das Demonstrações financeiras	100
2. Políticas Contabilísticas	100
2.1 Bases de apresentação	100
2.1.1 Novas normas e alteração de políticas	100
2.4 Conversão cambial	110
2.5 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios	110
2.6 Atividade concessionada – IFRIC 12	112
2.8 Ativos intangíveis	116
2.10 Ativos e passivos financeiros	116

2.10.1	Classificação de ativos financeiros.....	117
2.10.2	Passivos financeiros.....	119
2.12	Clientes e outras contas a receber.....	120
2.13	Inventários.....	120
2.14	Caixa e equivalentes de caixa.....	120
2.15	Imparidade.....	121
2.15.1	Imparidade de ativos financeiros.....	121
2.15.2	Imparidade de ativos não financeiros.....	121
2.16	Capital.....	122
2.17	Dividendos a pagar.....	123
2.18	Subsídios do governo.....	123
2.19	Provisões, ativos e passivos contingentes.....	123
2.21	Fiscalidade.....	124
2.22	Rédito.....	125
2.22.1	Prestação de serviços.....	125
2.22.2	Juros.....	125
2.23	Trabalhos para a própria empresa.....	126
2.24	Gastos e perdas.....	126
2.25	Eventos subsequentes.....	126
3.	Políticas de gestão do risco financeiro.....	126
3.1	Fatores de risco.....	126
3.2	Risco de crédito.....	127
3.3	Risco de taxa de câmbio.....	128
3.4	Risco de liquidez.....	129
3.5	Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro.....	129
3.6	Risco de capital.....	130

3.7	Risco regulatório.....	131
4.	Estimativas e Julgamentos	132
4.1	Provisões	132
4.2	Ativos intangíveis	133
4.3	Imparidade.....	133
7.	Instrumentos financeiros por categoria.....	134
8.	Ativos intangíveis	135
8.1	Movimentos do período - DUI.....	135
10.	Investimentos financeiros.....	136
11.	Impostos diferidos.....	137
12.	Clientes e outros ativos não correntes.....	138
13.	Inventários	138
14.	Clientes e acréscimos de proveitos.....	139
14.1	Clientes - municípios.....	139
14.2	Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente).....	139
14.3	Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento.....	139
14.4	Acréscimos de proveitos – valores a faturar em janeiro 2014.....	139
15.	Estado e outros entes públicos.....	140
16.	Outros ativos correntes.....	140
17.	Caixa e bancos	140
18.	Capital	141
18.1	Resultado por ação.....	141
18.2	Movimentos do período	141
19.	Provisões	141

4

G
 G
 J
 A
 H

19.1	Movimentos do período	141
20.	Provisões para pensões	142
21.	Empréstimos	142
21.1	Empréstimos por intervalos de maturidade	142
21.2	Empréstimos por tipo de taxa de juro	143
21.3	Linhas de crédito contratadas e não utilizadas	143
21.4	Justo valor dos financiamentos	143
22.	Fornecedores e outros passivos não correntes	144
23.	Acréscimos de gastos de investimento contratual	144
24.	Subsídios ao investimento	144
24.1	Movimentos do período	144
25.	Fornecedores correntes	145
26.	Outros passivos correntes	145
27.	Imposto sobre o rendimento	145
27.1	Imposto do exercício	145
27.2	Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto	146
27.3	Prejuízos fiscais	147
28.	Prestação de serviços	147
28.2	Prestação de serviços	147
29.	Custo das vendas	148
30.	Fornecimentos e serviços externos	148
31.	Gastos com pessoal	149
31.1	Quadro de pessoal	149
32.	Depreciações, amortizações e reversões do exercício	149
33.	Provisões e reversões do exercício	150

35. Outros gastos e perdas operacionais	150
36. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	150
37. Gastos financeiros	151
38. Rendimentos financeiros.....	151
40. Transações com entidades relacionadas.....	152
41. Compromissos	153
42. Ativos e passivos contingentes.....	153
42.1 Garantias prestadas.....	153
42.2 Processos judiciais.....	155
43. Informações exigidas por diploma legais.....	157
44. Rendimento garantido.....	158
45. Informação relevante.....	158
46. Eventos subsequentes	159
3. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	161
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	162









I. INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e dos estatutos vêm os Administradores em exercício da SANEST, submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2014.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração de Resultados e do Rendimento Integral;
- Demonstração de Variação dos Capitais Próprios;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório o seguinte Anexo:

- Notas às Demonstrações Financeiras.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos Acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal de Contas.

G
 Z
 G
 H
 S
 H

2. CONTAS INDIVIDUAIS

2.1 Demonstração da Posição Financeira

Unidade monetária: Euro			
		31.12.2014	31.12.2013
	Notas	IFRS	IFRS
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	8	93.429.287,22	104.256.937,15
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento	9	0,00	0,00
Investimentos financeiros	10	8.445.198,18	7.994.350,81
Impostos diferidos ativos	11	13.287.887,13	15.071.902,94
Clientes e outros ativos não correntes	12	16.062.568,26	14.872.748,39
Total dos ativos não correntes		131.224.940,79	142.195.939,29
Ativos correntes			
Inventários	13	343.891,65	302.632,53
Clientes e acrescimo de proveitos	14	5.553.040,94	4.764.856,68
Estado e outros entes públicos	15	231.397,32	660.530,32
Imposto sobre o rendimento do exercício		0,00	0,00
Outros ativos correntes	16	2.708.296,33	12.924.714,52
Caixa e seus equivalentes	17	17.163.658,68	16.740.633,04
Total dos ativos correntes		26.000.284,92	35.401.367,09
Ativos destinados para venda		0,00	0,00
Total do ativo		157.225.225,71	177.597.306,38
Capital próprio dos accionistas maioritários			
Capital social	18	11.000.000,00	11.000.000,00
Reservas e outros ajustamentos	18	16.206.206,28	16.515.189,34
Resultados transitados	18	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício		1.703.119,54	390.262,92
Total do capital próprio		28.909.325,82	27.905.452,26
Passivos não correntes			
Provisões	19	369.590,15	369.590,15
Empréstimos	21	38.089.913,56	38.787.327,08
Fornecedores e outros passivos não correntes	22	0,00	0,00
Impostos diferidos passivos	11	5.723.833,95	7.550.825,50
Acrescimos de gastos do investimento contratual	23	36.290.042,43	35.699.277,63
Subsídios ao investimento	24	41.119.654,19	48.376.063,91
Total dos passivos não correntes		121.593.034,28	130.783.084,27
Passivos correntes			
Empréstimos	21	724.915,00	455.430,00
Fornecedores	25	629.592,47	1.098.177,62
Outros passivos correntes	26	3.025.658,09	14.757.048,45
Imposto sobre o rendimento do exercício	27	309.993,44	184.172,90
Estado e outros entes públicos	15	2.032.706,61	2.413.940,88
Total dos passivos correntes		6.722.865,61	18.908.769,85
Total do passivo		128.315.899,89	149.691.854,12
Total do passivo e do capital próprio		157.225.225,71	177.597.306,38



4

2.2 Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

Unidade monetária: Euro

	Notas	31.12.2014 IFRS	31.12.2013 IFRS
Vendas	28	0,00	0,00
Prestações de serviços	28	19.176.126,84	19.176.672,30
Volume de negócios		19.176.126,84	19.176.672,30
Custo das vendas/variação dos inventários	29	-1.653.929,98	-1.503.727,15
Margem bruta		17.522.196,86	17.672.945,15
Fornecimentos e serviços externos	30	-6.498.309,81	-6.983.341,98
Gastos com pessoal	31	-2.815.503,03	-3.192.448,37
Amortiz. depreciações e reversões do exercício	32	-12.873.326,12	-13.409.866,81
Provisões e reversões do exercício	33	0,00	0,00
Perdas por imparidade e reversões	34	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	24	7.256.409,72	7.256.409,72
Outros gastos e perdas operacionais	35	-264.307,16	-265.350,38
Outros rendimentos e ganhos operacionais	36	452,86	30.571,50
Resultados operacionais		2.327.613,32	1.108.918,83
Gastos financeiros	37	-1.131.929,65	-982.646,80
Rendimentos financeiros	38	1.925.051,15	1.889.399,90
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros	39	0,00	0,00
Resultados financeiros		793.121,50	906.753,10
Resultados antes de impostos		3.120.734,82	2.015.671,93
Imposto do exercício	27	-1.460.591,02	-1.802.546,36
Imposto diferido	11 e 27	42.975,74	177.137,35
Resultado líquido do exercício		1.703.119,54	390.262,92
Resultado por acção (básico e diluído)	19	0,77	0,18

Demonstração dos resultados e de outro rendimento integral

	Notas	31.12.2014 IFRS	31.12.2013 IFRS
Resultado líquido do exercício		1.703.119,54	390.262,92
Ganhos de reavaliações		0,00	0,00
Perdas actuariais		0,00	0,00
Rendimento integral		1.703.119,54	390.262,92

2.3 Demonstração das Variações do Capital Próprio

		Unidade monetária: Euro				TOTAL
		Capital social	Reservas e outros ajustamentos	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	FRS	11.000.000,00	16.515.189,34	0,00	390.262,71	27.905.452,26
Aplicação do resultado líquido do exercício			308.983,06		308.983,06	308.983,06
Dívidas pagas					-699.245,98	-699.245,98
Ganhos de Produtividade atribuídos			0,00			0,00
Resultado líquido do exercício					1.201.119,54	1.201.119,54
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	FRS	11.000.000,00*	16.206.204,28	0,00	1.201.119,54	28.907.323,82

		Capital social	Reservas e outros ajustamentos	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	FRS	11.000.000,00	16.506.898,49	0,00	166.816,92	27.673.665,41
Aplicação do resultado líquido do exercício			-8.340,85		-8.340,85	-8.340,85
Dívidas pagas					-158.476,07	-158.476,07
Ganhos de Produtividade atribuídos			0,00			0,00
Resultado líquido do exercício					390.262,71	390.262,71
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	FRS	11.000.000,00	16.515.189,34	0,00	390.262,71	27.905.452,26

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' at the top and several other marks below it.

2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Unidade monetária: Euro

	31.12.2014	31.12.2013
	IFRS	IFRS
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	21.652.632,44	23.296.717,84
Recebimentos relativos rubricas extraordinárias		62,64
Recebimentos de IVA e IRC	743.726,78	1.298.767,08
Pagamentos a fornecedores	-12.353.731,23	-13.033.106,68
Pagamentos ao pessoal	-1.710.695,44	-1.845.863,98
Pagamento de IRC, retenções e IMI	-1.734.334,53	-2.178.400,99
Pagamento de IVA	-72.155,83	0,00
Pagamento de S. Social+CGA	-686.809,02	-751.886,80
Pagamentos relativos rubricas extraordinárias	-77.757,34	-112.463,84
	5.760.875,83	6.673.865,27
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	0,00	0,00
Recebimentos de ativos fixos tangíveis		
Recebimentos de ativos intangíveis	0,00	0,00
Recebimentos juros e proveitos similares	567.009,75	668.984,30
Recebimentos de subsídios de investimento		
Pagamentos de investimentos financeiros	-450.847,37	-450.847,37
Pagamentos de ativos fixos tangíveis		
Pagamentos de ativos intangíveis	-3.745.699,38	-4.424.720,79
Pagamentos - outros	0,00	0,00
	-3.629.537,00	-6.206.583,86
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	0,00	0,00
Recebimentos de realizações de capital		
Recebimentos financeiros - outros	76.113.984,37	146.551.107,56
Pagamentos de empréstimos obtidos	-455.430,00	-338.190,00
Pagamentos de juros e gastos similares	-793.195,66	-698.326,25
Pagamentos de dividendos	-634.337,24	-141.780,63
Pagamentos financeiros - outros	-75.947.334,66	-146.866.368,16
	-1.7163.13,19	-1.493.557,48
Variação de caixa e seus equivalentes	415.025,64	-1.026.276,07
Caixa e seus equivalentes no início do período	16.748.633,04	17.774.909,11
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17.163.658,68	16.748.633,04
	415.025,64	-1.026.276,07

Decomposição de caixa e seus equivalentes

	31.12.2014	31.12.2013
	IFRS	IFRS
Caixa	2.904,25	3.313,90
Depósitos à ordem	1.908.522,02	1.303.075,81
Depósitos a prazo	15.252.232,41	15.442.243,33
	17.163.658,68	16.748.633,04
Descobertos bancários		
	17.163.658,68	16.748.633,04

2.5 Notas às Demonstrações Financeiras

I. Atividade Económica da SANEST

I.1. Introdução

A SANEST – SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL, S.A. (adiante designada também por SANEST, Empresa ou Sociedade) foi constituída em 14 de junho de 1995, tendo a sua sede social nas instalações da ETAR da Guia em Cascais.

A SANEST, tem como atividade principal a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Costa do Estoril.

A sua estrutura acionista é constituída pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA com 51% do capital social e pelos Municípios da Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra com 12,25%, cada um.

I.2 Atividade

A SANEST foi criada pelo Decreto-Lei nº 142/95, de 14 de junho, com o objetivo de explorar e gerir o Sistema Multimunicipal de Saneamento da Costa do Estoril. Este Sistema, que compreende o Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril, a que se referia o Decreto-Lei nº 91/88, de 12 de março, tem por objeto social a recolha, o tratamento e a rejeição dos efluentes dos municípios da Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra.

A sua estrutura acionista é composta pela Empresa-Mãe, AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e pelos quatro municípios atrás referidos.

A SANEST recebeu já concluída a denominada primeira fase do Sistema de Saneamento Básico da Costa do Estoril. A Concessão da exploração e gestão dos Sistema à SANEST foi efetuada através de um contrato de concessão celebrado com o Estado Português por um período de 25 anos que tem por objeto a exploração, reparação, renovação e manutenção de todo o Sistema, abrangendo também a conclusão da conceção e construção das obras e equipamentos, a denominada segunda fase concluída em julho de 1998 nas suas componentes principais: Intercetor, Ponte Canal, Sistemas Elevatórios e Emissários Municipais.

I.3 Acionistas

São acionistas da SANEST a Empresa-mãe, Águas de Portugal, SGPS, SA com 51% do Capital social, o Município da Amadora com 12,25%, o Município de Cascais com 12,25%, o Município de Oeiras com 12,25% e o Município de Sintra com 12,25%.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

1.4 Aprovação das Demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras do período de 2014 constantes deste relatório foram aprovadas pelos Administradores em Exercício de Funções no dia 18 de fevereiro de 2015.

2. Políticas Contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2014.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da SANEST foram preparadas segundo o princípio do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas, interpretações e alterações com data de entrada em vigor em 1 de janeiro de 2014:

Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação — Entidades com finalidade especial. Um investidor controla uma investida se e apenas se tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 requerem que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores.

A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, foi também emitida uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28. A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas. Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais. O objetivo desta Norma é exigir que uma entidade divulgue informação nas suas demonstrações financeiras que permita que os utentes avaliem: (a) a natureza e os riscos associados aos seus interesses noutras entidades; e (b) os efeitos

CGF
g
AD
h
to

deses interesses na sua posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa. Para isso, uma entidade deve divulgar: (a) os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou para determinar a natureza do seu interesse noutra entidade ou acordo e para determinar o tipo de acordo conjunto no qual tem um interesse; e (b) informação sobre os seus interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas; e entidades estruturadas que não sejam controladas pela entidade. Para efeitos desta Norma, um interesse noutra entidade refere-se ao envolvimento contratual e não-contratual que expõe uma entidade a uma variabilidade do retorno em função do desempenho da outra entidade. Um interesse noutra entidade pode ser evidenciado, entre outros, pela propriedade de ações ou de instrumentos de dívida, bem como por outras formas de envolvimento como o fornecimento de financiamento, de assistência à liquidez, de aumentos de crédito e de garantias. Isso inclui os meios pelos quais uma entidade tem controlo, controlo conjunto ou influência significativa sobre outra entidade. Uma entidade não tem necessariamente um interesse noutra entidade apenas por via de uma normal relação de cliente-fornecedor.

Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril).

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

Emenda à IAS 39 Instrumentos financeiros derivados

A emenda cobre as novações: que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tomarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes; que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações diretamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar



a compensação. Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção. A emenda cobre novações efetuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários. Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

Emenda à IAS 32 – Instrumentos financeiros derivados (divulgações)

A emenda clarifica o significado de "direito legal correntemente executável de compensar" e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos. O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que "um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas". Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros. O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutas Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)



A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)

As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo "material", por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão "material" de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central

por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Alterações à IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

Alterações à IAS 28 Investimentos em associadas e *joint ventures*

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2015:

Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho)

Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo,





esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012:

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu sete melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações, passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

GF
GZ
HO
S
E

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação do segmento. A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis e IAS 38 Ativos intangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica que uma entidade de gestora – uma entidade que presta serviços de gestão – é uma parte relacionada sujeita aos requisitos de divulgação associados. Adicionalmente, uma entidade que utilize os serviços de uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos com tais serviços.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013:

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Atualiza a exceção de aplicação da norma a "Acordos Conjuntos" clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portefólio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9, independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica que é à luz da IFRS 3 que se deve determinar se uma dada transação é uma combinação de negócios ou compra de ativos e não a descrição existente na IAS 40 que permite distinguir a classificação de uma propriedade.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Novas normas, interpretações e alterações, ainda não endossadas pela União Europeia, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2015

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de activos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de Setembro de 2014)

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas (Emendas emitidas em de 6 de Maio de 2014)

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (Emenda emitida em 12 de Agosto 2014)

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de Janeiro de 2014)

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes (emitida em 28 de Maio de 2014)

IAS 1: Clarificação sobre divulgações no relato financeiro (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola (Emendas emitidas em 30 de Junho de 2014)

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos (Emendas emitidas em 12 de Maio de 2014)

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014 (emitidas em 25 de Setembro de 2014)

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

IAS 19 – Benefícios de Empregados

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar



2.4 Conversão cambial

2.4.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da SANEST, estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da SANEST e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.4.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da SANEST de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.4.3 Cotações utilizadas

Em 31 de dezembro de 2014 a SANEST não tinha valores a receber ou a pagar expressos em moeda estrangeira, não tendo por isso sido necessário as cotações de moeda estrangeira para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro.

2.5 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.5.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL

151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a SANEST com atividade regulada adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar gastos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da SANEST, SA é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de gastos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu gasto (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.5.2 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria.

Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da SANEST, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.6 Atividade concessionada – IFRIC 12

2.6.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a SANEST, SA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema

constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo fixo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizada para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and 'F' at the top, and several other initials below.



público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.6.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a SANEST, SA assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que apresenta risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a SANEST, SA como concessionária do Sistema Municipal de Saneamento da Costa do Estoril classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas (DUI).

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.6.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'G', 'R', 'G', 'H', 'S', and 'H'.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Para os bens (que se materializarão em direitos de utilização de infraestruturas – IFRIC 12) com vidas úteis superiores ao período da concessão, as amortizações de investimentos iniciais ou os que venham a ser posteriormente aprovados ou impostos pelo Concedente e que materializem em expansão ou modernização das obrigações iniciais, deverão, normalmente fazer-se pelo prazo da concessão. No entanto, os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, e que apresentam valor residual darão lugar a uma indemnização equivalente ao valor ainda não amortizado à data do fim da concessão.

Total do investimento contratual	Número de anos do contrato de concessão	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado	Taxa média de amortização (bruto) em 2014
311.503.011,06	25	254.414.285,54	24.455.585,36	32.633.140,18	3,99%

Atividade	Concessão/Parceria	Prazo	Período	Rateio/Amortização contratual	Indicador
Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Costa do Estoril	Concessão	25	1995-2020	3,72%	Capital Social + Reserva Legal

2.6.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber à data de 31 de dezembro de 2014 ascendia a 16.062.568,26€ referente à transferência para investimento firme da empreitada de beneficiação do tratamento da ETAR da Guia (nota 12 da Demonstração da posição financeira).

2

Ex
G
H
A
E

2.6.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A SANEST na fase de construção das infraestruturas atua como um "agente"/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da SANEST, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.8 Ativos intangíveis

2.8.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.6.2.

2.8.3 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os gastos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.10 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos

resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.10.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da SANEST, SA são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A SANEST, SA classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

2.10.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a SANEST, SA não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.10.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a SANEST, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data.

Os investimentos detidos pela SANEST são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.10.1.3 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.10.1.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente no capital próprio, na rubrica de "Reserva de justo valor", até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor

acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

No final de 2014 a SANEST não tem valores nesta rubrica.

2.10.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outros valores a pagar.

2.10.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor, por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor, de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

2.10.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a SANEST, SA possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente. No final do ano de 2014, o empréstimo do Banco Europeu Investimento (BEI III) ascende a 38.089.913,56€ em virtude de se ter amortizado o montante de 455.430,00€, respeitante à Tranche A (298.290,00€) e à Tranche B (157.140,00€), a este saldo está deduzido o valor de 155.841,44€ referente às comissões de financiamento debitadas pela AdP SGPS.

CG
g
H
Foi feita a reclassificação do valor de 724.915,00€ de médio e longo prazo - Passivos correntes para curto prazo - Passivos correntes durante o ano de 2014, sendo 381.600,00€ da Tranche A, 225.460,00€ da Tranche B e 117.855,00€ da Tranche C.

2.10.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

A
B
Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. No final de 2014 o seu valor ascendia a 629.592,47€.

2.12 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber dizem respeito aos serviços prestados pela SANEST, SA no curso normal das suas atividades, ascendendo no final do período de 2014 a 5.553.040,94€, dos quais 3.955.030,37€ referem-se a valores já faturados e 1.598.010,57€ corresponde ao valor registado como acréscimo de proveito da prestação de serviços de dezembro de 2014 e emitida em janeiro de 2015.

2.13 Inventários

Os inventários integram essencialmente matérias-primas subsidiárias e de consumo destinadas à aplicação no processo de tratamento, na ETAR e nas Estações Elevatórias do Sistema. Estes materiais são valorizados ao custo de aquisição. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o do custo médio ponderado.

2.14 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses.

Os descobertos bancários, quando existam, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito - curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.15 Imparidade

2.15.1 Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade, não existindo à data de 31 de dezembro de 2014 evidências de imparidade dos ativos financeiros da SANEST.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos de que a SANEST, SA não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) incumprimento há mais de 3 meses; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registado por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.15.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da SANEST, SA são analisados à data de cada balanço de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para Goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados anualmente para o regulador do sector. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da SANEST. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o

GF
2
G
JA
S
P

mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *Goodwill* não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.16 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

A SANEST foi constituída com o Capital Social de 9.975.957,94€ realizado na sua totalidade em dinheiro. No ano 2000 foi redenominado com aumento por incorporação de reservas livres, no montante de 24.042,06€, passando a ser de 10.000.000,00€. No ano de 2001 sofreu novo aumento de 1.000.000,00€, 252.000,00€ por incorporação de reservas livres e 748.000,00€ por entradas em dinheiro, passando para 11.000.000,00€.

2.17 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

No ano de 2012 e de acordo com as condições contratuais, a remuneração garantida apurada foi de 460.574,11€, calculada com base na taxa de 3,76% e face à insuficiência do resultado líquido de 2012 os dividendos distribuídos foram de 158.476,07€, ficando por liquidar aos acionistas em 2013 a diferença que ascende a 302.098,04€.

O dividendo apurado no ano de 2013 é de 397.147,94€ e encontra-se espelhado o cálculo do mesmo na nota 44.

No ano de 2014 foram pagos os dividendos por liquidar de 2012 e os apurados em 2013, adicionados do montante de 9.787,98€ de juros de mora, num total de 709.033,96€.

2.18 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a SANEST, SA cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

No ano de 2014 o valor dos Subsídios reconhecidos foi de 7.256.409,72€.

2.19 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a SANEST, SA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um *exfluxo* de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Gy', 'JR', and others.

probabilidade de *exfluxo* de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Durante o ano de 2012 foi criada a provisão para outros riscos e encargos no montante de 30.000,00€ respeitante à coima a pagar à Autoridade Tributária e referente às declarações de substituição submetidas da modelo 22 do ano de 2010 e 2011. No final de 2014 o valor das provisões ascendia a 369.590,15€.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.21 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large 'G' at the top and several smaller symbols and characters below it.

futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.22 Rédito

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.6 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.22.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento

O rédito reconhecido no ano de 2014 no valor 19.176.126,84€ resulta da aplicação da tarifa aprovada pela ERSAR, no valor de 0,2888 €/m³ de água residual tratada. Este cálculo resulta do rácio entre as receitas aprovadas pelo Concedente para o ano de 2014 e o total dos volumes medidos, entre julho de 2012 e junho de 2013.

2.22.2 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a SANEST reduzirá o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.23 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.24 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.25 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da SANEST, SA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo Águas de Portugal desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A

gestão do risco é conduzida pelo responsável de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo Águas de Portugal. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A SANEST está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. O risco de crédito relacionado com créditos de serviços prestados a clientes, relacionado com os créditos de recolha, tratamento e de rejeição dos efluentes aos municípios da Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra. Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado a Municípios, tornando-se elevado devido ao facto da sociedade ter concentrado em quatro clientes o volume total de negócios.

Estão definidas a nível do contrato de concessão e dos contratos de tratamento de águas com os municípios, políticas de corte de tratamento a adotar para assegurar que as prestações de serviços são efetivamente cobradas.

No ano de 2012 houve uma diminuição substancial no valor a receber dos clientes e durante o ano de 2013 continuou a verificar-se uma redução nos valores em dívida (ver nota 14). Todavia, no final do ano de 2014 os valores em dívida têm um aumento de 768.184,26€ em relação ao ano de 2013.

Os ajustamentos de imparidade para as contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; iii) a condição financeira do cliente.

O Grupo Águas de Portugal tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam

GF
A
G
JA
S
TE

costrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da SANEST e da AdP, SGPS, encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da SANEST continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da SANEST, SA ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2014, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Ativos financeiros bancários	31.12.2014
Depósitos à ordem	1.908.522,02
Depósitos prazo	15.252.232,41
Fundo de renovação do equipamento	0,00
Fundo de reconstituição do capital	8.445.198,18
	25.605.952,61

Rating	31.12.2014
Caa1 (Moody's)	2.587.799,13
Ba3 (Moody's)	5.160.153,46
Baa2 (Moody's)	803,86
B2 (Moody's)	9.411.497,98
Ba1 (Moody's)	8.445.698,18
	25.605.952,61

Nota: notação de ratings obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2015

3.3 Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio da SANEST, SA não é relevante. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram realizadas ou expressas na moeda funcional da SANEST, SA.

3.4 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da SANEST, SA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A SANEST, SA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais (BEI III) de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da SANEST, SA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos) e no caso do empréstimo do BEI III descontaram-se as respetivas comissões de financiamento para a apresentação do balanço e das notas anexas.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	724.915,00	4.750.480,00	33.339.433,56
Fornecedores e outros passivos	629.592,47		

A SANEST, SA tem liquidez suficiente em Depósitos à Ordem e a Prazo para fazer face aos pagamentos de curto prazo.

3.5 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da SANEST, SA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a SANEST, SA ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a empresa ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Igualmente associado à volatilidade das taxas de juros está a remuneração garantida do contrato de concessão, tendo a SANEST incorrido em 2014 numa taxa real de 3,22% (ver nota 44).

G
Z
G
H
G
E

A análise de sensibilidade dos encargos financeiros da SANEST, SA à variação da taxa de juro deixa de ser feita no ano de 2014, em virtude de as três Tranches do empréstimo contraído com o Banco Europeu de Investimento (BEI) estarem negociadas a taxas de juro fixa, como se apresenta:

Empréstimo Banco Europeu Investimento - BEI	Taxa de juro fixa
Tranche A - 15.000.000,00€	1,646%
Tranche B - 10.000.000,00€	1,984%
Tranche C - 15.000.000,00€	3,392%

3.6 Risco de capital

O objetivo da SANEST, SA em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações da empresa e do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da SANEST, SA é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, SA. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos não correntes	38.089.913,56	38.787.327,08
Empréstimos correntes	0,00	0,00
Disponibilidades	-17.163.658,68	-16.748.633,04
Dívida	20.926.254,88	22.038.694,04
Subsídios ao investimento	41.119.654,19	48.376.063,91
Total do capital próprio	28.909.325,82	27.905.452,26
Capital	90.955.234,89	98.320.210,21
Dívida/total do capital	0,23	0,22

O modelo de financiamento da SANEST assenta particularmente no financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraído junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' at the top and several other initials below it.

3.7 Risco regulatório

Como prestador de um serviço público, a SANEST, SA opera num ambiente altamente regulado. O regulador - ERSAR - mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspetos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o Grupo tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa do Grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Em outubro de 2014 foi apresentada a estratégia integrada de reestruturação do setor das águas pelo senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia. Considerada essencial para garantir a continuidade, a universalidade, a qualidade e a sustentabilidade na prestação destes serviços públicos, a reestruturação do setor das águas, assenta em quatro eixos fundamentais:

1. Assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país;
2. Aumentar a eficiência dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais urbanas com o objetivo de reduzir os gastos associados;

7

Handwritten initials: CX, G, JH

3. Garantir a disponibilidade dos meios financeiros para investimento;
4. Garantir a sustentabilidade económico-financeira das entidades gestoras, com rigor e transparência na fixação das tarifas.

Este processo foi objeto de consulta e pronúncia por parte dos municípios até ao final de 2014.

Handwritten initials: HA, H

4. Estimativas e Julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SANEST, SA são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A SANEST S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A SANEST, SA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se de ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de *exfluxo* de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Gx
Z
G
JR
F
E

4.2 Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinação do montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SANEST, SA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à SANEST, SA. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da SANEST, SA os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da SANEST, SA, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da SANEST, SA não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da SANEST, SA.

7. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total do balanço a 31.12.2014
Ativos intangíveis				93.429.287,22	93.429.287,22
Propriedades de investimento					
Investimentos financeiros	8.445.190,18		8.445.190,18		8.445.190,18
Impostos diferidos ativos				13.287.887,13	13.287.887,13
Clientes e outros ativos não correntes	16.062.568,26		16.062.568,26		16.062.568,26
Ativos e Passivos não classificados como instrumentos financeiros					
Clientes e acréscimos de proveitos	343.891,65		343.891,65		343.891,65
Estado e outros entes públicos	5.553.040,94		5.553.040,94		5.553.040,94
Imposto sobre o rendimento do exercício				231.397,32	231.397,32
Outros ativos correntes					
Caixa e seus equivalentes	17.163.658,68		17.163.658,68	2.708.296,33	2.708.296,33
Total do ativo	47.568.357,71		47.568.357,71	109.656.868,00	157.225.225,71
Passivos financeiros ao custo amortizado		369.590,15	369.590,15		369.590,15
Responsabilidades com pensões					
Empréstimos não correntes		38.089.913,56	38.089.913,56		38.089.913,56
Fornecedores e outros passivos não correntes					
Impostos diferidos passivos				5.723.833,95	5.723.833,95
Acréscimos de custos do investimento contratual				36.290.042,43	36.290.042,43
Subsídios ao investimento				41.119.654,19	41.119.654,19
Empréstimos correntes		724.915,00	724.915,00		724.915,00
Fornecedores				629.592,47	629.592,47
Outros passivos correntes				3.025.658,09	3.025.658,09
Imposto sobre o rendimento do exercício				309.993,64	309.993,64
Estado e outros entes públicos				2.032.706,61	2.032.706,61
Total do passivo		39.184.418,71	39.184.418,71	89.131.481,18	128.315.899,89

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total do balanço a 31.12.2013
Ativos intangíveis				104.256.937,15	104.256.937,15
Propriedades de investimento					
Investimentos financeiros	7.994.350,81		7.994.350,81		7.994.350,81
Impostos diferidos ativos				15.071.902,94	15.071.902,94
Clientes e outros ativos não correntes	14.872.748,39		14.872.748,39		14.872.748,39
Ativos e Passivos não classificados como instrumentos financeiros					
Clientes e acréscimos de proveitos	302.632,53		302.632,53		302.632,53
Estado e outros entes públicos	4.764.856,68		4.764.856,68		4.764.856,68
Imposto sobre o rendimento do exercício				660.530,02	660.530,02
Outros ativos correntes					
Caixa e seus equivalentes	16.748.633,04		16.748.633,04	12.924.714,52	12.924.714,52
Total do ativo	44.683.221,45		44.683.221,45	132.914.084,63	177.597.306,08
Passivos financeiros ao custo amortizado		369.590,15	369.590,15		369.590,15
Responsabilidades com pensões					
Empréstimos não correntes		38.787.327,08	38.787.327,08		38.787.327,08
Fornecedores e outros passivos não correntes					
Impostos diferidos passivos				7.550.825,50	7.550.825,50
Acréscimos de custos do investimento contratual				35.699.277,63	35.699.277,63
Subsídios ao investimento				48.376.063,91	48.376.063,91
Empréstimos correntes		455.430,00	455.430,00		455.430,00
Fornecedores				1.098.177,62	1.098.177,62
Outros passivos correntes				14.757.048,45	14.757.048,45
Imposto sobre o rendimento do exercício				184.172,90	184.172,90
Estado e outros entes públicos				2.413.940,88	2.413.940,88
Total do passivo		39.612.147,23	39.612.147,23	110.079.506,89	149.691.854,12

Gy
 2
 Gy
 HO
 8
 te

8. Ativos intangíveis

	31.12.2014	31.12.2013
Despesas de desenvolvimento	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	93.429.287,22	104.256.937,15
	93.429.287,22	104.256.937,15

8.1 Movimentos do período - DUI

Variação	31.12.2013	Ativos	Ativos	Ativos	Transfer	31.12.2013
Despesa de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prop. Industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DUI	273.416.958,49	1.451.511,29	0,00	0,00	0,00	278.904.870,88
DUI - Ativo Intangível	294.345.352,27	31.644,00	0,00	0,00	136.088,55	254.014.308,52
DUI - Ativo Intangível em curso	23.171.606,22	1.420.066,69	0,00	0,00	-136.088,55	24.402.580,36
	273.416.958,49	1.451.511,29	0,00	0,00	0,00	278.904.870,88
Amortizações acumuladas	31.12.2013	Ativos	Ativos	Ativos	Transfer	31.12.2014
Despesa de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prop. Industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DUI	-173.158.022,34	-13.166.895,52	0,00	0,00	-115.754,80	-185.448.593,66
	-173.158.022,34	-13.166.895,52	0,00	0,00	-115.754,80	-185.448.593,66
Variação	104.256.937,15	107.118,57	0,00	0,00	115.754,80	31.429.287,22

No ano de 2014 os aumentos nos Direitos de Utilização de Infraestruturas foram na sua grande maioria no ativo intangível em curso, de cerca de 1.420.066,69€, tendo havido também a transferência de algumas obras para imobilizado firme no montante total de 136.088,55€, conforme mapa discriminativo que se apresenta de seguida.

Transferência de Imobilizado em curso para firme ano 2014

Material de Laboratório	28.097,30
Remodelação automação da ETAR da Guia	78.063,25
Medidor de caudal da ETAR da Guia	29.928,00
	136.088,55

As obras que passaram para firme durante o ano de 2014, geraram a transferência de amortizações acumuladas dos Direitos Utilização de Infraestruturas (DUI) no montante de 115.754,80€, conforme mencionado na nota 23.

10. Investimentos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de Renovação	0,00	0,00
Fundo de Reconstituição Capital Social	8.445.198,18	7.994.350,81
Investimento financeiro	0,00	0,00
	8.445.198,18	7.994.350,81

Nos termos do disposto na cláusula 18ª do Contrato de Concessão, a SANEST, SA encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à anuidade de amortização do Capital Social para a criação de um Fundo de Reconstituição do Capital que será gerido pela Concessionária, a qual terá direito ao mesmo no termo do contrato.

À data de 31 de dezembro de 2014, este fundo ascende a 8.445.198,18€, tendo tido uma dotação de 450.847,37€ no ano em análise, que se encontra aplicado junto da IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

II. Impostos diferidos

	Saldo inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo final 31.12.2014
Taxa de IRC	23,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama	3,70%	3,70%	3,70%	3,70%	3,70%
Ativos por Impostos Diferidos					
Provisões					
Provisões - riscos e encargos	340.378,40				340.378,40
Provisões - perdas de imparidade					
Provisões - pensões					
Provisões - outros					
Indemnizações por reforma antecipada					
Outros					
Amortizações não aceites / Investimento contratual não realizado	51.301.041,30	3.944,55	706.519,60	-2.494.582,14	49.516.923,31
Diferença Amortização / Subsídios - Investimentos realizados	4.810.204,44	0,00	0,00	-870.392,13	3.939.812,31
Custo amortizado					
Desvio tarifário					
Ajustamentos transição - Subsídios					
Outros (detalhe outros em comentário)					
Base de Incidência	56.451.624,14	3.944,55	706.519,60	-3.364.974,27	53.797.114,02
IRC	14.248.083,94	-1.127.377,00	148.369,13	-706.645,00	12.562.431,07
Derrama	823.819,00	0,00	26.141,06	-124.504,00	725.456,06
Imposto diferido ativo reconhecido	15.071.902,94	-1.127.377,00	174.510,19	-831.149,00	13.287.887,13
Taxa de IRC	23,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama	3,70%	3,70%	3,70%	3,70%	3,70%
Passivos por Impostos Diferidos					
Reavaliações					
Reavaliações fiscais	1.311.067,93	115.838,07		-103.942,03	1.322.963,97
Reavaliações livres					
Reinvestimento de mais valias					
Outros					
Ajustamentos transição - Amortizações /Subsídios-Investimento contratual não realizado	27.624.461,99			-4.928.011,79	22.696.450,20
Diferença Amortização fiscal / Contabilística / Subsídios Investimento contratual não realizado					
Desvio tarifário					
Ajustamentos transição - Subsídios					
Outros (detalhe outros em comentário)					
Base de Incidência	28.935.529,92	115.838,07	0,00	-5.031.953,82	24.019.414,17
IRC	7.227.503,88	-584.098,96	0,00	-1.056.710,30	5.586.694,62
Derrama	323.321,62	0,00	0,00	-186.182,29	137.139,33
Imposto diferido passivo reconhecido	7.550.825,50	-584.098,96	0,00	-1.242.892,59	5.723.833,95

Desde o exercício de 1999, adotou-se a contabilização dos impostos diferidos, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade nº 12, continuando no ano de 2014 a adotar a contabilização prevista na Diretriz Contabilística nº 28.

O montante em impostos diferidos ativos no final de 2014 ascende a 13.287.887,13€ e diz respeito à provisão criada em 2007 para Outros Riscos e Encargos, aos ajustamentos de transição apurados

G
F
S
G
H
R
E

no ano de 2010 aquando da adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e às reversões das depreciações dos bens que passaram a firme até 2014.

O valor de 5.723.833,95€ nos impostos diferidos passivos no final de 2014, diz respeito à Reserva de Reavaliação criada em 1998 e aos ajustamentos de transição apurados no final de 2010 aquando da adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

12. Clientes e outros ativos não correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes - Municípios (acordos)	0,00	0,00
Fundo de coesão a receber	0,00	0,00
Valor residual atual a receber do concedente	16.062.568,26	14.872.748,39
	16.062.568,26	14.872.748,39

A obra de beneficiação do tratamento da ETAR da Guia passou para investimento firme no ano de 2012, tendo a SANEST passado a capitalizar o valor de 39.934.745,08€ e o valor 11.581.004,91€ respeitante ao desconto, tendo-se apurado o valor 13.241.407,03€ como valor residual a receber do concedente no final do prazo da concessão.

O montante de 14.872.748,39€ diz respeito ao valor residual atual à data de 31 de dezembro de 2013 a receber do concedente e apurado à taxa de 8% ao ano, sendo atualizado todos os anos e até ao termo da concessão. No final do período de 2014 o valor residual atual a receber do concedente ascende a 16.062.568,26€.

13. Inventários

	31.12.2014	31.12.2013
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	343.891,65	302.632,53
Produtos acabados	0,00	0,00
	343.891,65	302.632,53

As matérias-primas existentes em armazém serão utilizadas nas diversas etapas de tratamento da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Guia.


14. Clientes e acréscimos de proveitos

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes Municípios	3.330.616,38	2.541.561,98
Clientes Outros	624.413,99	625.238,67
Acréscimos de proveitos - Municípios	1.050.872,63	1.079.927,24
Acréscimos de proveitos - Outros	547.137,94	518.128,79
	5.553.040,94	4.764.856,68

14.1 Clientes - municípios

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municípios	1.404.247,54	652.997,46
Clientes municípios TRH e/ou TGR	81.091,46	43.287,14
Clientes municípios injunções/ações comuns	1.845.277,38	1.845.277,38
Clientes municípios acordos	0,00	0,00
Clientes municípios juros de mora	0,00	0,00
	3.330.616,38	2.541.561,98

14.2 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes municípios não correntes	0,00	0,00
Clientes municípios correntes	3.330.616,38	2.541.561,98
	3.330.616,38	2.541.561,98

14.3 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

	Vencido até n.2	Vencido até n.1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município da Amadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município de Oeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	380.989,59	380.989,59
Município de Sintra	2.185.655,78	0,00	0,00	2.185.655,78	761.971,01	2.947.626,79
	2.185.655,78	0,00	0,00	2.185.655,78	1.142.960,60	3.330.616,38

14.4 Acréscimos de proveitos – valores a faturar em janeiro 2014

	2014	2013
Município da Amadora	47.222,50	64.834,85
Município de Oeiras	333.964,29	294.923,64
Município de Sintra	669.685,84	720.168,75
Outros (ADC)	547.137,94	518.128,79
	1.598.010,57	1.598.056,03

15. Estado e outros entes públicos

	31.12.2014	31.12.2013
IVA a receber	42.197,64	434.311,90
Retenções Imp. s/ Rend. - Terceiros	189.199,68	226.218,42
EOEP ativos	231.397,32	660.530,32
IVA a pagar	-24.013,90	0,00
Retenções - IRS	-36.265,13	-45.319,65
Retenções - Segurança social	-53.561,70	-54.291,58
Outras Tributações (CGA + TRH)	-1.918.865,88	-2.314.329,65
EOEP passivos	-2.032.706,61	-2.413.940,88
	-1.801.309,29	-1.753.410,56

16. Outros ativos correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Adiantamento a Fornecedores Nacionais	0,00	0,00
Pessoal	2.013,18	2.822,62
Acionistas/sócios	0,00	0,00
Devedores por acréscimo rendimentos	337.356,96	327.662,88
Outros Devedores e Credores	1.990.258,58	12.262.013,50
Gastos a reconhecer	378.667,61	332.215,52
Adiantamentos por contas de Investimentos	0,00	0,00
	2.708.296,33	12.924.714,52

A rubrica de Outros devedores e Credores no montante de 1.990.258,58€, deixou de englobar o valor de 10.126.966,61€ debitado ao Consórcio responsável pela Empreitada de Beneficiação do Tratamento da ETAR da Guia, referente à multa por incumprimento do prazo global do contrato de empreitada, em virtude de ter sido creditado no ano de 2014 o valor de 9.964.240,08€ após a sentença do Tribunal Arbitral.

17. Caixa e bancos

	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	2.904,25	3.313,90
Depósitos à ordem	1.908.522,02	1.303.075,81
Depósitos a prazo	15.252.232,41	15.442.243,33
	17.163.658,68	16.748.633,04

18. Capital

		Capital subscrito 31.12.2014	Capital realizado 31.12.2014	Capital subscrito 31.12.2013	Capital realizado 31.12.2013
Empresa-mãe (AdP SGPS)	51,00%	5.610.000,00	5.610.000,00	5.610.000,00	5.610.000,00
Município da Amadora	12,25%	1.347.500,00	1.347.500,00	1.347.500,00	1.347.500,00
Município de Cascais	12,25%	1.347.500,00	1.347.500,00	1.347.500,00	1.347.500,00
Município de Oeiras	12,25%	1.347.500,00	1.347.500,00	1.347.500,00	1.347.500,00
Município de Sintra	12,25%	1.347.500,00	1.347.500,00	1.347.500,00	1.347.500,00
	100,00%	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00

18.1 Resultado por ação

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado líquido	1.703.119,54	390.262,92
Número médio de ações (5,00 Eur/cada)	2.200.000	2.200.000
Resultado por ação	0,77	0,18

18.2 Movimentos do período

	31.12.2013	Afectação Resultado Líquido	Dividendos/Ganhos produtividade	Resultado Líquido	31.12.2014
Reservas e outros ajustamentos	16.515.189,34	-308.983,06	0,00	0,00	16.206.206,28
Resultados transferidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	390.262,92	308.983,06	-699.245,98	1.703.119,54	1.703.119,54
	16.905.452,26	0,00	-699.245,98	1.703.119,54	17.909.325,82

O resultado líquido do exercício teve um aumento significativo nos últimos dois anos, tendo passado de 166.816,92€ (2012) para 390.262,92€ (2013) e no final do ano de 2014 atinge o montante líquido de 1.703.119,54€.

19. Provisões

	31.12.2014	31.12.2013
Provisões para processos judiciais	0,00	0,00
Provisões para acidentes de trabalho	0,00	0,00
Provisões - outros	369.590,15	369.590,15
	369.590,15	369.590,15

19.1 Movimentos do período

	31.12.2013	Aumentos	Reversões	31.12.2014
Provisões para processos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões para acidentes de trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões - outros	369.590,15	0,00	0,00	369.590,15
	369.590,15	0,00	0,00	369.590,15

	31.12.2012	Aumentos	Reversões	31.12.2013
Provisões para processos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões para acidentes de trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões - outros	370.378,40	0,00	788,25	369.590,15
	370.378,40	0,00	788,25	369.590,15

A Provisão constituída ascende no final de 2014 a 369.590,15€, tendo em dezembro de 2007 sido constituída no montante de 340.378,40€ para fazer face ao débito de juros de mora emitido ao SMAS de Sintra em 20 de julho desse mesmo ano, encontrando-se registado na conta de Outras Provisões. No final do ano de 2012 foi registado um acréscimo no montante de 30.000,00€ para fazer face à coima a pagar no ano de 2013 e referente às declarações de substituição da modelo 22 de 2010 e 2011 a submeter devido à alteração dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento já realizado serem pelo prazo de 5 anos de acordo com o decreto-lei nº 159/2009, de 13 de julho, em vez de se considerar pelo prazo da concessão, como anteriormente tinha sido decidido no grupo Águas de Portugal, a qual sofreu uma redução de 788,25€ durante o ano de 2013.

20. Provisões para pensões

Não aplicável na SANEST, SA.

21. Empréstimos

	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos bancários BEI	38.089.913,56	38.787.327,08
Empréstimos bancários- banca comercial	0,00	0,00
Empréstimos - Locação financeira	0,00	0,00
Empréstimos - Empresa-mãe	0,00	0,00
Não correntes	38.089.913,56	38.787.327,08
Empréstimos bancários BEI	724.915,00	455.430,00
Descobertos bancários	0,00	0,00
Empréstimos - Locação financeira	0,00	0,00
Correntes	724.915,00	455.430,00
Total de empréstimos	38.814.828,56	39.242.757,08

21.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 ano	724.915,00	455.430,00
De 1 a 2 anos	885.260,00	724.915,00
De 2 a 3 anos	1.087.080,00	885.260,00
De 3 a 4 anos	1.323.005,00	1.087.080,00
De 4 a 5 anos	1.455.135,00	1.323.005,00
Superior a 5 anos	33.339.433,56	34.767.067,08
	38.814.828,56	39.242.757,08

G 7 2
G
JR
X
D

21.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 ano	0,00	157.140,00
De 1 a 2 anos	0,00	225.460,00
De 2 a 3 anos	0,00	198.860,00
Superior a 3 anos	0,00	9.373.763,80
	0,00	9.955.223,80
Taxa de juro fixa	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 ano	724.915,00	298.290,00
De 1 a 2 anos	885.260,00	499.455,00
De 2 a 3 anos	1.087.080,00	686.400,00
Superior a 3 anos	36.117.573,56	27.803.388,28
	38.814.828,56	29.287.533,28
	38.814.828,56	39.242.757,08

O empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) à SANEST está dividido em 3 Tranches, tendo as duas primeiras sido negociadas a uma taxa variável e a última a uma taxa fixa de 3,392%. Em junho de 2013 foi renegociada a taxa de juro da Tranche A, passando a mesma a ser fixa de 1,646% e em setembro de 2014 a Tranche B também foi renegociada para uma taxa fixa de 1,984%.

21.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

A SANEST, SA não tem nenhuma linha de crédito contratada e não utilizada.

21.4 Justo valor dos financiamentos

	Valor contábil 31.12.2014	Valor contábil 31.12.2013	Justo valor 31.12.2014	Justo valor 31.12.2013
Empréstimos bancários BEI	38.814.828,56	39.242.757,00	23.888.342,83	16.588.157,12
Empréstimos bancários - banco comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos - Locação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos - Empresa-mãe	0,00	0,00	0,00	0,00
Não correntes	38.814.828,56	39.242.757,00	23.888.342,83	16.588.157,12

A análise do justo valor dos financiamentos acima apresentados contraído no Banco Europeu de Investimento (BEI III) é bastante inferior ao de balanço em virtude de o valor temporal do desconto ser bastante relevante, tendo sido utilizada a taxa de desconto de 3,84% em 2014, a taxa de 6,3162% no ano de 2013 e a taxa de 8,0% no ano de 2012.

22. Fornecedores e outros passivos não correntes

A SANEST à data de 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 não tem valores nesta rubrica.

23. Acréscimos de gastos de investimento contratual

	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos de gastos de investimento contratual	36.290.042,43	35.699.277,63
	36.290.042,43	35.699.277,63

	31.12.2013	Aumentos	Transferências	31.12.2014
Acréscimos de gastos de investim. contratual	35.699.277,63	706.519,60	115.754,80	36.290.042,43
	35.699.277,63	706.519,60	115.754,80	36.290.042,43

No ano de 2014 o aumento de gastos respeitante ao investimento contratual não realizado foi de 706.519,60€, tendo havido a passagem a firme de diverso equipamento básico no montante de 115.754,80€, dos quais 86.815,89€ dizem respeito a material de laboratório.

24. Subsídios ao investimento

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de coesão	12.679.149,02	14.916.645,74
Integração de património	25.888.996,57	30.457.643,17
Outros subsídios	2.551.508,60	3.001.775,00
	41.119.654,19	48.376.063,91

24.1 Movimentos do período

	31.12.2013	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2014
Fundo de coesão	14.916.645,74	-2.237.496,72	0,00	0,00	12.679.149,02
Integração de património	30.457.643,17	-4.568.646,60	0,00	0,00	25.888.996,57
Outros subsídios	3.001.775,00	-450.266,40	0,00	0,00	2.551.508,60
	48.376.063,91	-7.256.409,72	0,00	0,00	41.119.654,19

A SANEST regista nas suas contas anualmente o valor de 7.256.409,72€ em Outros Rendimentos e Ganhos – Subsídios aos Investimentos, que será efetuado até agosto de 2020, ou seja, reconhecimento deste rendimento pelo prazo da concessão.

Handwritten notes:
G
2
G
do
A
E

25. Fornecedores correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de investimentos	25.898,86	424.566,29
Fornecedores gerais	540.413,24	599.161,49
Fornecedores empresas do Grupo	62.444,29	73.866,91
Fornecedores facturas em recepção e conferência	836,08	582,93
	629.592,47	1.098.177,62

A rubrica de fornecedores de investimentos tem tido uma grande diminuição, passando de 424.566,29€ para 25.898,86€ no final do ano de 2014, em virtude da obra da Beneficiação da ETAR da Guia estar praticamente finalizada.

26. Outros passivos correntes

	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos com férias e subsídio de férias	304.498,84	309.650,12
Empresas do Grupo	0,00	0,00
Acionistas - Ganhos de Produtividade disponíveis	0,00	0,00
Outros acréscimos e diferimentos	2.218.137,05	14.133.372,94
Outros credores	503.022,20	314.025,39
	3.025.658,09	14.757.048,45

A rubrica de outros acréscimos e diferimentos é constituída essencialmente pelo valor de 1.115.467,17 €, de trabalhos ainda por realizar da obra da Beneficiação do tratamento de águas residuais.

27. Imposto sobre o rendimento

27.1 Imposto do exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Estimativa de imposto a pagar	309.993,44	184.172,90
Estimativa de imposto a receber	0,00	0,00
	309.993,44	184.172,90

	31.12.2014	31.12.2013
Imposto corrente	-1.460.591,02	-1.802.546,36
Imposto diferido	42.975,74	177.137,35
	-1.417.615,28	-1.625.409,01

27.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2014	31.12.2013
Resultados antes de impostos	3.120.734,82	2.015.671,93
Variações patrimoniais positivas	4.743.722,70	4.743.722,70
Variações patrimoniais negativas	-359.738,33	-359.738,33
Diferenças permanentes	55.373,90	85.085,82
Diferenças temporárias	-1.992.727,07	-1.042.417,98
Matéria coletável (Lucro Tributável)	5.567.366,02	5.442.324,15

Detalhe do apuramento de Imposto do Exercício:

	31.12.2014	31.12.2013
Resultados antes de impostos	3.120.734,82	2.015.671,93
Taxas aplicáveis		
Taxa(s) de imposto até 12.500 euros (cf.n.º2, artigo 80º CIRC)	n.a.	n.a.
Taxa(s) de imposto superior 12.500 euros (cf.n.º2, artigo 80º CIRC)	23,00%	25,00%
Taxa(s) de Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa(s) de Derrama Estadual	3,70%	3,00%
Imposto sobre o rendimento	-	-
Derrama Municipal	-	-
Derrama Estadual	-	-
Total	0,00	0,00
Lucro Tributável	5.567.366,02	5.442.324,15
Imposto sobre o rendimento	1.280.494,18	1.360.581,04
Derrama Municipal	83.510,49	81.634,86
Derrama Estadual	122.020,98	118.269,72
Total	1.486.025,66	1.560.485,62
Tributações autónomas	677,88	26.497,31
Insuficiência de Estimativa de Impostos	0,00	236.386,17
Excesso de Estimativa de Impostos	-26.112,52	-20.822,74
Imposto total	1.460.591,02	1.802.546,36
Taxa média	26,23%	33,12%

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'G', 'P', 'G', 'JO', and 'to'.

Reconciliação taxa efectiva de imposto:

	31.12.2014	31.12.2013
Resultados antes de impostos	3.120.734,82	2.015.671,93
Taxas aplicáveis		
Taxa(s) de imposto até 12.500 euros (cf.n.º2, artigo 80º CIRC)	n.a.	n.a.
Taxa(s) de imposto superior 12.500 euros (cf.n.º2, artigo 80º CIRC)	23,00%	25,00%
Taxa(s) de Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa(s) de Derrama Estadual	3,70%	3,00%
Imposto sobre o rendimento	858.202,08	534.153,06
Encargos não dedutíveis	22.610,83	27.609,97
Rendimentos não tributáveis	-2.863,48	-5.062,23
Variações do efeito da transição	581.600,19	885.515,10
Outros	-93.622,04	-58.867,63
Tributação autónoma	677,88	26.497,31
Insuficiência de estimativa de imposto	0,00	215.563,43
Excesso de Estimativa de Impostos	0,00	0,00
Imposto total	1.366.605,45	1.625.409,01
Taxa efectiva	43,79%	80,64%

27.3 Prejuízos fiscais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

28. Prestação de serviços

28.2 Prestação de serviços

	31.12.2014	31.12.2013
Prestação de serviços a municípios	19.176.126,84	19.176.672,30
Prestação de serviços a particulares	0,00	0,00
Descontos	0,00	0,00
Correções de exercícios anteriores	0,00	0,00
	19.176.126,84	19.176.672,30

A Prestação de Serviços no valor de 19.176.126,84 € resulta da aplicação da tarifa aprovada pela ERSAR, no valor de 0,2888 €/m³ de água residual tratada. Este cálculo resulta do rácio entre as receitas aprovadas pelo Concedente para o ano e o total dos volumes medidos, entre julho de 2012 e junho de 2013.

29. Custo das vendas

	31.12.2014	31.12.2013
CMVMC - Mercadorias	0,00	0,00
CMVMC - Matérias-primas	1.268.681,49	1.267.257,71
CMVMC - Matérias subsidiárias	385.248,49	236.469,44
CMVMC - Diversos	0,00	0,00
	1.653.929,98	1.503.727,15
Variação da produção	0,00	0,00
	1.653.929,98	1.503.727,15

No ano de 2014 houve um aumento no gasto das matérias subsidiárias de cerca de 148.779,05 € em relação ao ano de 2013.

30. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2014	31.12.2013
Subcontratos	1.863.576,61	1.820.238,11
Serviços especializados	1.199.605,86	577.274,84
Publicidade e Propaganda	105.114,09	105.165,28
Vigilância e segurança	217.360,01	244.808,68
Honorários	51.749,60	55.551,12
Conservação	681.382,26	974.811,09
Outros trabalhos especializados	0,00	253.729,20
Matérias	60.762,17	73.388,85
Energia e outros fluidos	1.436.522,10	1.940.879,37
Deslocações, estadia e transportes	19.798,53	40.918,56
Rendas e alugueres	208.660,98	243.386,18
Comunicação	75.618,88	101.427,43
Outros FSE's (inclui seguros)	531.598,66	533.108,34
Correções relativas a exercícios anteriores	46.560,06	18.654,93
	6.498.309,81	6.983.341,98
FSE's capitalizados	0,00	0,00
	6.498.309,81	6.983.341,98

As variações mais significativas das rubricas de fornecimentos externos, de 2013 para 2014 verificaram-se essencialmente nos aumentos em subcontratos e serviços especializados e na diminuição dos gastos de vigilância e segurança, conservação, na eletricidade e nas rendas e alugueres. O aumento em subcontratos deveu-se ao acréscimo da quantidade de deposição de resíduos e do transporte de lamas na nova Estação de Tratamento da Fase Sólida.

31. Gastos com pessoal

	31.12.2014	31.12.2013
Remunerações	2.132.073,11	2.396.803,39
Encargos sociais sobre remunerações	465.384,75	540.025,40
Encargos com pensões	0,00	0,00
Outros custos com pessoal	220.826,09	252.155,89
Correções relativas a exercícios anteriores	-2.780,92	3.463,69
	2.815.503,03	3.192.448,37
Gastos com pessoal capitalizados	0,00	0,00
	2.815.503,03	3.192.448,37

De salientar a diminuição dos gastos com o pessoal em relação ao mesmo período do ano transato, decorrente da entrada em vigor do artigo 33º da Lei 83-C/2013 e da Lei 75/2014.

Nos meses de janeiro e novembro de 2014 foi processado e pago o montante de 59.596,06€ referente a três indemnizações pela rescisão unilateral dos contratos de trabalho, na sequência da adesão ao Programa Corporativo de Rescisões Amigáveis que se iniciou no ano de 2013.

31.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2014	31.12.2013
Órgãos sociais	4	4
Trabalhadores efectivos e outros	82	87
	86	91

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2014	31.12.2013
Órgãos sociais	5	2
Trabalhadores efectivos e outros	79	86
	84	88

32. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Depreciação de propriedades de investimento	0,00	0,00
Amortizações de ativos intangíveis	12.166.806,52	12.043.200,36
Acréscimos de gastos de investimento contratual	706.519,60	1.366.666,45
Reversões de amortizações de ativos intangíveis	0,00	0,00
	12.873.326,12	13.409.866,81

33. Provisões e reversões do exercício

	31.12.2014	31.12.2013
Provisões para processos judiciais	0,00	0,00
Provisões para acidentes de trabalho	0,00	0,00
Provisões - Outras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Reversões de provisões para processos judiciais	0,00	0,00
Reversões de provisões para acidentes de trabalho	0,00	0,00
Reversões de provisões - Outras	0,00	0,00
	0,00	0,00

Não houve movimentos nas contas de provisões no ano de 2014.

35. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2014	31.12.2013
Impostos	223.422,32	202.603,43
Perdas em inventários	0,00	0,00
Donativos	38.094,18	59.755,53
Diferenças de câmbio em operações não financeiras	0,00	0,00
Outros gastos operacionais	2.790,66	2.991,42
	264.307,16	265.350,38

Os gastos de impostos do ano de 2013 para 2014, tiveram um aumento nos impostos indiretos, devido essencialmente à taxa da ERSAR, que passou de 155.728,17€ para 199.084,35€.

Em relação aos donativos, estes tiveram uma diminuição de 21.661,35 € em relação ao ano de 2013.

36. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2014	31.12.2013
Rendimentos suplementares	0,00	0,00
Subsídios à exploração	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos operacionais	452,86	30.571,50
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	0,00
	452,86	30.571,50

A diminuição na rubrica de outros rendimentos e ganhos operacionais que se registou no ano de 2014 deveu-se, essencialmente ao valor de 30.235,55 € lançado em correções relativas a exercícios anteriores no ano de 2013 e respeitante na sua grande maioria à anulação de parte do trabalho da Monitorização Ambiental de junho 2005 a dezembro de 2005, que acabou por não ser concluído pelo Instituto Hidrográfico.

GF
4
GF
GF
GF

37. Gastos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Juros suportados	856.780,44	707.927,61
Comissões bancárias	39.626,28	36.725,52
Desconto de dívidas	0,00	0,00
Outros gastos financeiros	235.522,93	237.993,67
	1.131.929,65	982.646,80
Gastos financeiros capitalizados	0,00	0,00
	1.131.929,65	982.646,80

A diminuição nos juros suportados nos últimos dois anos deve-se ao facto de ter havido uma redução da taxa de juro variável respeitante às Tranches A e B do empréstimo do Banco Europeu de Investimento (BEI). No ano de 2013, a partir de junho foi renegociada a taxa de juro da Tranche B, que passou a ser fixa de 1,646% e em setembro de 2014 a taxa de juro da Tranche B também passou a ser fixa de 1,984%.

38. Rendimentos financeiros

	31.12.2014	31.12.2013
Juros de actualização de dívida do cliente	0,00	0,00
Juros de actualização de dívida do concedente	0,00	0,00
Juros de mora	0,00	0,00
Juros de depósitos	161.615,91	228.152,98
Juros - Fundo Reconstituição Capital Social	573.615,37	559.561,85
Juros - Fundo Renovação	0,00	0,00
Juros - valor atual da beneficiação	1.189.819,87	1.101.685,07
	1.925.051,15	1.889.399,90

A variação negativa na rubrica de juros de depósitos deve-se essencialmente à diminuição das aplicações financeiras no decurso do ano de 2014 comparativamente com o ano de 2013 e à diminuição das taxas obtidas no ano de 2014.

Os juros respeitantes ao valor atual da beneficiação passaram de 529.656,28€ em 2012, para 1.101.685,07€ em 2013, de salientar o facto de em 2012 estes dizerem respeito a 6 meses versus 12 meses no ano de 2013. No ano de 2014 os juros referentes ao valor atual da beneficiação ascenderam a 1.189.819,87€, tendo tido um acréscimo de 88.134,80€ em relação ao ano anterior.

O Fundo de Reconstituição do Capital Social foi transferido do BANIF para uma conta no IGCP no início de abril de 2011, estando a ser aplicado por 9 anos e à taxa de 8,015% ao ano. O aumento dos juros do Fundo de Reconstituição do Capital Social nos últimos anos, deve-se ao facto de se estar também a aplicar o reforço do Fundo de Reconstituição do Capital Social, o qual todos os anos tem sido feito no montante de 450.847,37€, conforme quadro que segue:

			Taxa de juro
IGCP	FRCs-CEDIM até 2011	6.641.808,70	8,015%
IGCP	Dotação 2012	450.847,37	3,020%
IGCP	Dotação 2013	450.847,37	3,100%
IGCP	Dotação 2013	450.847,37	2,980%
IGCP	Dotação 2014	450.847,37	1,540%

40. Transações com entidades relacionadas

De seguida apresenta-se a análise das transações com entidades relacionadas nos anos de 2014 e 2013:

Ano 2014	Empresas do Grupo	Empresa Mãe	Municípios Acionistas	Órgãos Sociais
Rendimentos				
Rédito			11.559.598,93	
Dividendos recebidos/atribuídos		361.607,32	347.426,64	
Gastos				
Gastos com pessoal	-675,00	-1.148,45		
Outros gastos	-284.166,32	-550.664,96	-19.003,90	-226.492,16
Ativos				
Cientes			3.330.616,38	
Empréstimos				
Outros devedores		155.841,44	1.911.374,55	0,00
Passivos				
Fornecedores	-29.536,00	-30.787,27	-754,83	
Outros credores	0,00	0,00		-104,50
Fluxos de caixa				
Dividendos pagos / a pagar		361.607,32	347.426,64	

Ano 2013	Empresas do Grupo	Empresa Mãe	Municípios Acionistas	Órgãos Sociais
Rendimentos				
Rédito			11.879.199,64	
Dividendos recebidos/atribuídos		80.822,79	77.653,28	
Gastos				
Gastos com pessoal		-17.989,62		
Outros gastos	-294.815,19	-553.145,22	-23.976,56	-282.219,14
Ativos				
Cientes			2.541.561,98	
Empréstimos				
Outros devedores		183.342,92	2.230.453,55	0,00
Passivos				
Fornecedores	-44.382,78	-29.484,13	-754,83	
Outros credores	-5.260,31	-83.852,57		0,00
Fluxos de caixa				
Dividendos pagos / a pagar		80.822,79	77.653,28	

Gp
Z
G
A
A
de

41. Compromissos

Do valor de 311.503.011,06€ correspondente ao investimento da concessionária considerado no Plano de Investimento do Orçamento e Projeto Tarifário para o ano de 2014, encontram-se realizados e relevados na Demonstração da posição Financeira 278.869.870,88€. A diferença no montante de 32.633.140,18€ corresponde a investimento contratual a realizar, sendo que 147.122,20€ já se encontram comprometidos decorrendo de contratos já adjudicados, conforme consta do quadro seguinte:

Empreitada	Fornecedor	Valor Adjudicado	Valor Facturado	Responsabilidade
Reabilitação do Emissário de Barcarena no troço entre a travessa do ICI 9 e o Interceptor	PROSISTEMAS SA	29.360,00	26.334,00	2.926,00
Reabilitação da Capela do Palácio Flor da Murta	ATI-ELER SAMTI-BAGO	48.000,01	31.061,00	16.949,01
Projeto para Benefício da obra de entrada da ETAR da Guia	ENGFORM	28.950,00	26.065,00	2.885,00
Diversas obras na ETAR da Guia - ETFS e ETFL				
Reabilitação de parede interior corrector aceso aos balneários e Imprensa de Garabáias - ETFS	Arnalar SA	7.183,28	3.252,28	3.931,00
Revisão dos sistemas de alimentação dos redes de água da ETFS	TECHMAS SA	63.000,01	29.227,52	33.772,49
Fornecimento de tampos de putrificado	STEP	4.500,00	60,00	4.440,00
Compressores biogas - ETFS	MPII	125.357,38	62.678,68	62.678,70
Estudos para Benefício do desempenho da ETAR	PLCOM GES	27.400,00	19.200,00	8.200,00
Pres. de Serviços Fiscalização e Controlo Qualidade Empreitadas - SANEST	TPP/Inage	15.000,00	12.500,00	2.500,00
Colocação em serviço da quarta linha de decantação na ETL da ETAR da Guia	Antipac	27.800,00	25.020,00	2.780,00
Revisão do sistema extração de ar da ETL - ETAR da Guia	Profitec	23.000,00	20.790,00	2.200,00
Obtenção de D.U.P. e na constituição de serviços administrativos e de ocupação temporária necessários à Reabilitação do Emissário da Castelhana	WS ATRONS, LDA	12.500,00	8.750,00	3.750,00
TOTAL		411.950,68	264.828,48	147.122,20

De salientar que o total das responsabilidades de 147.122,20€ resultam essencialmente de diversas obras a realizar na ETAR da Guia – ETFS e ETFL (120.602,19€) e da Reabilitação da Capela do Palácio da Flor da Murta (16.949,01€) já adjudicadas.

42. Ativos e passivos contingentes

42.1 Garantias prestadas

- Garantia bancária nº 98-072100283-6, sobre o Banco BBVA, no valor de 124.090,94 Euros, a favor de Município de Oeiras, para garantir o exato e pontual cumprimento do Contrato de Recolha de Efluentes;
- Garantia bancária nº 980721000203, sobre o Banco BBVA, no valor de 134.156,68 Euros, a favor de Juiz Presidente do Tribunal Cível da Comarca de Oeiras, para caucionar o fundo

indispensável para o pagamento de Indemnizações, referentes às expropriações para execução da obra de Saneamento da Costa do Estoril – Intercetor (2ª Fase – Áreas Iniciais);

- Garantia bancária nº 980721000211, sobre o Banco BBVA, no valor de 67.078,34 Euros, a favor de Juiz Presidente do Tribunal Cível da Comarca de Oeiras, para caucionar metade do montante da importância provável da indemnização aos proprietários das parcelas a expropriar destinadas à execução da obra de Saneamento da Costa do Estoril – Intercetor (2ª Fase – Áreas Iniciais);
- Garantia bancária nº 513-10-97-1127-0008, sobre o Banco BPI, no valor de 5.486,77 Euros, a favor de Petrogal, para caucionar o bom pagamento, por parte da SANEST, dos consumos relativos ao Cartão Galp Frota;
- Garantia bancária nº 522007003, sobre o Banco BANIF, no valor de 880.699,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação – Parcela 1;
- Garantia bancária nº 522007004, sobre o Banco BANIF, no valor de 123.360,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação – Parcela 2;
- Garantia bancária nº 522007005, sobre o Banco BANIF, no valor de 45.700,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação – Parcela 3;
- Garantia bancária nº 522007006, sobre o Banco BANIF, no valor de 111.588,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação – Parcela 5;
- Garantia bancária nº 52007007, sobre o Banco BANIF, no valor de 113.943,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação – Parcela 6;
- Garantia bancária nº 522007008, sobre o Banco BANIF, no valor de 60.570,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação – Parcela 7;
- Garantia bancária nº 522007011, sobre o Banco BANIF, no valor de 125.020,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação – Parcela 11;

GF
4
Gey
H
B
B

- Garantia bancária nº 522007012, sobre o Banco BANIF, no valor de 325.808,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação – Parcela 12;
- Garantia bancária nº 522007014, sobre o Banco BANIF, no valor de 78.496,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação – Parcela 15;
- Garantia bancária nº 522007015, sobre o Banco BANIF, no valor de 147.376,00 Euros, a favor de Juiz de Direito dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Cascais, para garantir o bom e integral cumprimento das obrigações da SANEST no âmbito da Expropriação – Parcela 16;
- Garantia bancária nº GAR/NR 052/10/000706, sobre o Banco BANIF, no valor de 150.000,00 Euros, a favor de ARH do Tejo, garantindo o pagamento imediato de quaisquer importâncias devidas nos termos da Caução para Recuperação Ambiental definida na Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais e para Ocupação de Domínio Público Hídrico.
- Garantia bancária nº GAR/NR 11031, sobre o Banco BANIF, no valor de 5.000,00 Euros, a favor de EP Estradas de Portugal, para garantia nos termos do alvará de licença.
- Garantia bancária nº GAR/NR 11243, sobre o Banco BANIF, no valor de 1.000,00 Euros, a favor de EP Estradas de Portugal, para garantia nos termos do alvará de licença.

4.2.2 Processos judiciais

A Empresa tem várias ações/processos a correr em tribunal, tendo sido já devidamente contestadas/contestados:

- Processo de Injunção nº 389714/08.3YIPRT referente ao processo interposto pela SANEST contra o Município de Sintra no valor de 1.845.277,04€. Neste momento o processo está a decorrer no TAC Lisboa com o número processo 119/09.2BELSBTAC.
- Processo CO 678/06/GJ – CCDRLVT, instaurado pela CCDRLVTI na coima que varia entre 249,40€ e 4.987,98€. É expectável que a coima a aplicar seja pelo valor mínimo ou que o processo seja arquivado.
- Processo nº 760/06/GJ – CCDRLVT, instaurado pela CCDRLVTI na coima que varia entre 250,00€ e 2.500,00€. É expectável que o processo seja arquivado e que a SANEST não seja responsabilizada pela situação objeto da contraordenação e também por prescrição.

- Processos de expropriações litigiosas de terrenos particulares – 11 processos de recursos contenciosos de arbitragem indemnizatória no âmbito das expropriações para a execução da obra de Beneficiação do Tratamento de Águas residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril, num valor global 3.113.718,00€ (valor da arbitragem recorrida). Face ao estado atual dos processos é expectável que o montante global das indemnizações a pagar venham a ser superiores ao valor oferecido pela empresa, mas muito inferior ao valor requerido pelos interessados (14.189.934,64€). Não é necessário criar provisão, em virtude de no caso de a SANEST ganhar estes processos, os valores serão classificados em Imobilizado e não em gastos.

Processos de expropriações	Valor da arbitragem recorrida	Valor reclamado
Parcela 1	1.382.600,00	6.277.974,64
Parcela 2	177.000,00	774.800,00
Parcela 3,5 e 6	386.506,00	1.800.140,00
Parcela 7	86.130,00	439.400,00
Parcela 8	116.800,00	483.500,00
Parcela 11	178.300,00	815.100,00
Parcela 12	465.200,00	2.013.440,00
Parcela 15	111.382,00	535.440,00
Parcela 16	209.800,00	1.050.140,00
TOTAL	3.113.718,00	14.189.934,64

- Processo CO 330900585/ACT instaurado pela Autoridade das Condições do Trabalho, em regime de solidariedade com a empresa Mota-Engil, na coima de 9.180,00€. É expectável que a SANEST seja desresponsabilizada da coima em causa.
- Processo judicial nº 1097/09.3BELSB - TAC Sintra – subsequente Recurso Jurisdicional nº 0773211. O Tribunal Administrativo da Comarca de Lisboa condenou a SANEST em alegada litigância de má-fé, por se ter procurado evitar a decretada absolvição do Réu Município de Sintra, por litispendência processual face ao processo iniciado com a Injunção ali referida. Este processo está sob recurso jurisdicional para o Tribunal da Relação de Lisboa.
- Processo nº 1263/12.4BELSB – TAC Lisboa – Ação intentada pelo Município de Sintra contra a SANEST por alegados prejuízos causados pela não retificação/reembolso de IVA liquidado em excesso pela mesma na faturação emitida entre julho de 2000 e abril de 2003. O valor reclamado é de 1.564.420,13€.
- Processo judicial nº 2950/12.YXLSB – Ação Comum de Condenação intentada pela Companhia de Seguros Tranquilidade contra a SANEST, Mota-Engil e outro, no pagamento

G
7
G
H
A
E

- de despesas por si alegadamente suportadas em virtude do acidente de trabalho ocorrido em 08/06/2009 na Empreitada de Reabilitação do Emissário da laje, no valor de 27.118,23 €.
- Processo de Execução Fiscal nº 1102201201097407 e apensos – Execução Fiscal movida pela Segurança Social contra a SANEST por alegada dívida desta de contribuições sociais no valor de 9.938,18€.
 - Processo de Execução Fiscal nº 1102201300174130 – Execução Fiscal movida pela Segurança Social contra a SANEST por alegada dívida desta de contribuições sociais no valor de 172,25€.
 - Ocupação temporária forçada de uma parcela de terreno particular – ETAR da Guia – parcela nº 18. Terreno já desocupado desde fevereiro de 2011 e falta chegar a acordo sobre o valor da indemnização para os 4 anos de ocupação do terreno.
 - Execução Administrativa (Fiscal) nº 761/08.9 TAF Sintra, interposta pela SANEST para recebimento de remunerações recebidas em excesso pelo ex-administrador Eng.º José Neno, no valor de 101.186,06€. É expectável a cobrança em questão, no todo ou em parte, se entretanto não prescrever por força da demora do Tribunal.

43. Informações exigidas por diploma legais

De seguida, enumeram-se os diplomas legais:

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade SANEST, SA, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade SANEST, SA, não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21.º do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2014, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento já foi efetuado em janeiro de 2015.

44. Rendimento garantido

	31.12.2014	31.12.2013
Capital social realizado	11.000.000,00	11.000.000,00
Capital Social realizado por incorporação de reservas	276.042,06	276.042,06
Capital Social realizado em dinheiro	10.723.957,94	10.723.957,94
Reserva legal	1.553.207,61	1.533.694,46
1 - Base de incidência	12.277.165,55	12.257.652,40
2 - Dividendo não distribuído	0,00	302.098,04
Taxa de juro TBA	0,22%	0,24%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
3 - Taxa a aplicar	3,22%	3,24%
Remuneração acionista do ano (1+2)*(3)	395.324,74	406.935,92

45. Informação relevante

No dia 1 de outubro de 2014, o Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, apresentou o plano de reestruturação do sector das águas que inclui a agregação dos atuais 19 sistemas multimunicipais em 5 sistemas de maior dimensão, maximizando ganhos de escala e de gama, com benefícios para a tarifa, atenuando a disparidade tarifária e normalizando a relação com os Municípios. Neste momento, depois de efetuados os estudos correspondentes, prosseguem os trabalhos conducentes aos processos de agregação dos sistemas municipais de água e saneamento. No âmbito do referido processo, os ativos e passivos, direitos e responsabilidades da SANEST serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo de um novo contrato de concessão, dará continuidade às atuais atividades da SANEST. Espera-se que este processo esteja concluído até ao final do primeiro semestre de 2015.

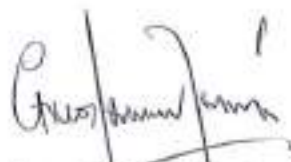
46. Eventos subsequentes

Até à presente data, não temos conhecimento de nenhum acontecimento relevante.

Cascais, 18 de fevereiro de 2015

[Handwritten signatures in blue ink]

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Carlos Manuel Martins, Presidente



Simone Ferreira Pto, Vogal

Maria da Conceição Granger Rodrigues
Mária da Conceição de Santa Marta Granger Rodrigues, Vogal



Rui Manuel Gonçalves Lourenço, Vogal



Fernando de Sousa Ferreira, Vogal

O Técnico Oficial de Contas



Helena Martins do Carmo

Relatório e Parecer do Fiscal Único



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 2 do art.º 54 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados e o relato sobre as práticas de governo societário, apresentados pelo Conselho de Administração de SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Verificámos a adequacidade das divulgações efectuadas no relatório de governo societário do exercício de 2014, em consonância com o disposto no n.º 1 do art.º 44 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;
- Aferimos sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização da SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A., nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2014 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2014 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2014, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos;
- (d) O relatório do governo societário do exercício de 2014 satisfaz os requisitos de divulgação previstos no n.º 1 do art.º 44 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;
- (e) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, merece a nossa concordância.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2015

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revsiores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

Certificação Legal de Contas



Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 157.225.226 Euros e um total de capital próprio de 28.909.326 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.703.120 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento Integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da Informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de SANEST - Saneamento da Costa do Estoril, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a Informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:
- 9.1 Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.
- 9.2 As demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que respeita aos valores de investimento e caudais, pressupostos estes que têm vindo a ser incorporados e aprovados pelo Concedente no âmbito da preparação anual do Orçamento de Projecto Tarifário, ainda que não tenha sido até à data submetido pela Empresa à aprovação formal do Concedente o respectivo estudo de viabilidade económica e financeira. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas.
- 9.3 Conforme divulgado na nota 45 das notas às demonstrações financeiras, e no relatório de gestão, permanece em curso o processo de agregação dos actuais sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento, os quais serão extintos, e subsequentemente agregados no novo sistema multimunicipal a constituir através de Decreto-Lei. No âmbito do referido processo, os activos e passivos da empresa serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo do novo contrato de concessão, dará continuidade às actuais actividades da empresa.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2015

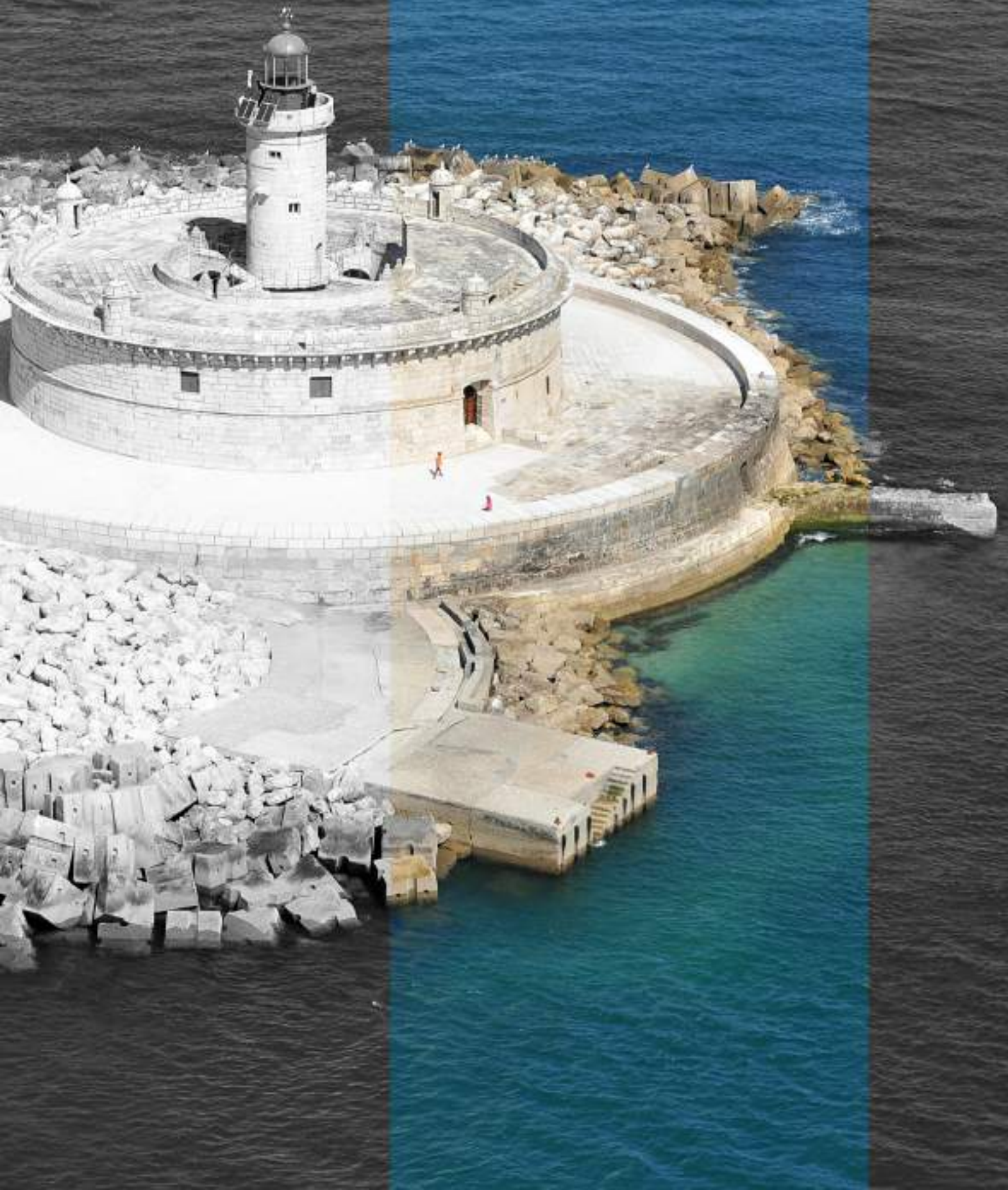
Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (Nº 178)
Representada por:

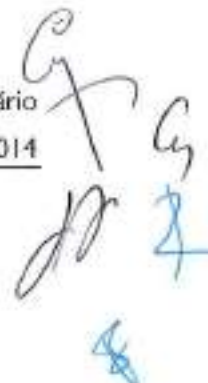


Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)



Relatório de Governo Societário





RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

ÍNDICE

I. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS.....	4
A. Missão, Visão e Valores	4
B. Cumprimento da Missão.....	5
C. Posicionamento e Estratégia Adotada	5
D. Objetivos de Gestão.....	10
II. ESTRUTURA DE CAPITAL	13
III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS.....	15
IV. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES.....	17
A. Mesa da Assembleia Geral	17
B. Administração e Supervisão	18
C. Fiscalização	36
D. Revisor Oficial de Contas (ROC).....	36
E. Auditor Externo.....	37
V. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	38
A. Estatutos e Comunicações.....	38
B. Controlo interno e gestão de riscos	39
C. Regulamentos e Códigos	41
D. Sítio de Internet.....	44
VI. REMUNERAÇÕES.....	48
A. Competência para a Determinação.....	48
B. Comissão de Fixação de Remunerações	48
C. Estrutura das Remunerações	48
D. Divulgação das Remunerações.....	50

VII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	53
VIII. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	55
Política de Investigação e Desenvolvimento e Inovação.....	57
Relações com as Partes Interessadas.....	58
IX. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	65

GP

2

G

JP

R

CP
JP
GT
GA

SANEST- Saneamento da Costa do Estoril, S.A.

Relatório de Governo Societário

2014



I. Missão, Objetivos e Políticas

A. Missão, Visão e Valores

Missão

Na sua Missão de "Assegurar, de forma regular, contínua e eficiente, na qualidade de concessionária do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril (SSCE), a recolha, transporte, tratamento e rejeição de efluentes canalizados pelos Municípios de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra", a SANEST procura alcançar níveis de desempenho cada vez mais elevados de forma tecnicamente avançada, economicamente eficiente e ambientalmente responsável.

Visão

A Política de Gestão da SANEST tem como determinante Visão "Operar, manter e gerir, promovendo os interesses de todas as Partes Interessadas, o Sistema (Multimunicipal) de Saneamento da Costa do Estoril, em prol da melhoria da qualidade da água das praias e das ribeiras, na área de influência do Sistema, numa perspetiva de Desenvolvimento Sustentável".

Em complemento dessa postura, e com esse sentimento, a SANEST procurou reconhecer os seus Clientes e os "Stakeholders" como parceiros, antecipando, e satisfazendo, as suas necessidades e, sempre que possível, excedendo as suas expectativas.

Valores

Espírito de Servir,

Agir com vontade e dedicação no cumprimento da Missão.

Excelência

Procurar, de forma perseverante, soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico, numa ótica de melhoria contínua do serviço prestado.

Rigor

Cumprir, de forma coerente e consequente, os princípios e os deveres acolhidos no Contrato de Concessão e nos Contratos de Recolha.

Integridade

Atuar de forma ética no exercício das suas atribuições e competências.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' at the top, followed by 'H', 'L', and 'S'.

Responsabilidade

Assumir o compromisso de atuar de forma económica, ambiental e socialmente responsável.

B. Cumprimento da Missão

A SANEST prosseguiu o cumprimento da sua Missão no quadro das Orientações Estratégicas que foram determinadas pelos seus Acionistas e das obrigações emergentes quer do Contrato de Concessão quer dos Contratos de Recolha, e no conseqüente desenvolvimento de investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos Municípios da área de concessão, contribuindo, assim, ativamente, para a promoção de um Desenvolvimento Sustentável da Região.

C. Posicionamento e Estratégia Adotada

A SANEST, na sua qualidade de prestador de um Serviço Público indispensável, prosseguiu a sua atividade, privilegiando o bom relacionamento com a AdP SGPS, S.A. e com os Municípios, seus Acionistas e Clientes, adotando uma postura de permanente disponibilidade e cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, com escrupulosa observância das condições contratadas e aprovadas tendo em vista a sua qualidade de empresa regulada e auditada.

A SANEST continuou a reforçar, estrategicamente, a sua posição de referência na área ambiental, nos Municípios servidos pelo Sistema, onde a sua Missão e atividade se revestem de fulcral importância para o desenvolvimento da região.

O Conselho de Administração da SANEST no desenvolvimento das suas atividades e tarefas teve em conta o estabelecido no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, os seguintes deveres:

- Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão, definidas nos termos da lei, designadamente as obrigações previstas no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e demais legislação em vigor;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas dos acionistas e do concedente;

- Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas no contrato de concessão e nos contratos de recolha de efluentes e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, assegurando a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como avaliando e gerindo os riscos inerentes a atividade da mesma;
- Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que daí advenha.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da SANEST estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa, às normas de ética aceites no setor de atividade em que se situe a empresa e estão, igualmente, sujeitos às boas práticas, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e prestígio da informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

Orientações estratégicas gerais

Na gestão da SANEST serão observadas as orientações fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que define o enquadramento geral da atuação do sector empresarial do Estado, e que determina:

- Que a empresa deve, sem prejuízo da sua independência em matéria de gestão, prosseguir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Que a empresa deve ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos

consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;

- Que a empresa, sendo prestadora de serviços de interesse económico geral, deve promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental.

A administração da SANEST, na qualidade de empresa pública, obriga-se ainda a:

- Adotar metodologias que lhes permitam melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes, analisando o perfil e a variação das reclamações e realizando inquéritos que possibilitem avaliar os resultados obtidos nessa matéria (qualidade de serviço);
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa (política de recursos humanos);
- Conceber e implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados a dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito, designadamente a Inspeção Geral de Finanças e o Tribunal de Contas (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da SANEST está, ainda, obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

Handwritten initials and numbers: "G", "2", "G", and a blue scribble.

Orientações estratégicas específicas

O Conselho de Administração da SANEST no quadro da missão definida deverá ainda:

- Prosseguir com a execução de políticas públicas e contribuir para alcançar os objetivos nacionais para o sector;
- Zelar pelo cumprimento dos contratos que a obrigam e prestar os serviços nas melhores condições de qualidade e preço, para o que deve promover a melhoria da eficiência económica, ambiental e energética da empresa;
- Dotar a empresa com os títulos autorizativos requeridos na lei;
- Promover, sempre que economicamente sustentada, outras atividades complementares prestadas pelas concessionárias de sistemas multimunicipais, desde que previamente autorizadas pelo concedente;
- Adotar medidas, de racionalização e economia de meios, tendentes a aumentar a eficiência na prestação dos serviços concessionados, designadamente, promovendo ganhos de escala;
- Promover políticas tendentes a redução dos prazos médios de recebimento e de pagamento;
- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira das operações em que está envolvida, promovendo, em conjunto com os acionistas, a correção de situações contratuais desajustadas;
- Promover a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Contribuir no que lhe for solicitado pelos acionistas e/ou Concedente para a reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sustentabilidade económico-financeira das operações nestes domínios e para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços;
- Prosseguir a promoção da eficiência através de novos modelos organizacionais para a gestão do ciclo urbano da água, de acordo com as instruções dos acionistas e/ou Concedente;
- Prosseguir a identificação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ética de sustentabilidade;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões;

- Promover o desenvolvimento de uma estratégia integrada de I&D, em consonância com os definidos pelos acionistas e/ou Concedente para este domínio;
- A administração da SANEST tomará em consideração as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelos acionistas, em particular aquelas que resultem de orientação do Concedente.

No âmbito das relações com os acionistas, o Conselho de Administração deve:

- Colaborar ativamente com os acionistas, ou os seus representantes no desempenho das suas funções, garantindo a permanente manutenção de rotinas de fornecimento de informação interna, inerente ao controlo acionista;
- Informar os acionistas sobre todos os assuntos em análise com o concedente e com o regulador, designadamente:
 - ✓ Orçamentos, Projetos Tarifários, Planos de Atividade e de investimentos,
 - ✓ Alteração da configuração técnica do Sistema Multimunicipal,
 - ✓ Avaliação de infraestruturas, e
 - ✓ Abertura a novas áreas de negócio complementares;
- Reportar, com a devida oportunidade, todos os aspetos críticos relacionados com o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão e dos respetivos contratos de recolha de efluentes.

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal (grupo AdP), o Conselho de Administração da SANEST obriga-se a:

- Garantir a qualidade de toda a informação remetida, nomeadamente informação mensal de controlo de execução do Plano de Atividades, Plano de Investimentos, controlo de gestão e informação financeira;
- Celebrar e garantir a execução de contratos de gestão corporativa;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com outras empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais e as estruturas centrais do Grupo AdP e das suas empresas instrumentais.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'G', 'T', 'L', and 'A'.

Handwritten initials and marks in blue ink, including 'GF', 'R', 'G', and a signature.

D. Objetivos de Gestão

Em cumprimento do disposto no artigo 13.º-A do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto e no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, os representantes dos acionistas da SANEST aprovaram, na Assembleia Geral realizada em 2 de abril de 2014, as Orientações Estratégicas e os Objetivos de Gestão para o mandato de 2014-2016.

No quadro seguinte listam-se os objetivos fixados para o ano de 2014, a maior parte dos quais com base nos resultados reais de 2013, e os respetivos resultados atingidos, auditados pela Direção de Auditoria Interna e Controlo do Risco da AdP SGPS.

OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2014 - SANEST, S.A.				
INDICADORES	META ⁽¹⁾	MODO DE AVALIAÇÃO ⁽¹⁾	VALOR ATINGIDO	AVALIAÇÃO (2)(3)
1. PGR - Plano de Redução de Custos	Não permitir um aumento da percentagem dos custos indicados no volume da seguinte tabela, em relação ao comparável de 2014 (com 2013): $PRG = (CPVPC + PSE + GP) / \text{volume de negócios}$ CPVPC - custos das remediações, veredas e materiais essenciais PSE - fornecedores e serviços externos GP - gastos com pessoal	PRG 2014 > 85,0% - não atingido 54,0% < PRG 2014 < 66,0% - atingido PRG 2014 < 54,0% - superado	54,0%	Atingido
2. DCCMA - Dívida Comercial Credores Municipais	Não incremento do stock de dívida extramunicipal	DCCMA > 120,0% - não atingido 60,0% < DCCMA < 120,0% - atingido DCCMA < 60,0% - superado	100,0%	Atingido
3. DTE - Degradação da Taxa de Exploração	Não degradação da taxa de exploração, atendendo à limitação à evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PPM, a que tenha vindo a existir	Para empresa com PPM - PMP > 60, em 2013: DTE > 100,0% - não atingido 75,0% < DTE < 100,0% - atingido DTE < 75,0% - superado Para empresa com PPM - PMP < 60, em 2013: DTE > 110,0% - não atingido 90,0% < DTE < 110,0% - atingido DTE < 90,0% - superado	37,3%	Superado
4. ROCE - Retorno do Capital Empregado	+5% do valor atingido em 2013	ROCE < 1,5% - não atingido 1,5% < ROCE < 1,6% - atingido ROCE > 1,6% - Superado	3,2%	Superado

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'X' and some illegible scribbles.

OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2014 - SANEST, S.A.				
INDICADORES	HETA ⁽¹⁾	MODO DE AVALIAÇÃO ⁽²⁾	VALOR ATINGIDO	AValiaÇÃO (3)
5 ME - Margem EBITDA	Não redução face ao valor atingido em 2013 para os resultados recorrentes	[ME 2014 / ME 2013] < 75,0% - não atingido 75,0% ≤ [ME 2014 / ME 2013] < 100,0% - atingido [ME 2014 / ME 2013] > 100,0% - superado	104,2%	Superado
6 AQAR - Qualidade de Águas Residuais	Não deterioração da qualidade da água residual tratada nos sistemas multicomunais, efetuada a avaliação nos termos do indicador da ERSA, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria da qualidade das águas residuais.	Para empresa com nível de QAR2013 < 95,0% [QAR 2014 / QAR 2013] < 95,0% - não atingido 95,0% ≤ [QAR 2014 / QAR 2013] ≤ 100,0% - atingido [QAR 2014 / QAR 2013] > 100,0% - superado Para empresa com nível de QAR2013 ≥ 90,0% [QAR 2014 / QAR 2013] < 95,0% - não atingido 95,0% ≤ [QAR 2014 / QAR 2013] < 98,5% - atingido [QAR 2014 / QAR 2013] ≥ 98,5% - superado	-	-
7 GCOC - Grau Cumprimento de Orientações Cor	Garantir um grau de cumprimento de 100% das orientações corporativas.	GCOC = 100% atingido (esta situação será avaliada com 3+ superado) GCOC < 100% não atingido	0%	Não atingido
8 GCPB - Grau Cumprimento de Prazos de Repara	Anexo = 0 dias	atraso > 0 dias - Não atingido - 0 e atraso < 0 dias - atingido atraso < -1 dia - superado	200,0%	Superado

NOTAS:

(1) - Conforme fixado na reunião da Assembleia Geral de 2 de abril de 2014

(2) - Quando num indicador, um dos objetivos não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma equitativa pelos restantes

(3) - Modo de avaliação:

- Não atingido 1
- Atingido 2
- Superado 3

AValiaÇÃO DOS GESTORES:

- Desatenuado < 1,5
- Adequado 1,5 a Avaliação < 2,5
- Superado > 2,5

Avaliação Global de Desempenho: 2,5 (Superado)

As atividades do grupo AdP estão sujeitas a um conjunto de fatores chave que impactam nos resultados da SANEST dos quais se destacam:

- Revisão do enquadramento legislativo de organização do setor;
- Exigências ambientais, nacionais e comunitárias, relevantes num quadro de contenção de gastos no setor público;

- Forte relevância do preço da energia, enquanto variável não controlável e que constitui, no conjunto dos gastos operacionais, a rubrica mais relevante dos Fornecimentos e Serviços Externos;
- Atuação do Regulador Setorial, com independência assegurada e poderes sucessivamente acrescidos, em que se inclui a corresponsabilização pelo desenho de soluções com forte impacto na sustentabilidade económico-financeira, ambiental e comportamental;
- Definição de uma moldura legal sólida de recuperação de desvios tarifários;
- Gestão do equilíbrio relacional com os parceiros municipais na sua dupla condição de acionistas minoritários e utilizadores dos sistemas;
- Regularização, pela via de negociação de acordos de pagamento, de elevados montantes de dívidas vencidas de clientes municipais, num contexto de forte restrição orçamental autárquico;
- Enquadramento macroeconómico do país, enquanto fator determinante nas condições de acesso e custo de capital;
- Capacidade de atrair os meios humanos necessários em face das restrições impostas ao setor público.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials to the right of the list.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'G', 'R', 'S', and 'A'.

II. Estrutura de capital

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447.º e do n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da SANEST era, em 31 de dezembro de 2014, integralmente detido pelos Acionistas que constam do Quadro seguinte.

ACIONISTA	%	N.º Ações		Valor €
		Tipo A	Tipo B	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00	1.122.000	0	5.610.000
Município da Amadora	12,25	199.500	70.000	1.347.500
Município de Cascais	12,25	199.500	70.000	1.347.500
Município de Oeiras	12,25	199.500	70.000	1.347.500
Município de Sintra	12,25	199.500	70.000	1.347.500
Total	100,00	1.920.000	280.000	11.000.000

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o Acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 1.122.000 de ações com o valor nominal de 5,00 € (cinco euros), correspondentes a 51,00% do Capital Social da SANEST.

Nos termos do art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2014:

- ✓ A sociedade não tem ações próprias;
- ✓ Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- ✓ A sociedade não tem qualquer sucursal.

Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações

Não existem limitações diretas à transmissibilidade das ações da SANEST, salvo as previstas na Lei.

Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições

Não existem acordos parassociais que restrinjam a alienação de ações da SANEST.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' at the top, 'JA' and 'R' in the middle, and 'G' and 'A' at the bottom.

III. Participações Sociais e Obrigações detidas

No exercício de 2014 a SANEST não participou na aquisição e ou alienação de participações sociais.

Em 2014 a SANEST pagou quotizações às seguintes entidades:

Identificação	Contribuinte	N.º Associado	Valor
APDA-Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	501 944 893	-	450,00
APESB-Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental	501 062 769	899	100,00
APRH-Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos	501 063 706	60183	300,00

Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo

Não aplicável.

Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização, não detêm quaisquer ações e obrigações emitidas pela sociedade SANEST.

Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade

Não aplicável.

Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

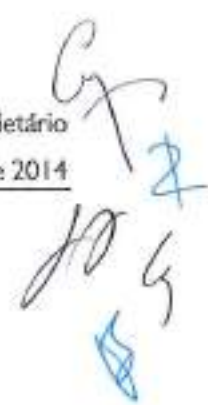
Os membros do Conselho de Administração da SANEST têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º

49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da SANEST, cumprem com as seguintes obrigações:

- Entrega, junto da Inspeção-geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na Empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22.º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março, e ainda Lei n.º 28/82, de 15 de novembro);
- Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11.º da Lei n.º 63/94, de 26 de agosto, e artigo 22.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria;
- Assinatura de declaração nos termos do disposto na Recomendação sobre a gestão de conflitos de interesses no setor público, emanada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 7 de novembro de 2012.

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'G' and 'X' at the top, and a signature-like mark below.



IV. Órgãos Sociais e Comissões

A. Mesa da Assembleia Geral

De acordo com o Contrato de Sociedade da SANEST, as Assembleias Gerais são convocadas com a antecedência e nos termos previstos na lei. Os Acionistas com direito a voto poderão participar nas Assembleias Gerais, desde que as suas ações estejam registadas ou, no caso de ações ao portador, não registadas, depositadas numa instituição de crédito ou na sociedade até 10 dias antes daquele em que a Assembleia Geral deva reunir em 1.ª convocatória.

A representação de Acionistas em Assembleia Geral poderá fazer-se em qualquer pessoa, sendo instrumento suficiente de representação uma carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Para que a Assembleia Geral possa reunir e deliberar, em primeira convocação, é indispensável a presença ou representação de Acionistas que detenham mais de dois terços do capital social.

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14.º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre Acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, nas suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

A Mesa da Assembleia Geral foi eleita pela Assembleia Geral de 2 de Abril de 2014.

Período	Cargo	Nome	Estatuto Remuneração Fixada (€) ⁽¹⁾	Remuneração Anual (€)		
				Bonús ⁽²⁾	Reduções (I e OI)	Índice após Reduções
2010-2012	Presidente	Município de Amadora, representado por, Carlo Tavares	553,00	0,00	0,00	0,00
2014-2016	Presidente	Município de Cascais, representado por, Miguel Pinto Luz	560,00	0,00	0,00	0,00
2010-2012	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	415,00	830,00	0,00	830,00
2014-2016	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	415,00	415,00	0,00	415,00
2010-2012	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	276,00	553,00	0,00	553,00
2014-2016	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	276,00	276,00	0,00	276,00

⁽¹⁾ Valor de base de remuneração

⁽²⁾ Valor de redução remuneratória

Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Não aplicável.

B. Administração e Supervisão

A SANEST foi criada pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, ao abrigo do qual foram aprovados os seus Estatutos.

Os Órgãos Sociais da SANEST, constituídos pela Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único, são eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser reconduzidos uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos.

Esta Concessionária encontra-se dotada de um Manual de Governo da Sociedade, documento que compila o conjunto de normas constantes dos Estatutos da Sociedade e as Deliberações e Regulamentos Internos aprovados em Conselho de Administração, referentes ao Funcionamento do Conselho de Administração e à sua Estrutura Organizativa. O aludido Manual de Governo da Sociedade foi aprovado em 22 de julho de 2009, pelo Conselho de Administração, revisto em 28 de julho de 2010, atualizado em 24 de maio de 2011, em 19 de Setembro de 2012 e em 22 de Abril de 2014.

A SANEST segue os princípios de Bom Governo das empresas do setor empresarial do Estado estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, na prestação do serviço público de saneamento de águas residuais em alta, aos Municípios servidos pelo SSCE.

Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho de Administração é eleito em Assembleia Geral que designa, nos termos do Estatuto de gestor público, a condição de executivo ou não executivo. A substituição de membros pode igualmente ser deliberada em Conselho de Administração, por cooptação, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais, sem prejuízo de posterior ratificação pela Assembleia Geral.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'G', 'S', 'A', and 'P'.

Composição do Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Contrato da Sociedade, a administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração, composto por três ou cinco membros.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes Órgãos Sociais, os membros do Conselho de Administração exercem as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reconduzidos uma ou mais vezes, contando-se, como completo, o ano civil em que foram eleitos.

Os membros dos Órgãos Sociais consideram-se em funções logo que tenham sido eleitos, nelas permanecendo até que novos membros os substituam, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

O Conselho de Administração, em exercício de funções no decurso do ano de 2014 tem a seguinte composição:

Período	Carga	Nome	Doc.	Data
2010-2012	Presidente não executivo	Carlos Manuel Martins	Assembleia Geral	03-06-2012
2010-2012	Vogal	Carla da Conceição Alarco Correia	Deliberação Social Unânime por Escrito	01-03-2010
2014-2016	Presidente não executivo	Carlos Manuel Martins	Assembleia Geral	02-01-2014
2014-2016	Vogal	Simone Ferreira Pio	Assembleia Geral	02-04-2014
2014-2016	Vogal	Patrícia da Conceição de Sousa Maria Graça Rodrigues	Assembleia Geral	02-04-2014
2014-2016	Vogal	Rui Manuel Gonçalves Lourenço	Assembleia Geral	02-04-2014
2014-2016	Vogal não executivo	Fernando Sousa Ferreira	Assembleia Geral	02-04-2014

Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão

Relativamente à distinção de membros executivos e não executivos, vide informação constante do quadro anterior. Não existe Conselho Geral e de Supervisão, nem Comissão de Auditoria.

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'C.F.S.' and several illegible signatures.

Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração

Presidente não executivo: Carlos Manuel Martins

Data de nascimento: 19/01/1956

Elementos Curriculares

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Civil, Diplomado no Programa Avançado de Economia e Gestão de Empresas de Serviços de Águas na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, Mestre em Planeamento Regional e Urbano pela Universidade Técnica de Lisboa, doutorando em Administração Pública na Universidade de Lisboa.

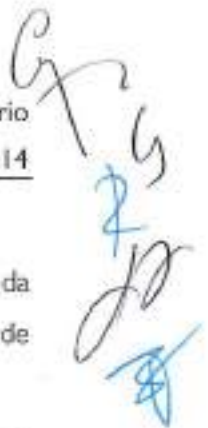
Carreira Profissional

Iniciou a sua atividade profissional nos Serviços Municipalizados de Loures em 1979, onde desempenhou funções técnicas e esteve nomeado como Chefe de Divisão de Estudos e Cadastros. Foi o representante da Câmara Municipal de Loures na comissão técnica de acompanhamento das obras de infraestruturas da EXPO'98 e responsável técnico do projeto de despoluição do rio Trancão.

Exerce funções docentes como equiparado a Professor adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa no Departamento de Engenharia Civil, desde 1991, em regime de tempo parcial, sendo Professor Especialista em Engenharia Sanitária do Instituto Politécnico de Lisboa.

Em 1997 foi nomeado Vice-presidente do Instituto dos Resíduos do Ministério do Ambiente, funções que exerceu até 2002, tendo entre as suas competências a coordenação do licenciamento e o acompanhamento técnico e financeiro das infraestruturas previstas no PERSU.

Em 2002 solicitou a suspensão de funções no Ministério do Ambiente e foi nomeado para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, onde por delegação do Conselho de Administração exerceu a coordenação das seguintes unidades orgânicas dos SMAS: Divisões de Água, Esgotos, Tratamento e Análises de Água Potável, Resíduos Sólidos, Comercial, Equipamento e Transportes, Construção Civil, Estudos e Cadastros e dos Gabinetes de Informática, Organização e Métodos e Estudos e Planeamento.



Em 2005 foi nomeado pela Câmara Municipal de Loures para Administrador não executivo da SIMTEJO -Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA do grupo AdP - Águas de Portugal, funções que exerceu até 2007.

Em 2007 foi eleito representante da AdP – Águas de Portugal SGPS nas funções de Presidente da Comissão Executiva da SIMTEJO, SA, lugar que ocupou até novembro de 2009.

De maio de 2009 a fevereiro de 2012 foi administrador da EGF - Empresa Geral de Fomento do grupo AdP, foi administrador não executivo da RESINORTE e exerceu funções não executivas na VALORSUL,SA de 2009 até março de 2012, tendo sido Presidente do Conselho de Administração da AMARSUL de maio 2009 até 9 de março de 2012.

Presidente do ACE EGD/Dourogás, entre 2009 e 2012 administrador da AQUASIS e administrador da Águas de Portugal Serviços entre 2010 e 2012.

Presidente da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas de março de 2003 a março de 2009.

Presidente da "European Union of National Association of Water Suppliers and Waste Water Services"- (EUREAU) Bruxells de 2005/2006, tendo exercido as funções de de Vice-Presidente em 2004/2005, tendo sido membro da respetiva Comissão Executiva de 2004 a 2007 e membro do "bord" de 2003 a 2009.

Coordenador do GRAPESB de 2000 a 2004 e por inerência representante português junto da ISWA – International Solid Waste Association.

Membro do Senado da Fundación para la Sostenibilidad de los Recursos (ISR), Madrid.

Membro sénior da Ordem dos Engenheiros, do colégio de CIVIL, com outorga de especialista em engenharia sanitária.

Cargos ocupados noutras empresas

Presidente da Águas do Zêzere e Coa.

Presidente do Conselho de Administração da SIMTEJO, SA

Presidente do Conselho de Administração da Águas do Oeste, SA,

Vogal Executivo: Simone Ferreira Pio

Data de nascimento: 19/11/1969

Elementos Curriculares

Habilitações Académicas

Licenciada em Engenharia Biológica-Ramo Controlo de Poluição, pela Universidade do Minho; Mestre em Tecnologia do Ambiente, pela Universidade do Minho; Executive Master Sistemas Sustentáveis de Energias – Programa MIT Portugal, pelo Instituto Superior Técnico e Instituto Superior de Economia e Gestão.

Carreira Profissional

Monitora da disciplina de Laboratório de Bioprocessos da Licenciatura de Engenharia Biológica, na Universidade do Minho (setembro 1995 - junho 1996)

Membro da equipa de projeto do Plano Nacional da Água e dos Planos de Bacia Hidrográfica, Instituto da Água (1998 - 2002)

Membro da equipa técnica destacada em Bruxelas para o desenvolvimento do processo de aprovação da Diretiva Quadro da Água por codecisão – Presidência Portuguesa do Conselho (1º semestre 2000)

Representante de Portugal na Troika (Portugal, França e Suécia) responsável pelo desenvolvimento da Estratégia Comum Europeia para a Implementação da Diretiva Quadro da Água (2000 - 2001)

Representante de Portugal na Estratégia Comum Europeia para a Implementação da Diretiva Quadro da Água: Grupo Estratégico de Coordenação, Substâncias Prioritárias e Relatórios, e no Comité Formal do Artigo 21º da diretiva (2001 - 2008)

Coordenadora executiva do processo de implementação da Diretiva Quadro da Água em Portugal (2001 - 2008)

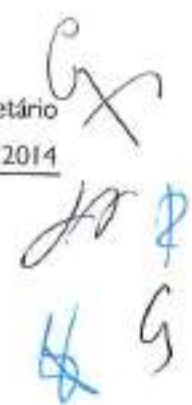
Representante de Portugal na Iniciativa da Água da União Europeia (EUWI) (2002 - 2008)

Consultora da Águas de Portugal Serviços Ambientais S.A. (junho 2007 - março 2008)

Vogal da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (2008 - 2009)

Vice-presidente da Administração de Região Hidrográfica do Tejo (abril 2008 - março 2012)

Técnica superior da SANEST – Saneamento da Costa do Estoril, S.A. (abril 2012 - março 2014)





Cargos ocupados noutras empresas



Não ocupa qualquer cargo noutra empresa



Vogal Executivo: Maria da Conceição de Santa Marta Granger Rodrigues

Data de nascimento: 08/12/1949

Elementos Curriculares

Habilitações Académicas

Licenciada em Engenharia Civil, Ramo Hidráulica e Recursos Hídricos pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, Mestrado (parte curricular) em "Hidráulica e Recursos Hídricos" pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa

Carreira Profissional

Entre junho de 2004 e 31 de março de 2009 Diretora de Operação e Manutenção na empresa SANEST- Saneamento da Costa do Estoril, SA, sendo a partir dessa data e até fevereiro de 2014 responsável perante a Administração pela operação e manutenção do SSCE, garantindo a sua funcionalidade, fiabilidade, monitorização e o cumprimento da legislação em vigor aplicável, contribuindo para os objetivos da empresa.

Entre abril de 2003 e maio de 2004 Chefe de Gabinete do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA).

De maio de 1999 a março de 2003 Diretora de Operação e Manutenção na empresa SANEST- Saneamento da Costa do Estoril, SA.

Entre outubro de 1990 e abril 1999 Engenheira Assessora do quadro de pessoal e Chefe de Divisão do Sistema Intercetor e Estações de Tratamento do Departamento de Saneamento da Câmara Municipal de Lisboa.

De novembro de 1985 a setembro 1990 Engenheira Assessora quadro de pessoal e Chefe dos Serviços Técnicos de Água e Saneamento nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra.

Professora convidada das cadeiras de Mecânica de Fluidos I e II e de Projetos Técnicos de Hidráulica, Universidade de Zulia (Departamento de Hidráulica), Maracaibo, Venezuela, entre abril de 1983 e setembro de 1985.

Chefe dos Serviços Técnicos de Água e Saneamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, no período entre fevereiro 1979 e fevereiro 1983.



Entre novembro 1971 e fevereiro 1976 Monitora da cadeira de Investigação Operacional e Assistente do Departamento de Hidráulica das cadeiras de Hidráulica I e Hidráulica II, no Instituto Superior Técnico de Lisboa.

Cargos ocupados noutras empresas

Não ocupa qualquer cargo noutra empresa

G
2
g
J
4

Vogal Executivo: Rui Manuel Gonçalves Lourenço

Data de nascimento: 06/08/1968

Elementos Curriculares

Habilitações Académicas

MBA da AESE/IESE da Universidade de Navarra e Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa.

Em simultâneo completou a sua formação com diversas pós-graduações:

Program on Indian Economy and Management Practices no Indian Institute of Management, Ahmedabad; Marketing and Strategy Program na Michigan University; International Immersion Program no IESE/Madrid; "Programa Executivo de Elevada Performance" na "Nova School of Business"/Universidade Nova; "Programa Avançado de Sustentabilidade Empresarial" e o "The 6 days MBA" no INDEG/ISCTE; "Programa Avançado de Gestão para Executivos", "Programa de Desenvolvimento em Liderança" e "Programa Avançado de Economia e Gestão de Empresas de Serviços de Águas" na Católica Lisbon School of Business & Economics.

Carreira Profissional

Iniciou a sua atividade profissional, em 1995, no Grupo Luís Simões na área do planeamento e controle de gestão. Em 1997, passou a integrar os quadros do Instituto Nacional de Habitação, atual IHRU, onde foi Diretor do Departamento de Estudos Económicos, Planeamento e Controle de Gestão.

Em 2004, foi nomeado Administrador dos SMAS de Oeiras e Amadora, em representação do Município da Amadora, até Março de 2013. Neste período foi, também, Assessor do Presidente da Câmara Municipal da Amadora com a supervisão e controlo financeiro das empresas participadas pelo município: SIMTEJO, SA, SANEST, SA e VALORSUL, SA.

Assessor do Presidente do Conselho de Administração dos SIMAS na preparação e conclusão do processo de transformação dos SMAS numa entidade intermunicipal.

Além das funções mais executivas, assumiu também as responsabilidades de Administrador não executivo da Valorsul, SA, de Presidente do Conselho Fiscal do Centro de Ciência Viva da Amadora e, de Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Marquês de Pombal.

Cargos ocupados noutras empresas



Administrador não executivo - VALORSUL, S.A.





Vogal Não Executivo: Fernando Sousa Ferreira

Data de nascimento: 08/10/1963

Elementos Curriculares

Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Pós-graduação em Direito das Autarquias Locais pelo Instituto de Ciências Jurídico – Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Curso de Solicitador, pela Câmara dos Solicitadores.

Carreira Profissional

Desde 2012 - Vogal da Comissão Diretiva do Plano Operacional Regional de Lisboa do QREN – Ministério da Economia e do Emprego.

Desde 2013 - Consultor Sénior da EGSRA – Associação de Empresas Gestoras de Sistemas de Resíduos.

Entre 2010 e 2013 - Secretário-geral da EGSRA – Associação de Empresas Gestoras de Sistemas de Resíduos

De 2010 a 2013 - Membro do Policy Committee como representante de Portugal à MWE – Municipal Waste Europe

De 2005 a 2009 - Vereador da Câmara Municipal de Odivelas, com o pelouro da Administração Jurídica e Geral Vice-Presidente da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo/ Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional

De 2002 a 2004 - Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal do Concelho de Odivelas, Odivelcultura – Gestão, Produção e Divulgação Cultural EM

De 2001 a 2004 - Vereador da Câmara Municipal de Odivelas.

Entre 1999 e 2001 - Vogal da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, com os pelouros das Atividades Económicas, do Turismo, dos Projetos Comparticipados, da Administração Jurídica e Patrimonial, da Proteção Civil e do Tráfego, Circulação e Estacionamento

De 1998 a 1999 - Vereador na Câmara Municipal de Loures com o pelouro das Atividades Económicas

Desde 1996 a 1997 - Administrador da empresa TRIGRAMA – Agrupamento Português de Alimentação Natural, S.A

Durante o ano de 1996 - Diretor de Serviços da empresa PLAM – Sociedade Geral de Representações, Lda.

Entre 1995 e 1997 - Vogal do Conselho de Administração do Centro de Formação Profissional, para o Sector das Pescas – FORPESCAS

De 1987 a 1988 - Gestor da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

De 1986 a 1988 - Diretor de Serviços da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Cargos ocupados noutras empresas

Não ocupa qualquer cargo noutra empresa

Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com Acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

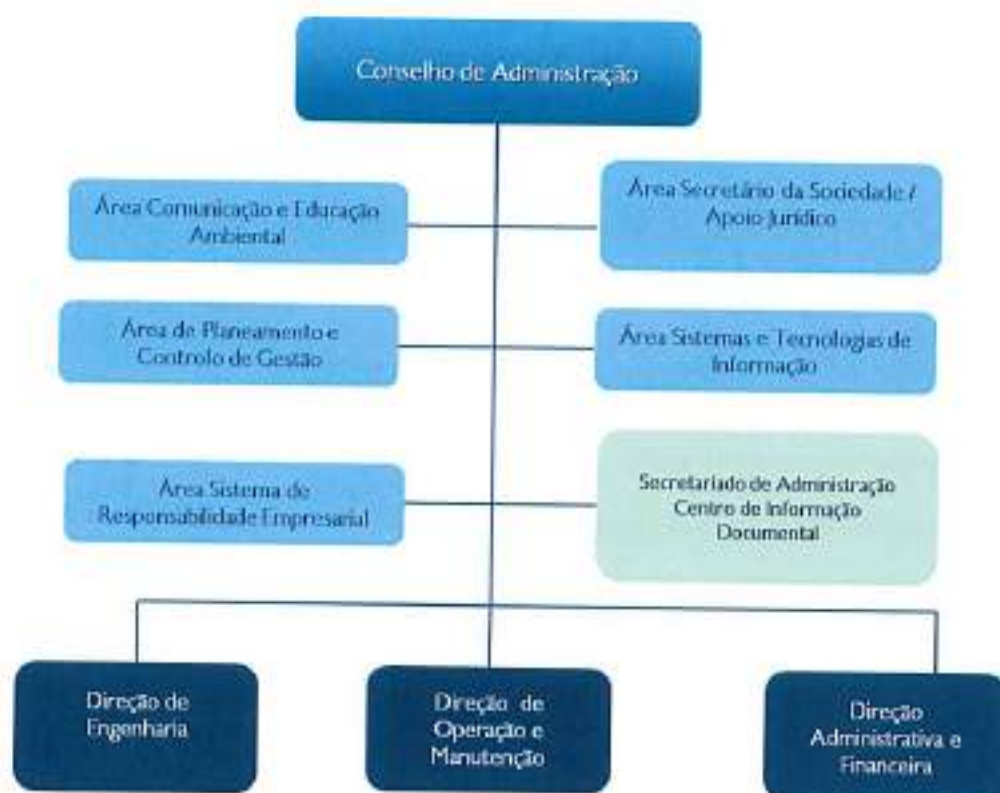
Não aplicável.

Estrutura Organizacional

Para o exercício da sua atividade a SANEST dispõe de uma estrutura organizativa assente numa lógica funcional, dispondo de Direções que executam as atividades operacionais e de suporte à empresa e de Órgãos de apoio ao Conselho de Administração, conforme se ilustra no organograma.

Handwritten notes:
R
C
T
G
A
A

Organograma da Empresa



Conselho de Administração

Nos termos do artigo 19.º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração tem os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos pelos seus estatutos, por deliberação dos Acionistas e pela lei, designadamente:

- Aprovar os Objetivos e as Políticas de Gestão da empresa;
- Aprovar os Planos de Atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros Órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;

- e) Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, ou bens, imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações;
- h) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por Lei ou pela Assembleia Geral;

O Conselho de Administração reúne, por regra, quinzenalmente, nas quartas-feiras da segunda e quarta semanas de cada mês e, extraordinariamente, quando os assuntos da Sociedade o requeiram, sendo convocado pelo seu Presidente.

Por deliberação do Conselho de Administração e nos termos do artigo 407.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, foi deliberado delegar nos administradores executivos, Rui Manuel Gonçalves Lourenço, Maria da Conceição de Santa Marta Granger e Simone Ferreira Pio, os necessários poderes, para o efeito, de se ocuparem das seguintes matérias de administração:

- No Administrador Executivo, Rui Manuel Gonçalves Lourenço:

- Gestão corrente da Direção administrativa e financeira (DAF);
- Gestão corrente da Área de apoio jurídico (A); e
- Gestão corrente da Área de planeamento e controle de gestão (PCG)

- Na Administradora Executiva, Maria da Conceição de Santa Marta Granger:

- Gestão corrente da Direção de engenharia (DEG);
- Gestão corrente da Área de comunicação e educação ambiental (CEA); e
- Gestão corrente da Área de sistemas e tecnologias de informação (STI).

- No Administrador Executivo, Simone Ferreira Pio:

- Gestão corrente da Direção de operação e manutenção (DOM); e
- Gestão corrente da Área de sistema de responsabilidade empresarial (SRE).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and 'F' at the top, and other initials below.

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'X' and several smaller signatures or initials.

No que concerne às atribuições dos Órgãos internos são as que a seguir se descrevem:

Direção de Engenharia (DEG)

Gerir os investimentos de construção e de reabilitação de infraestruturas, executando as atividades necessárias designadamente a coordenação dos estudos e projetos, dos processos de oneração, servidão e expropriação, dos procedimentos para realização das empreitadas e da fiscalização das obras, para assegurar o controlo de qualidade, de prazos e de custos de tais intervenções.

Assegurar a operação e manutenção da rede de drenagem do SSCE, designadamente, rede de emissários terrestres, condutas elevatórias, Sistema de Informação Geográfica e Sistema de Medição e Telemetria de Caudais.

Apoiar os Municípios utilizadores do Sistema da SANEST na identificação de obras de beneficiação que contribuam para melhoria das condições ambientais da área abrangida pela concessão e na redução dos caudais pluviais afluentes ao Sistema, mediante prévia protocolização entre as Partes.

Direção de Operação e Manutenção (DOM)

Assegurar a Exploração do Sistema de Saneamento constituído pela ETAR da Guia, Estações Elevatórias e Instalações Auxiliares.

Assegurar e gerir as atividades de Monitorização da ETAR da Guia e Meio Recetor.

Gerir as atividades de Monitorização da qualidade da água das praias e ribeiras em estreita colaboração com os Municípios utilizadores do Sistema.

Gerir as aplicações informáticas de apoio à operação e manutenção do Sistema, nomeadamente, o Sistema de Manutenção e Gestão de Ativos e o Sistema de Apoio à Gestão da Operação.

Direção Administrativa e Financeira (DAF)

Assegurar a gestão administrativa, financeira e de recursos humanos da empresa.

Proceder à gestão eficiente das compras e da manutenção das instalações dos serviços centrais, dos equipamentos, do mobiliário, da frota automóvel, das comunicações móveis e da vigilância do edifício, de forma a assegurar a operacionalidade da Empresa e a racionalização dos custos.

Assegurar a gestão da carteira de seguros da Empresa.

Elaborar e assegurar a prestação de informação contabilística fiável, adequada e garantir o cumprimento dos prazos de prestação de contas e de consolidação.

Garantir o cumprimento das obrigações fiscais e legais de cada uma das áreas da Direção.

Gerir a Tesouraria assegurando a sua rentabilização e o cumprimento dos requisitos do Contrato de Concessão no que respeita à constituição, utilização e aplicação de fundos.

Assegurar a implementação das políticas e práticas de gestão de recursos humanos, de forma a incrementar índices de satisfação e produtividade dos Colaboradores e otimizar os resultados da Empresa.

Elaboração e coordenação dos processos de descrição, análise e qualificação de funções, de recrutamento e seleção, de avaliação do desempenho e de planeamento e realização da formação e sensibilização.

Comunicação e Educação Ambiental (CEA)

Compete a esta área da empresa desenvolver e implementar o plano de comunicação global, onde se englobam a comunicação institucional, a educação ambiental, a organização de ações de comunicação interna, as iniciativas de responsabilidade ambiental e a relação com os órgãos de comunicação social.

Tem também como objetivo estratégico, o reforço da notoriedade da empresa junto dos stakeholders, com especial atenção ao envolvimento com a comunidade servida pelo SSCE, concebendo, acompanhando e participando nas diversas ações e iniciativas de comunicação externa, de educação ambiental e de responsabilidade social.

Secretário da Sociedade / Apoio Jurídico (SSAJ)

Exerce uma dupla função, por um lado, de Assessoria Jurídica e coordenação da Assessoria Contenciosa nas áreas de atividade da empresa, designadamente garantindo o cumprimento das respetivas obrigações legais e estatutárias e por outro de Secretário da Sociedade nos termos do disposto no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

No que concerne ao Apoio Jurídico e tendo em conta a entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos (CCP), em 30 de julho de 2008, foram acometidas a esta área missões de garantia do



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'G' and 'A' and a signature.

cumprimento da aplicação das regras de Contratação Pública aplicáveis à SANEST, bem como do desenvolvimento interno de mecanismos de monitorização e acompanhamento da evolução da contratação Pública, do cumprimento de todos os requisitos aplicáveis à tramitação pré-contratual, mormente as de implementação de garantias de controlo do cumprimento do CCP na fase da execução dos seus contratos.

Relativamente ao Secretário da Sociedade, cumprindo as competências previstas no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais, presta assessoria jurídica, e apoia, quer as reuniões do Conselho de Administração quer as Assembleias Gerais de Acionistas, providenciando pelo necessário expediente.

Por fim e tendo o Secretário da Sociedade a coordenação do Secretariado da Administração, no ano de 2012, foi-lhe, também, acometida a coordenação da função do Centro de Informação Documental (CID) cujas principais atividades se consubstanciam, designadamente, na receção e tratamento de documentação, bem como na recolha, ordenação e centralização de todos os documentos que circulam na empresa, com a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecido. Cumpre ainda ao CID assegurar o funcionamento da biblioteca da SANEST.

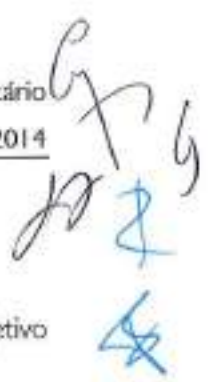
Planeamento e Controlo de Gestão (PCG)

Assegurar o Planeamento e o Controlo de Gestão, garantir a elaboração do orçamento anual e o respetivo controlo orçamental e a permanente atualização do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da empresa. Garantir a disponibilização atempada e fiável de toda a informação necessária da empresa de forma a assegurar o cumprimento dos Deveres de Informação.

Coordenação, na SANEST, em articulação com a Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP, dos processos de avaliação de risco empresarial e de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE)

Promover e acompanhar a implementação de Normas e Procedimentos no âmbito da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social na Empresa, bem como o Processo de Certificação do Sistema de Gestão Integrado da SANEST.



Sistemas e Tecnologias de Informação (STI)

Gerir as atividades relacionadas com os Sistemas Informáticos e de Comunicações, com o objetivo de assegurar a sua funcionalidade, disponibilidade e otimização.

Promover e acompanhar a implementação de soluções informáticas de apoio à Empresa.

Funcionamento do Conselho de Administração

Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas

No ano de 2014, realizaram-se 17 reuniões de Conselho de Administração sem que se tenha verificado qualquer ausência dos membros do Conselho.

Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Vide informação constante das notas curriculares relativas aos membros do Conselho de Administração.

Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos

Os Administradores com funções executivas são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral. Anualmente é ainda emitido pelos administradores não executivos um relatório de desempenho dos administradores executivos.

Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

Não aplicável.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

C. Fiscalização

Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras

Não aplicável.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente, ou a um Fiscal Único e a um Fiscal Único suplente, conforme for deliberado, nos termos da Lei, pela Assembleia Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis.

A Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 2 de Abril de 2014 elegeu como Fiscal Único e Fiscal Único Suplente:

Período	Cargo	Sociedade		Designação		Remuneração		N.º de P.ºs em que prestou os serviços
		Nome	Função	Org.	Data	Emprego	Condição	
2010-2012	Órgão	Óscar & Tiago Costa & Associados (SROC), SA, representada por Rui Manuel de Castro Vaz e João Carlos Miguel Alves	1119 ou 911	Assembleia Geral	15-03-2010	---	1432,00	1
2013-2015	Suplente	Óscar & Tiago Costa & Associados (SROC), SA, representada por Rui Manuel de Castro Vaz	1104	Assembleia Geral	15-03-2013	---	---	1
2014-2016	Órgão	Óscar & Tiago Costa & Associados (SROC), SA, representada por Rui Manuel de Castro Vaz	1119	Assembleia Geral	02-04-2014	---	1432,00	2
2015-2018	Suplente	Óscar & Tiago Costa & Associados (SROC), SA, representada por Rui Manuel de Castro Vaz	1114	Assembleia Geral	02-04-2014	---	---	2

Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à sociedade

Não é do conhecimento da sociedade, qualquer incumprimento ou limitação legal por parte do Revisor Oficial de Contas.

Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CG', 'JA', and a large '2'.

A sociedade ERNST & YOUNG - Audit & Associados SROC, S.A. é Revisora Oficial de Contas da SANEST, desde 16 de março de 2010, data em que foi eleita para o mandato 2010/2012. Foi reeleita em 2 abril de 2014, para o mandato 2014/2016.

Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável

Identificação	Identificação dos trabalhos	Valor
Ernst & Young-Audit & Assoc SROC,SA	Verificação do relatório de sustentabilidade	5.500,00
Ernst & Young-Audit & Assoc SROC,SA	Revisão OPT2015	2.530,00
Ernst & Young-Audit & Assoc SROC,SA	Despesas com a revisão legal de contas	448,22

E. Auditor Externo

Não aplicável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

V. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

Os estatutos da sociedade são alterados nos termos da legislação aplicável em vigor.

Comunicação de irregularidades - meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A SANEST dispõe de diversas ferramentas de prevenção, implementação e controlo que visam assegurar a atuação de acordo com os seus princípios e valores, destacando-se o Código de Conduta e Ética, os Sistemas de Gestão da Responsabilidade Social e os Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

No Plano de Gestão de Risco Corrupção e Infrações Conexas da SANEST encontram-se descritos os meios de comunicação de eventuais irregularidades ocorridas na sociedade.

Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional

Dando cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, a SANEST tem aprovado e implementado um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas onde se identificam as áreas que potencialmente podem ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e a sua probabilidade de ocorrência.

Anualmente, a SANEST procede à elaboração do relatório anual sobre o cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual se encontra disponível no site www.sanest.pt.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

No decurso de 2014, por forma a dar cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 7 de novembro de 2012, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, a SANEST implementou Declarações de Conflito de Interesse, subscritas pelos Administradores e os colaboradores com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção.

B. Controlo interno e gestão de riscos

A SANEST e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

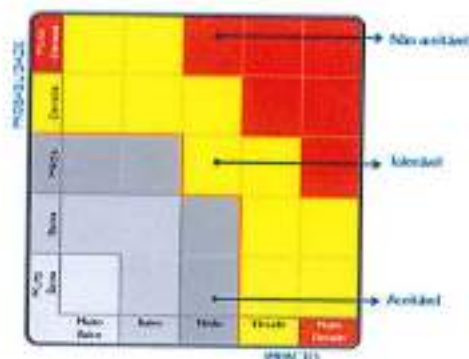
Em 2014 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual apresentamos em baixo:

Classes	Governança	Estratégia & Planeamento	Operacional/Infraestrutura	Conformidade	Reporte
Categorias	Governança Corporativa	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	Ativos	Conformidade	Reporte
	Ética	Fatores Externos	Gestão Financeira		
		Estratégia	Recursos Humanos		
	Planeamento		Tecnologias de Informação		
			Legal		
			Desenvolvimento de Produtos e Serviços		
			Marketing, Vendas e Comunicação		
			Supply Chain		

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top right: A large signature, possibly "C. X."
 - Middle right: A signature, possibly "S."
 - Bottom right: A signature, possibly "A. J."
 - Further down: Another signature, possibly "A. J."

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de factores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da Águas de Portugal SGPS, SA, é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um

adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela SANEST, sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, SA). A abordagem dos riscos da classe operacional e infra-estrutura, para além de ser assegurada pela SANEST e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

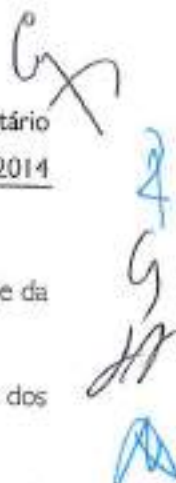
- Continuidade do negócio;
- Capacidade técnica e humana;
- Relacionamento com Municípios;
- Satisfação do cliente/consumidor;
- Impacto ambiental da atividade (solos e clima); e
- Sustentabilidade ambiental e operacional.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

C. Regulamentos e Códigos

A definição da estrutura organizacional da SANEST, bem como as respetivas atribuições, competências e responsabilidades, constam dos diversos Regulamentos Internos em vigor, dos quais, dada a sua relevância para o funcionamento da empresa, se destacam, os seguintes:

- Código de Conduta e Ética: Documento que expressa o compromisso da SANEST com uma conduta de Ética nos seus relacionamentos Internos e Externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade. Vincula todos os colaboradores



independentemente da sua função ou posição hierárquica. Este Código rege a atividade da sociedade;

- Manual de Avaliação de Desempenho: Manual que regula a avaliação de desempenho dos Colaboradores da SANEST;
- Manual de Delegação de Competências: Manual que estabelece a Delegação de Competências, considerando-se delegação o processo de atribuição de responsabilidade do exercício de uma atividade e a correspondente autoridade para o efeito;
- Manual de Governo da Sociedade: Manual que compila as normas constantes dos Estatutos da Sociedade e as Deliberações e Regulamentos Internos aprovados em Conselho de Administração, referentes ao Funcionamento do Conselho de Administração e à sua Estrutura Organizativa;
- Manual de Normas Gráficas: Manual que define e regula a utilização da marca SANEST, o estacionário e a utilização da marca nos diversos suportes de comunicação;
- Manual de Políticas e Processos de Recursos Humanos: Manual que define as políticas e processos a adotar na Gestão de Recursos Humanos, com o objetivo de criar uma cultura de gestão de pessoas capaz de sustentar o desenvolvimento da Empresa;
- Manual de Sistema Integrado de Qualidade, Ambiente e Segurança: Manual do Sistema de Gestão Integrado é o documento estruturante do SGI da SANEST e é suportado por um conjunto de documentação relevante, nomeadamente a que descreve os Processos e os procedimentos existentes ao nível da Empresa em matéria de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: Plano que identifica as principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação;
- Regulamento de Carreiras: Regulamento que define conceitos e regras que deverão determinar o enquadramento dos Colaboradores, bem como a mobilidade dentro de cada carreira e entre carreiras diferentes;
- Regulamento Interno de Atribuição e Utilização de Telemóveis e Acessórios de Acesso Remoto à Internet: Documento que regula o modo de atribuição e de utilização de telemóveis e acessórios de acesso remoto à internet;

- Regulamento Interno de Atribuição e Utilização de Viaturas de Serviço: Documento que regula o modo de atribuição de viaturas de serviço bem como define os procedimentos de gestão das mesmas;
- Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolemia: Documento que define a metodologia a adotar para a prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas;
- Regulamento Interno de Valorização Profissional: Regulamento que incentiva a participação dos seus Colaboradores em programas Pós Graduação em Universidades ou Escolas Superiores, em ações de formação externa no País ou no Estrangeiro, em domínio direto relacionado com a sua atividade e que contribuam inequivocamente para o aumento do seu capital intelectual, bem como a sua participação em Associações Profissionais ou de classe que contribuam para a sua valorização profissional ou se mostrem adequadas ao prosseguimento dos fins da Empresa;
- Regulamento para Atribuição de Subsídios, Patrocínios e Donativos: Regulamento que tem como objetivo desenvolver uma política de atribuição de Subsídios, Patrocínios e Donativos que assente também numa distribuição equilibrada das suas disponibilidades e dos objetivos comunicacionais da SANEST;
- Manual de RH Corporativos: Manual mediante o qual a AdP, SGPS, S.A. funciona como parceiro estratégico de negócio criando uma cultura de Gestão de Pessoas capaz de "sustentar" o desenvolvimento do Grupo AdP;
- Regulamento de Estágios: Regulamento que visa regular a realização de estágios nas instalações da empresa;
- Manual de Acolhimento: Traduz-se numa apresentação da SANEST e do Grupo AdP para os novos colaboradores;
- Código de Conduta Empresas e VIH: Código elaborado no âmbito da Plataforma laboral contra a SIDA e impulsionado pela Coordenação Nacional para a infeção VIH/SIDA. Traduz-se num compromisso de não discriminação e de defesa do Princípio da Igualdade;
- Plano Global de Comunicação: contem um planeamento integrado, maximizador da utilização e eficiência dos recursos disponíveis, através de uma total harmonia das ações e das mensagens, potenciando todos os momentos de comunicação;
- Regulamento de Contratação: Regulamento que visa centralizar um conjunto de instrumentos auxiliares ao enquadramento jurídico dos novos conceitos da contratação pública introduzidos pelo Código dos Contratos Públicos, bem como de aplicação das regras

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and 'S' at the top right, and several smaller initials and scribbles along the right margin.

CG
2
G
SP
H

relativas à tramitação dos procedimentos pré-contratuais públicos, dotando os utilizadores da SANEST de ferramentas de trabalho diárias;

- Regulamento da Nossa Biblioteca: Regulamento que pretende ser um instrumento regulador da atividade da biblioteca da SANEST, a qual foi criada em 2012, e o qual estabelece um conjunto de normas que visam regulamentar o funcionamento da mesma, nomeadamente a consulta, utilização, requisição e prazos no acesso ao acervo da Nossa Biblioteca, em especial os direitos e deveres resultantes para os utilizadores.

Estão disponíveis para consulta nos serviços centrais da sociedade, bem como na sua intranet.

Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos.

Vide informação constante do ponto A - Estatutos e Comunicações.

D. Sítio de Internet

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, que aprovou os Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Empresarial do Estado veio estabelecer, entre outros, os Princípios relativos à divulgação da informação.

Nos termos do ponto 25, da suprarreferida Resolução, todas as informações que nos termos dos Princípios de Bom Governo das Sociedades devam ser divulgadas devem estar disponíveis no site da própria Empresa.

Deste modo e em cumprimento do disposto no ponto 25, da Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, apresenta-se no Quadro seguinte a informação que consta do site da SANEST.

Cy
f
g
HP
fx

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	✓			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	✓			
Organigrama	✓			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identifica dos órgãos sociais	✓			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	✓			
Identificação de comissões existentes na sociedade	✓			
Identificar sistemas de controlo de riscos	✓			
Remuneração dos órgãos sociais	✓			
Regulamentos Internos e Externos	✓			
Transações fora das condições de mercado	✓			
Transações relevantes com entidades relacionadas	✓			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	✓			
Código de Ética	✓			
Relatório e Contas	✓			
Provedor do cliente			✓	

Legenda:
S - Sim
N - Não
N.A. - Não Aplicável

Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, e de acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, consideram-se como publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and 'G'.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela SANEST tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela SANEST durante o ano de 2014 foi desenvolvida com vista a assegurar os objetivos de:

- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º, da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se no Quadro seguintes a informação sintética requerida.

Montante global, do ano de 2014, discriminado por trimestres

Órgão	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	Valor Global
Água & Ambiente	1.496 €		1.496 €		
Ambiente Magazine			700 €		
Industria & Ambiente			833 €		
Correio da Linha				850 €	
Total	1.496 €	0 €	3.029 €	850 €	5.375 €



O quadro de ações publicitárias de montante superior a €15.000 não se apresenta uma vez que a SANEST não realizou qualquer ação de publicidade de montante superior a este limiar.

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a SANEST, cumpriu integralmente as determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho.

A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º 47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da SANEST divulgada neste Capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de atividades cujo conteúdo ou objetivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente atividade de serviço público desta Empresa.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and 'X' at the top, and several other initials below.

VI. Remunerações

A. Competência para a Determinação

A fixação da política remuneratória dos membros dos órgãos sociais é da competência da Assembleia Geral que poderá delegar numa Comissão de Remunerações. A política remuneratória vigente para o mandato 2014/2016, foi fixada em Assembleia Geral de Acionistas, em estrita observância do Estatuto do gestor público, na sua atual redação, na RCM 36/2012, de 26 de março, e ainda no Despacho SET 764/2012, de 25 de maio.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

A SANEST não tem Comissão de Fixação de Remunerações mas sim Comissão de Vencimentos, com a seguinte constituição:

Presidente: Afonso José Marçal Grilo Lobato de Faria

Vogal: Paulo Jorge Pinto da Silva

Vogal: Município de Sintra, representado por Luis Manuel Pires Patrício.

C. Estrutura das Remunerações

Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Sendo a SANEST uma empresa classificada de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, e sem prejuízo dos casos de opção pelo vencimento do lugar de origem, as remunerações dos administradores são as que resultam da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.

O valor da remuneração do fiscal único é o traduzido por acordo entre as partes, não podendo o mesmo ultrapassar, em caso algum, o valor correspondente a 22,5% da remuneração do presidente

executivo de acordo com a classificação empresarial atribuída à empresa, nos termos do Despacho SET n.º 764/2012 de 25 de maio.

Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade

Sendo a SANEST uma empresa classificada de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, e sem prejuízo dos casos de opção pelo vencimento do lugar de origem, as remunerações dos administradores são as que resultam da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.

Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Durante a vigência do programa de assistência económica e financeira a Portugal, não há lugar à atribuição de prémios de gestão (n.º 4 da RCM n.º 36/2012, de 26 de março e art.º 256.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de janeiro).

Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Durante a vigência do programa de assistência económica e financeira a Portugal, não há lugar à atribuição de prémios de gestão (n.º 4 da RCM n.º 36/2012, de 26 de março e art.º 256.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de janeiro).

Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio

Durante a vigência do programa de assistência económica e financeira a Portugal, não há lugar à atribuição de prémios de gestão (n.º 4 da RCM n.º 36/2012, de 26 de março e art.º 256.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de janeiro).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Não aplicável.

D. Divulgação das Remunerações

Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Nome	EGP				OPRLO	
	Fundo	Contribuição	Verbas	Despesas	Montante	Projeção
	[594]	[595C]	Valor (Anual)	Remuneração	Embrulhada	[Agregado/Desag]
Carlos Manuel Pinheiro	5	C	1.144,00	0,00	na	na
Carla de Conceição Alonso Correia	5	C	5.721,75	381,20	AdP 50P5, 5A	Debita
Sandra Ferreira Pinheiro	5	C	3.441,54	1.455,00	na	na
Maria de Conceição de Sousa Maria Graça Rodrigues	5	C	3.652,50	1.449,00	na	na
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	5	C	3.852,54	1.445,00	na	na
Fernando Sousa Ferreira	5	C	915,44	0,00	na	na

EGP - Escopo do Gestor Público

OPRLO - Opção pela remuneração do lugar de origem

OID: Original/Debita

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Valor	Fixo	Quota	Indicador 13	Indicador 14	Indicador 15	Outros que retribuem
Carlos Manuel Pinheiro	0,00	16.001,70	0,00	800,18	1.738,60	0,00	14.000,48
Carla de Conceição Alonso Correia	0,00	21.192,73	524,28	1.899,72	2.226,92	0,00	18.843,73
Sandra Ferreira Pinheiro	0,00	24.801,90	2.406,16	2.841,70	2.384,34	0,00	49.513,77
Maria de Conceição de Sousa Maria Graça Rodrigues	0,00	32.271,17	1.463,29	2.419,40	2.821,71	0,00	48.244,67
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	0,00	33.324,90	2.315,92	3.616,80	3.052,24	0,00	49.912,66
Fernando Sousa Ferreira	0,00	8.214,37	0,00	499,71	71,01	0,00	2.229,81

Nome	Salário Base	Benefícios Sociais (€)						
		Regime de Pensões Social		Regime de Saúde		Regime de Vida	Outros	
		Montante	Valor	Regime de Saúde	Regime de Vida		Indicador 13	Valor
Carlos Manuel Pinheiro	0,00	na	0,00	0,00	0,00	0,00	na	0,00
Carla de Conceição Alonso Correia	4102,4	Regime Social	4.471,07	491,62	336,16	0,00	na	0,00
Sandra Ferreira Pinheiro	2643,8	Regime Social	15.741,65	291,00	890,00	0,00	na	0,00
Maria de Conceição de Sousa Maria Graça Rodrigues	13810,4	Regime Social	11.491,17	292,00	811,62	0,00	na	0,00
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	7513,0	Regime Social	11.526,11	829,41	910,00	0,00	na	0,00
Fernando Sousa Ferreira	0,00	Regime Social	1.183,40	4,00	0,00	0,00	na	0,00






Nome	Gastos com comunicações Móveis (€)		
	Plano Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Carlos Manuel Martins	n.a.	0,00	
Carla da Conceição Afonso Correia	80,00	483,32	
Simone Ferreira Pio	80,00	147,52	
Maria da Conceição de Santa Maria Grainger Rodrigues	80,00	455,19	
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	80,00	427,71	
Fernando Sousa Ferreira	n.a.	0,00	

Nome	Gastos com Viagens									
	Viagens Anuais (€)	Colaboração (€)	Viagens de Trabalho (€)	Reuniões (€)	Alugueres (€)	Hotéis (€)	Transporte (€)	Outros (€)	Valor total anual (€)	Valor Anual (€)
Carlos Manuel Martins	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Carla da Conceição Afonso Correia	0	1	18.847,12	40,00	2.500	2.014	40	111,80	23.452,92	1.850,00
Simone Ferreira Pio	0	1	16.021,90	40,00	2.000	2.011	40	111,80	20.134,70	1.500,00
Maria da Conceição de Santa Maria Grainger Rodrigues	0	1	24.641,00	40,00	2.000	2.011	40	111,80	28.763,80	2.250,00
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	0	1	24.420,00	40,00	2.000	2.011	40	111,80	28.542,80	2.250,00
Fernando Sousa Ferreira	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nome	Plano Mensal Definido para comunicações Móveis	Gastos com comunicações Móveis (€)				Observações
		Comunicação	Portugal	Comunicação	Seguro	
Carlos Manuel Martins	n.a.	0,00	0,00	0,00	0,00	
Carla da Conceição Afonso Correia	160,00	489,81	61,60	33,10	144,51	
Simone Ferreira Pio	160,00	1.879,61	263,79	473,60	319,60	
Maria da Conceição de Santa Maria Grainger Rodrigues	160,00	1.883,71	505,48	331.833	255,81	
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	160,00	2.295,81	274,18	326,40	410,51	
Fernando Sousa Ferreira	n.a.	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nome	Gastos com Alojamento e Alimentação em viagens					
	Distribuição em viagens (€)	Cursos sem Alojamento (€)	Ajuda de custo (€)	Outros (€)		Gastos totais em viagens (€)
				Individuais	Valores	
Carlos Manuel Martins	123,45	0,00	0,00	0,00	0,00	123,45
Carla da Conceição Afonso Correia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Simone Ferreira Pio	0,00	55,00	50,33	0,00	0,00	105,33
Maria da Conceição de Santa Maria Grainger Rodrigues	0,00	55,00	60,33	0,00	0,00	115,33
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	0,00	0,00	542,91	0,00	0,00	542,91
Fernando Sousa Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum

Nome	Atribuição de Funções - Valores Anuais (€)					
	Estado	Função	Regime	Seres	Salário (Sal. OE)	Salário em relação
Carlos Manuel Martins	GRUPO	Presidente não executivo	Público	-----	-----	-----
Carlos Manuel Martins	Águas de Oeste	Presidente não executivo	Público	-----	-----	-----
Carlos Manuel Martins	Águas de Zézeze e Cávado	Presidente não executivo	Público	-----	-----	-----

Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não aplicável.

Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não aplicável.

Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade

Vide ponto D-Revisor Oficial de Contas do capítulo IV – Órgãos Sociais e Comissões.

Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral

Vide ponto A – Mesa da Assembleia Geral do capítulo IV – Órgãos Sociais e Comissões.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Handwritten signatures and initials in blue ink.

VII. Transações com partes Relacionadas e Outras

Durante o ano de 2014 as transações relevantes efetuadas com entidades relacionadas, foram:

- ✓ As Prestações de Serviços no âmbito dos Contratos de Recolha de Efluentes celebrados entre a SANEST e os Municípios da Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra; e
- ✓ As Prestações de Serviços Intra-grupo: Serviços Técnicos de Administração e Gestão com a AdP, SGPS, S.A., utilização das linhas de serviço da AdP Serviços – Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A. relativas a Sistemas de Informação, Comunicação e Marketing, Engenharia, Compras e Apoio Geral, Serviços Jurídicos, Serviços Financeiros, Serviços de Contabilidade e Consolidação e Serviços de Recursos Humanos e aquisição de Serviços de Implementação e Assessoria Técnica de software específico de Operação da AQUASIS – Serviços de Informação, S.A.

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços – Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A. funciona no quadro de uma relação in house estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP, SGPS, S.A.

	Serviços de administração e gestão	Desempenho de cargos em órgãos sociais	Dividendos	Comissões de montagem BEI	Dividendos pagos
AdP SGPS	288.803,90	38.364,68	-190,93	235.635,22	361.607,32
AdP Serviços			230.962,06		
Aquasis			58.260,00		
EPAL			675,00		

Informação sobre outras transações:

Identificação dos procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar a maturidade adquirida na SANEST com a aplicação, ao longo do ano de 2014, do Regulamento Interno de Contratação Pública, bem como, através da aprovação de orientações internas tendentes ao reforço das garantias de cumprimento das disposições legais, nomeadamente, da orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio de 2010, em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de agosto de 2010, a qual estabelece quais as formalidades a obedecer para a celebração de todo e qualquer contrato.

Assim e nos termos do Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio de 2010, na SANEST para a celebração de um qualquer contrato será necessário assegurar que:

- A adjudicação foi precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objeto de avaliação; e
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não aplicável.

Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

Durante o ano de 2014 verificou-se com a continuidade do funcionamento da Beneficiação do Tratamento da ETAR da Guia, em que apenas os gastos com eletricidade se situaram acima de um milhão de euros.

As prestações de serviços efetuada pela linha d'Água ascendeu a 754.867,79 € o que, apesar de inferior ao milhão, representa mais de 5% dos FSE do ano.

No quadro seguinte identificam-se os fornecedores que no ano de 2014, atingiram uma faturação superior ou igual a um milhão de euros:

Fornecedores de Fornecimentos e Serviços Externos	> 1.000.000,00 €
EGEO	1.000.731,66
Iberdrola	1.045.244,21

Handwritten notes:
 GP
 7
 9
 10
 11

VIII. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

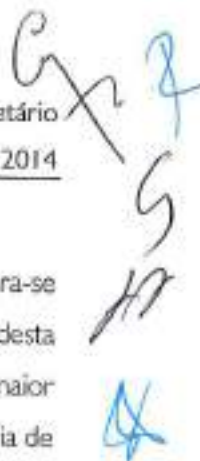
Foi desenvolvido o trabalho de integração da proposta de prioridades estratégicas em matéria de sustentabilidade (respetivas iniciativas, projetos e objetivos) no planeamento estratégico em vigor, em articulação com todas as direções e áreas da empresa e de forma a criar uma proposta final.

A estratégia da SANEST baseia-se na criação de simbioses – dar e receber sinergias – com o ambiente, com os acionistas, com os colaboradores e com os demais stakeholders com os quais a empresa se relaciona, tendo sido identificadas, para cada área de sustentabilidade, as seguintes prioridades estratégicas (compromissos):



Para estas prioridades foram estabelecidos objetivos específicos de gestão, os quais podem ser consultados, de forma detalhada, no relatório de sustentabilidade da empresa.

Tendo em consideração que os objetivos referidos foram definidos quando o histórico de resultados dos indicadores ainda era escasso (em alguns âmbitos), pela entrada recente em funcionamento das novas instalações da ETAR da Guia, considerando outros aspetos decorrentes da implementação da



estratégia em vigor e alterações ocorridas em 2014 nos processos de gestão da empresa, afigura-se como primordial para 2015, a revisão dos objetivos e metas de gestão aprovados no contexto desta estratégia, para alinhamento com as alterações mencionadas e tendo em conta um maior conhecimento do desempenho da empresa (conforme já referido), especificamente em matéria de sustentabilidade ambiental.

Relativamente ao grau de cumprimento dos objetivos e metas traçadas, estes foram genericamente cumpridos, conforme será apresentado de forma detalhada no próximo relato sobre esta matéria. Sem prejuízo deste relato e de forma a garantir o cumprimento dos princípios de adequada gestão empresarial, destacam-se os seguintes aspetos:

- ✓ Na vertente de responsabilidade ambiental, o excelente desempenho da empresa no ano de 2014, com enfoque para a excelência operacional assegurada pelo cumprimento dos parâmetros de descarga e as ações já iniciadas de rentabilização da água reutilizada e de redução dos consumos energéticos;
- ✓ A sustentabilidade económica e financeira, traduzida pela libertação dos meios financeiros necessários ao cumprimento da remuneração contratualmente garantida aos acionistas, conforme o permitido pela entidade reguladora do setor.
- ✓ Na vertente de responsabilidade Social, a manutenção da certificação do sistema de gestão de qualidade, ambiente e segurança, pelas normas NP EN ISO 9001, NP EN 14001 e OSHAS 18001 e a renovação da certificação do sistema de gestão de responsabilidade social pela norma SA 8000, mantendo assim ativa a política de Gestão nestes contextos e numa perspetiva de Desenvolvimento Sustentável.

Em 2014 a SANEST publicou também o seu relatório de sustentabilidade relativo ao ano de 2013 sujeito a verificação por parte de Entidade Auditora Externa independente, tendo-se obtido um nível de aplicação das diretrizes GRI de A+, dando-se assim continuidade à prática de relato instituída sobre esta matéria. Neste documento foram seguidas as diretrizes da "Global Report Initiative" (GRI), linhas de orientação G3.1 e os referenciais da ERSAR, sendo desta forma garantidos os indicadores de reporting da atividade. Foram igualmente consideradas as orientações de gestão da Tutela, nomeadamente o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II) e o Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC).

O relatório de sustentabilidade foi, como habitualmente, divulgado a todas as partes interessadas e publicado no site da empresa. Pela primeira vez foi publicado no site da "Global Report Initiative",

aumentando de forma significativa a sua abrangência bem como a notoriedade da empresa nesta matéria.

Sugere-se a consulta do presente e próximo relatório de sustentabilidade para desenvolvimento deste tema.

Política de Investigação e Desenvolvimento e Inovação

Tendo sido concluído com sucesso o processo de arranque da ETAR da Guia com a obtenção das eficiências de tratamento legalmente exigidas a SANEST envolveu-se num conjunto de ações conducentes à otimização dos processos de tratamento, quer a curto quer a médio prazo.

Assim a SANEST manteve uma participação ativa com a Rede de I&D e Inovação constituída pelo grupo AdP, tendo contribuído com um trabalho subordinado ao tema da redução de consumos energéticos em processos de lamas ativadas num workshop realizado em dezembro.

De relevar também a participação da SANEST no projeto conjunto entre a AdP Serviços, várias empresas participadas e Universidades para a modelação de sistemas de digestão anaeróbia utilizando redes neuronais artificiais, sendo os digestores da ETAR da Guia um dos casos de estudo. Com os resultados destes estudos será possível compreender e dominar melhor o funcionamento da digestão anaeróbia com ganhos em termos de produção de biogás e de energia elétrica.

Foi concluído um trabalho contratado à empresa VFlow.Ges para estudo e avaliação dos fenómenos de produção de gás sulfídrico nas condutas de elevação de lamas da ETAR da Guia – Fase Líquida, para a ETAR da Guia – Fase Sólida, cujos resultados serão implementados em 2015.

Por protocolo com o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, foram proporcionados três estágios de formação a alunos daquele instituto, tendo-se iniciado em 2013 e concluído em Abril de 2014, acerca dos temas "Digestão Anaeróbia de Lamas", "Reutilização de Água Tratada de ETAR" e "Formação de Espumas nos Processos de Tratamento em ETAR".

Foi ainda proporcionado um estágio de enriquecimento profissional a uma estudante universitária do Instituto Superior Técnico, no laboratório da ETAR da Guia.

A SANEST continua a ter e reforça a sua política de inovação e investigação com a incorporação contínua de novos conhecimentos, colaborando ativamente no apoio a estudantes e instituições

Handwritten notes in blue ink, including a large number '4' and several illegible signatures or initials.

universitárias e de investigação para o desenvolvimento de trabalhos de teses finais de licenciatura, teses de mestrado e doutoramento e trabalhos de investigação.

Relações com as Partes Interessadas

A articulação com as partes interessadas é um fator da maior importância para a SANEST e, nesse contexto, estruturou várias atividades na área da comunicação, com o objetivo de instituir uma relação de transparência e confiança com os seus *stakeholders*, nomeadamente, acionistas, clientes, colaboradores, comunidade, Concedente (Estado Português), empresas do Grupo AdP, entidades reguladoras e fiscalizadoras, financiadores e fornecedores.

A SANEST cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, tendo criado diversos mecanismos de comunicação com os *stakeholders*, entre os quais se destacam os inquéritos de satisfação de clientes, o sistema de tratamento e resposta a pedidos de informação, sugestões e reclamações, reuniões periódicas com a comunidade, ações de comunicação interna com recurso à intranet, como plataforma preferencial para divulgar a informação aos seus Colaboradores.

Em 2014 a SANEST deu continuidade à execução do Plano Global de Comunicação, ferramenta que permite o planeamento integrado, maximizando os recursos disponíveis, através de uma total harmonia das ações e da mensagem, potenciando todos os momentos de comunicação.

O Plano Global de Comunicação inclui também o Plano de Educação Ambiental, instrumento que permite o cumprimento de uma das obrigações da Empresa, no âmbito da Responsabilidade Ambiental e Social, ao contribuir para a sensibilização e educação dos mais novos, fidelizando as crianças e as suas famílias, mostrando o seu envolvimento na vida da comunidade e nas temáticas de ambiente, tendo como objetivo a adoção de boas práticas.

No seguimento da campanha iniciada em 2012, a SANEST deu continuidade às ações de educação ambiental direcionadas aos mais novos, envolvendo a sua mascote "BUZZ". O "Buzz" desempenha um papel fundamental nas campanhas uma vez que "o mar e as ondas da Costa do Estoril" correm nas suas veias e são elementos ligados ao ADN da SANEST.

G
F
4
G
A



No que diz respeito ao Plano de Educação Ambiental, a SANEST organizou a celebração do Dia Mundial da Água, em março, realizando uma série de atividades pedagógicas e de sensibilização ambiental junto da comunidade escolar do 1º ciclo. Participaram nesta iniciativa cerca de 300 alunos das escolas dos municípios servidos pelo SSCE em que o tema central foi a "ETAR", associando a atividade da SANEST para a qualidade da água das praias e para a sustentabilidade ambiental.



No que refere às atividades realizadas pela SANEST junto da comunidade, destacam-se as ações de praia que tiveram lugar no mês de julho, nas praias dos municípios de Cascais e Oeiras. Estas ações tiveram como objetivo principal dar a conhecer a atividade da SANEST e os benefícios do seu trabalho diário na qualidade da água das praias.

Nesta iniciativa, que envolveu cerca de 3.000 participantes, essencialmente alunos do primeiro ciclo, a estratégia assentou na realização de dois jogos pedagógicos; um denominado "ETAR", em que o objetivo era explicar o "core" da SANEST e um segundo jogo "Orla Costeira" através do qual se sensibilizava para a variedade e necessidade e proteção das espécies existentes na orla costeira.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



No âmbito da Política de Responsabilidade Social da SANEST, desenvolvido a nível interno e que corresponde a um grande objetivo da empresa, tem-se apostado em criar condições aos colaboradores que incentivem a adoção de boas práticas e de cuidados com a saúde.

Esta iniciativa assenta em três vertentes essenciais; alimentação saudável, exercício físico e eliminação ou redução do consumo de tabaco.

No âmbito da alimentação saudável, a SANEST manteve e reforçou a distribuição de fruta natural fresca, gratuita, a todos os colaboradores e em todas as instalações, com entregas semanais e deu continuidade ao acesso às máquinas de vending com uma oferta de produtos mais diversificada e complementar à distribuição da fruta.

No que se refere à promoção do exercício físico e práticas saudáveis, a SANEST mantém os acordos com dois ginásios próximos das instalações de Paço de Arcos e de Cascais, com condições favoráveis para adesão dos seus colaboradores e seus familiares.

Neste âmbito, assegurou uma aula semanal de *cardio-fitness* a todos os colaboradores interessados, realizada nas instalações da empresa, em horário pós laboral.

Relativamente ao consumo de tabaco e da exposição ao fumo de tabaco ambiental, um dos maiores problemas de Saúde Pública com importantes consequências nos planos de saúde, social, económico e ambiental, a SANEST manteve o projeto de apoio aos colaboradores que comprovadamente queiram deixar de fumar, participando nos tratamentos necessários.

Na área da saúde e fruto de protocolo assinado com a farmácia Misericórdia de Cascais, todos os colaboradores, familiares e aposentados, beneficiam de descontos na aquisição de medicamentos e outros serviços disponíveis.

Em 2014, a SANEST deu continuidade à iniciativa "Mexe-te com a SANEST", que visava permitir aos filhos dos colaboradores com idades compreendidas entre os 3 e os 17 anos de idade, a frequência de programas de ocupação de tempos livres nas férias escolares de Verão e de Natal e que tinha



como objetivo promover comportamentos saudáveis, a adoção de boas práticas e de comportamentos de respeito pelo ambiente.



Para tanto, celebrou protocolos com diversas entidades, que previam a concessão de um patrocínio por parte da SANEST e em contrapartida, estas entidades facultavam a inscrição dos filhos dos colaboradores a preços abaixo dos praticados para o público em geral.



O projeto nascido em 2012 "A Nossa Biblioteca" é uma iniciativa de referência interna muito bem recebida pelos colaboradores, projeto que tem permitido organizar, centralizar e catalogar as várias publicações que ao longo dos anos nos têm sido remetidas pelas mais diversas entidades que, com esta iniciativa, vem alargando o seu espólio.

Procurando manter o dinamismo da Biblioteca, deu-se continuidade a duas iniciativas:

- "A SANEST Ajuda-te nas Trocas", que consiste na troca, entre colaboradores, de livros usados, cd's com material educativo e/ou jogos didáticos e visa estimular comportamentos solidários, sensibilizando os colaboradores e seus filhos para a conservação dos livros, fortalecer a consciencialização do valor do livro e a necessidade do seu reaproveitamento e consciencializar para a proteção ambiental; e
- "Tu, a SANEST, os Livros e a nossa Biblioteca", que consiste:
 - o Na possibilidade de os colaboradores trazerem livros que os seus filhos utilizaram em anos letivos anteriores e que poderão ser úteis para os filhos de outros colaboradores; e
 - o Assumindo a SANEST o investimento na educação como um objetivo estratégico de desenvolvimento local e consequentemente nacional procedeu à aquisição para a sua Biblioteca, de livros escolares, para os vários graus de escolaridade, que

puderam, mediante requisição, ser utilizados pelos colaboradores e respetivos filhos durante o ano letivo ou utilizados nas instalações da biblioteca, devendo ser posteriormente devolvidos.

O Dia Mundial da Mulher foi assinalado na SANEST através da atribuição a todas as senhoras, de um brinde alusivo à referida data.

Ao nível da comunicação interna, a SANEST continua a editar a newsletter com periodicidade trimestral, destinada ao público interno e que é um canal de comunicação complementar à intranet.

O facto de a SANEST ser hoje uma empresa reconhecida pela generalidade dos cidadãos da região, cujo sistema gene, contribui para que seja convidada a colaborar em ações externas organizadas por diferentes entidades, através de presença efetiva em exposições e seminários ou da concessão de patrocínios.

Em 2014, a SANEST organizou e executou mais de duas dezenas de ações no âmbito da responsabilidade social, interna e externa, abrangendo áreas transversais que vão da solidariedade social, ao ambiente e cultura.

No plano externo, destacam-se as atividades realizadas em colaboração ou diretamente nos municípios servidos pelo SSCE.

Na Amadora, no contexto de solidariedade social, a SANEST concluiu o apoio à recuperação do interior da Quinta de S. Miguel, entidade que recebe e apoia menores em situação de família de risco, nomeadamente, quartos e salas de estudo.

Em Cascais, na ótica do ambiente, a SANEST apoiou o projeto das ribeiras, em parceria com a Cascais Ambiente.

A Fundação "O Século", que apoia milhares de crianças desfavorecidas, contou com o apoio da SANEST no âmbito da comemoração do XV aniversário.

Pela primeira vez, a SANEST participou nas Festas do Mar, evento que decorreu em agosto, na baía de Cascais e que contou com mais de 30.000 espectadores/dia.

CF
G Z
JO
A



Para divulgação, foram realizadas entrevistas disponíveis nas redes sociais, foram colocados lonas personalizadas e, durante os 10 dias de festival, passaram em contínuo nos ecrans, o filme institucional da SANEST e um spot relacionado com a qualidade da água das praias.

Em parceria com a Quercus, a SANEST está a participar num projeto plurianual de requalificação de parte de uma galeria ribeirinha, no município de Cascais, com o objetivo de criar condições para a permanência de espécies piscícolas.

No município de Oeiras, a SANEST apoiou e participou na festa de encerramento do programa de educação ambiental, ação que contou com a participação de mais de três centenas de crianças.

Também em Oeiras, a SANEST acompanhou o projeto "Jovens em Movimento" que, durante a época balnear, teve três postos de informação aos banhistas disponíveis nas praias da Torre, de Sto. Amaro de Oeiras e de Paço de Arcos.



Neste município e a exemplo do ano anterior, a SANEST apoiou a tradicional Festa do Senhor dos Navegantes, organizada pela junta de freguesia de Paço de Arcos.

No que se refere ao município de Sintra, num plano mais cultural, a SANEST apoiou o Festival de Música de Sintra e a Associação "O Chão de Oliva" no projeto "Periferias".

Internamente, além do projeto vida saudável, a SANEST promoveu uma série de ações transversais de que se destacam:

EX
2
3
4

- Fomentar o espírito de grupo e trabalho de equipa através da realização de uma ação de "team building" em ambiente *outdoor*;
- Envolver a família no quotidiano da empresa através de uma iniciativa conjunta, colaboradores/família em ambiente *outdoor*;
- Deu continuidade ao concurso de fotografia destinado exclusivamente aos colaboradores tendo como tema para 2014 "SEGURAMENTE";
- No âmbito da responsabilidade social, prosseguiu o concurso de sugestões entre os colaboradores, visando ideias com benefícios sociais ou ambientais de maior abrangência e de fácil implementação;
- No campo da solidariedade divulgou e incentivou a recolha de bens e produtos que posteriormente foram entregues a entidades de apoio social.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'G', 'J', 'S', and a large 'A'.

IX. Avaliação do Governo Societário

A governação da SANEST respeita os Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial e no quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram este Sector.

Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação		
Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a Empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe tenham sido fixados. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A SANEST cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. ✓ Anualmente, é apresentada no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A divulgação da missão da SANEST, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da Empresa na internet, e da Intranet.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'GX' and a star-like symbol.

<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A SANEST elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
<ul style="list-style-type: none"> • Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O grupo AdP, e por consequência a SANEST, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um ator principal no palco da sustentabilidade. ✓ A estratégia de sustentabilidade da SANEST encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, Relatório de Sustentabilidade e no sítio da Empresa na Internet e na Intranet.
<ul style="list-style-type: none"> • Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O grupo AdP, e por consequência a SANEST preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus Colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. ✓ A SANEST foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
<ul style="list-style-type: none"> • Informar anualmente os membros do Governo, a tutela 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A SANEST cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'G' and 'S' at the top, and several smaller signatures or initials below.

<p>e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade.</p>		<p>geral e à AdP, SGPS, cabendo a este o reporte de informação anual consolidada à tutela.</p> <p>✓ Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	<p>Total</p>	<p>✓ Toda a atividade do grupo AdP e da SANEST é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas.</p> <p>✓ Neste contexto, a SANEST adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Tratar com respeito e integridade os seus Colaboradores, contribuindo para a sua valorização profissional. 	<p>Total</p>	<p>✓ O grupo AdP e a SANEST apostam na formação dos seus Colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas.</p> <p>✓ A SANEST possui também um Regulamento Interno de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus Colaboradores alargarem o</p>

Handwritten notes:
Cx
&
G
H
X

		<p>seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação.</p> <p>✓ A SANEST tem em vigor um Sistema de Avaliação do Desempenho que é utilizado numa perspectiva desenvolvimentista e positivista.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito. 	Total	<p>✓ A SANEST respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros. 	Total	<p>✓ A SANEST divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da Empresa na internet.</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and several smaller initials.

<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir com integridade os negócios da Empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O grupo AdP e a SANEST pautam a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. ✓ O Código de Conduta e Ética da SANEST expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. ✓ Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da SANEST, o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. ✓ A SANEST desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2012, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS SA.
---	--------------	---

<ul style="list-style-type: none"> Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos Colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral. 	<p>Total</p>	<p>✓ O Código de Conduta e Ética da SANEST encontra-se disponível no sítio da Empresa na internet e na Intranet.</p>
---	--------------	--

Estruturas de Administração e Fiscalização		
Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da Empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo sector de atividade. 	<p>Total</p>	<p>✓ Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da SANEST estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no sector em que se insere.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior 	<p>Total</p>	<p>✓ O Modelo de Governo da SANEST, em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and 'R' at the top, and 'S', 'H', and 'A' below.

<p>dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na Empresa.</p>		<p>fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Assembleia Geral; • O Conselho de Administração; • O Fiscal Único (ROC). <p>✓ Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.</p> <p>✓ O Fiscal Único emite relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da Empresa.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização. 	<p>Total</p>	<p>✓ Os membros dos Órgãos Sociais da SANEST são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos.</p> <p>✓ No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da Empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela Empresa. 	<p>Total</p>	<p>✓ A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os Gestores e Colaboradores da SANEST.</p>

Exp
g
ff
A

		<p>✓ Neste contexto, a SANEST está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco Corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.</p>
--	--	---

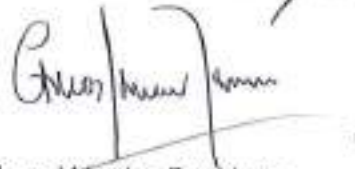
Remunerações e Outros Direitos		
Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas. 	<p>Total</p>	<p>✓ A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da SANEST consta do Relatório e Contas anual publicado no sítio da Empresa na internet.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela Empresa. 	<p>Total</p>	<p>✓ A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da SANEST consta do Relatório e Contas anual publicado no sítio da Empresa na internet.</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top right: A large signature, possibly "G.T."
 - Middle right: A signature, possibly "P."
 - Far right: A signature, possibly "S."
 - Far right: A signature, possibly "J.F."
 - Far right: A signature, possibly "A."

Prevenção de Conflitos de Interesse		
Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<p>Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os membros do Conselho de Administração da SANEST têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
<ul style="list-style-type: none"> • No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na Empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na SANEST e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. ✓ Os membros do Conselho de Administração da SANEST cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. ✓ Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.

Cascais, 18 de fevereiro de 2015

OS ADMINISTRADORES EM FUNÇÕES



Carlos Manuel Martins, Presidente




Simone Ferreira Pio, Vogal

Maria da Conceição Granger Rodrigues
Maria da Conceição de Santa Marta Granger Rodrigues, Vogal



Rui Manuel Gonçalves Lourenço, Vogal



Fernando de Sousa Ferreira, Vogal

